

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

SELMA DE FÁTIMA VANDERLEY

**IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO TÉCNICO
FEDERAL NO BRASIL (1909-1971): das escolas de aprendizes
artífices à escola de preparação da força de trabalho**

CAMPO GRANDE
2015

SELMA DE FÁTIMA VANDERLEY

**IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO TÉCNICO
FEDERAL NO BRASIL (1909-1971): das escolas de aprendizes
artífices à escola de preparação da força de trabalho**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito final à obtenção do título de Mestre.
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Eurize Caldas Pessanha.

**CAMPO GRANDE
2015**

Selma de Fátima Wanderley

**ENSINO TÉCNICO FEDERAL: IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO NO
BRASIL (1909-1971): das escolas de aprendizes artífices à escola de
preparação da força de trabalho**

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação,
do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,
como requisito final para a obtenção do título de Mestre.

COMISSÃO EXAMINADORA



Dra. Eprize Caldas Pessanha - UFMS
Orientadora



Dr. Marcus Aurélio Taborda de Oliveira - UFMS



Dra. Sílvia Helena Andrade de Brito - UFMS
Membro Titular

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2015

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que me auxiliaram neste trabalho, principalmente à Prof^a. Dr^a. Eurize Caldas Pessanha, orientadora desta dissertação, sempre paciente e disponível a ajudar, clareando o caminho a percorrer.

Ao Prof. Dr. Marcus Aurélio Taborda de Oliveira agradeço pela solicitude com que me recebeu na Missão de Estudos à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FaE/UFGM) e pelas sugestões enviadas para o Exame de Qualificação, que contribuíram para delinear os rumos desta pesquisa.

À Prof^a. Dr^a. Silvia Helena Andrade de Brito pelas orientações precisas no Exame de Qualificação, fornecendo sugestões de leitura que muito auxiliaram para aprimorar este trabalho.

Aos meus familiares, amigos e colegas pelas orientações, paciência e, principalmente, encorajamento. Ajudaram-me de diversas maneiras.

Ao MCTI/CNPQ/MEC/CAPES através do Projeto Casadinho/PROCAD pela oportunidade de participar da Missão de Estudos na FAE/UFGM.

À secretaria da Pós-Graduação que sempre auxiliou e respondeu com presteza todas as solicitações do processo.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMS, câmpus Corumbá pela flexibilização no trabalho, possibilitando essa realização.

E, sempre agradeço a Deus.

RESUMO

A história da estrutura e da organização do ensino técnico no Brasil refletiu as condições socioeconômicas e o panorama político de determinados períodos históricos. Nessa direção, o objetivo deste trabalho consiste em identificar a qual finalidade o ensino técnico visava atender ao ser implantado pelo governo federal por meio da criação das Escolas de Aprendizizes Artífices em 1909 e se essa finalidade permaneceu a mesma ante as transformações ocorridas na sociedade até o ano de 1971, quando foram fixadas as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, instituindo a profissionalização universal e compulsória para todo o Ensino de Segundo Grau. Apresenta também a trajetória do ensino técnico dentro do contexto político, econômico e social por que passou o Brasil desde o período colonial até os anos 1970. Sendo um trabalho de caráter histórico, utilizou-se a pesquisa documental, onde a fonte de dados é a legislação educacional que trata do ensino técnico. Como suporte para compreender a estrutura e organização dessa modalidade de ensino, foram utilizados documentos oficiais como leis, decretos, decretos-lei, subsidiados por Exposições de Motivos e Mensagens Presidenciais. Com a análise das finalidades e de outros aspectos do ensino técnico presentes nos dispositivos legais, tem-se que a implantação desse ramo de ensino pelo governo central no início do século XX foi uma medida assistencial e correccional para dar resposta à questão social que se ampliava com o crescente número de crianças pobres e/ou abandonadas que se aglomeravam nos espaços urbanos, como forma de evitar o aumento da criminalidade. No entanto, ao longo de sua trajetória, o ensino técnico passou a ser requisitado para a formação da força de trabalho visando atender as demandas do processo de industrialização que se intensificou a partir da década de 1940, culminando com uma grande mudança no sistema escolar por meio da profissionalização de todo Ensino de Segundo Grau, em 1971.

Palavras-chave: Ensino técnico; Legislação, Formação para o trabalho.

ABSTRACT

The history of the structure and organization of technical education in Brazil reflected the socio-economic conditions and the political landscape of certain historical periods. In this sense, the objective of this study is to identify which purpose technical education aimed to meet to be implemented by the federal government through the creation of Apprentice Craftsmen Schools in 1909 and that purpose remained the same compared to the changes occurring in society to the 1971, when they were established the guidelines and bases for teaching 1st and 2nd degrees, instituting universal and compulsory professional for all Education High School. It also presents the history of technical education through political, economic and social context that passed the Brazil since the colonial period until the year 1970. Being a historical character work, used the desk research where the data source is the educational legislation dealing with technical education. As a support to understand the structure and organization of this type of education, official documents such as laws were used, decrees, ordinances, subsidized by Exhibition Grounds and Presidential Messages. With the analysis of the purposes and other aspects of technical education in the present legal provisions, it follows that the implementation of this educational sector by the central government in the early twentieth century was a charitable and correctional measure to give the social question widened answer with the growing number of poor children and / or abandon crowding in urban areas, in order to avoid the increase in crime. However, throughout his career, technical education has come to be required for the training of the workforce to meet the demands of the industrialization process which intensified from the 1940s, culminating in a major change in the school system through the professionalization of all Education High School in 1971.

Keywords: Technical education; Legislation, Workers Preparation

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Distribuição das escolas de aprendizes artífices pelo território nacional, 1910....	48
Quadro 2 – Diferença entre os estabelecimentos de ensino industrial.....	60
Quadro 3 – Secções de ensino e disciplinas dos cursos do ensino industrial.....	62
Quadro 4 – Requisitos para ingresso no ensino técnico.....	78
Quadro 5 – Objetivos do ensino técnico 1909-1959.....	85
Quadro 6 – Objetivos do ensino técnico e do ensino propedêutico.....	87
Quadro 7 – Matrícula no início do ano, segundo os ramos de ensino e ciclo didático, 1960 a 1971.....	89

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organização do ensino técnico, 1909 a 1959.....	83
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 A TRAJETÓRIA DO ENSINO TÉCNICO NO BRASIL	15
1.1 A aprendizagem de ofícios antes do estado federado	15
1.2 A República e a constituição de uma modalidade de ensino pública e estatal	22
1.3 A consolidação de uma modalidade de ensino e o processo de industrialização	31
2 OS CAMINHOS PERCORRIDOS PELO ENSINO TÉCNICO NA LEGISLAÇÃO: da institucionalização à consolidação	45
3 AS ALTERAÇÕES NAS FINALIDADES: das escolas de aprendizes artífices à escola de preparação da força de trabalho	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS	97

INTRODUÇÃO

A trajetória desta pesquisa tomou como temática principal a modalidade do ensino técnico, no âmbito da História da Educação. Para tanto, abordou-se o movimento histórico traçado pela sociedade, a fim de se compreender os elementos determinantes do processo de implantação à expansão do ensino técnico no Brasil.

A questão que se apresentou relacionou-se com a necessidade a que o ensino técnico veio responder e o que influenciou na sua organização no sistema educativo brasileiro. O objetivo deste trabalho foi, portanto, identificar a qual finalidade o ensino técnico visava atender e se essa finalidade permaneceu a mesma ante as transformações ocorridas na sociedade ao longo dos anos. Para isso buscou-se identificar os principais aspectos históricos que influenciaram na trajetória do ensino técnico no Brasil e apresentar os argumentos e embates presentes nos dispositivos legais e discursos presidenciais referentes ao ensino técnico.

O recorte histórico considerado para esta investigação compreendeu o período de 1909, ano de criação das Escolas de Aprendizes Artífices, marco inicial da atuação do governo federal na área da formação profissional, até o ano de 1971, em função da Lei nº 5.692, que constituiu um novo panorama para o ensino técnico ao instituir a profissionalização universal e compulsória para todo o Ensino de Segundo Grau.

Com a proposta de investigar o processo histórico do ensino técnico diante das transformações dos contextos social, político e econômico, tivemos na legislação sobre educação, dentro da modalidade do ensino técnico, uma rica fonte de dados para a construção de conhecimentos na história da educação.

A legislação educacional forneceu o suporte para compreender a estrutura e organização do ensino técnico, sendo a fonte principal desta pesquisa. A análise de conteúdo dos dispositivos legais não é tarefa fácil. De acordo com Saviani (2004, p. 32) é importante distinguir os objetivos proclamados dos objetivos reais.

Os objetivos proclamados indicam as finalidades gerais e amplas, as intenções últimas. Estabelecem um horizonte de possibilidades, situando-se num plano ideal em que o consenso, a identidade de ações e interesses, é sempre possível.

Os objetivos reais, por sua vez, indicam os alvos concretos da ação, aqueles aspectos dos objetivos proclamados em que efetivamente está empenhada a sociedade; implicam, pois a definição daquilo que se está buscando preservar ou mudar. Diferentemente dos objetivos proclamados, os objetivos reais situam-se num plano em que se defrontam interesses divergentes e, por vezes, antagônicos, determinando o curso da ação as forças que controlam o processo.

A política educacional acompanha ao mesmo tempo em que reflete os contextos de lutas e transformação da sociedade. Se, por um lado, acompanha e atende as demandas político-econômicas e sociais, por outro também contribui para a mudança e determinação dessas demandas, seja pela aparente neutralidade ou pela manipulação para legitimar os valores e interesses dos grupos de poder (FERREIRA, 1980).

Os dispositivos legais constituem o resultado de um processo histórico, que deve ser analisado nas suas particularidades e suas relações com o contexto. Dessa forma, buscou-se apontar as finalidades proclamadas no texto oficial a fim de, com o apoio das exposições de motivos e mensagens presidenciais do período, identificar a quais finalidades reais o ensino técnico foi chamado a atender, levando-se em consideração as transformações da sociedade.

Para melhor compreensão do objeto da pesquisa entendeu-se necessário conhecer as mudanças ocorridas na sociedade que repercutiram no desenvolvimento do ensino técnico, buscando em sua gênese compreender a realidade posta no período estudado. Assim, percorreram-se as origens da aprendizagem de ofícios no período colonial e imperial e, conseqüentemente, as principais características econômicas, políticas e sociais do período: a significativa produção da cana de açúcar que cedeu seu lugar de destaque à cultura cafeeira; a transformação do Brasil Colônia em um país independente e, posteriormente, a passagem para a República; a transição da força de trabalho escrava para o trabalho assalariado e o desenvolvimento das indústrias, fatores que influenciaram e determinaram a implantação do ensino técnico no país.

Esses apontamentos iniciais facilitaram-nos a situar a pesquisa e descrever como a história do ensino técnico no Brasil está atrelada ao movimento histórico da sociedade. Nessa perspectiva, adquiriu diferentes funções no transcorrer da história educacional brasileira. Constituiu-se durante a Primeira República, materializando-se por meio das Escolas de Aprendizes Artífices, no início do século XX, período em que o país estava reorganizando a sua estrutura administrativa com a transição do Regime Monárquico para a Primeira República (1889-1930).

Num contexto em que, por um lado, os grupos no poder buscavam se inserir no cenário de modernidade que todas as nações do mundo almejavam, e por outro, afluía a questão social, que começava a chamar a atenção das autoridades com o aumento do número de crianças - órfãos, filhos de ex-escravos - que nas ruas estavam propensas à marginalização.

Na década de 1930, foram identificadas algumas mudanças na área da educação em geral e, por conseguinte, no ensino técnico. Com a recente criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, o ensino técnico, que antes estava ligado ao Ministério da Agricultura,

Indústria e Comércio, passa a integrar essa nova pasta. Nesse período as escolas de aprendizes artífices são transformadas em Liceus, de acordo com a Lei nº 378 de 1937, destinados ao ensino profissional.

Houve ainda mudanças na legislação fundamental do país, com duas Constituições Federais, 1934 e 1937, sendo que esta última apresentava, em seu artigo 129, que o ensino pré-vocacional e profissional era destinado às classes menos favorecidas (BRASIL, 1937b).

Nos anos 1940, novas mudanças ocorreram no ensino técnico. Registrou-se a criação do SENAI, a aprovação das Leis Orgânicas do Ensino Industrial, do Ensino Comercial e do Ensino Agrícola e os Liceus Profissionais passaram a ser denominados Escolas Industriais e Técnicas.

As décadas de 1930 e 1940 foram marcadas por grandes transformações socioeconômicas no país, tendo como cenário de fundo a 2ª Guerra Mundial, o desenvolvimento do capitalismo, o crescimento da classe trabalhadora e as lutas sociais contra a exploração do trabalho. As desigualdades sociais se acentuam e o Estado inicia a implantação de seu sistema de proteção social.

Nos anos 1950, houve a extinção do Ministério da Educação e Saúde, transformado em duas pastas distintas. Cria-se então o Ministério da Educação e Cultura - MEC. Em 1953, houve ainda a Lei nº 1.821 que dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores (BRASIL, 1953a), que permitia aos egressos dos cursos técnicos o acesso a qualquer curso superior, observando-se os exames de adaptação.

Nesse momento, começa o processo de equivalência do ensino técnico aos cursos de grau médio e os alunos passam a ter a possibilidade de continuar sua formação através do ensino superior. Inicia-se, formalmente, “o processo de vinculação do ensino industrial à estrutura do ensino do país como um todo, uma vez que os alunos formados nos cursos técnicos ficavam autorizados a ingressar no ensino superior em área equivalente à da sua formação” (BRASIL, 2013).

No ano de 1959, as Escolas Industriais e Técnicas são transformadas em autarquias com o nome de Escolas Técnicas Federais (BRASIL, 2013).

O que se iniciou em 1953 se consolida com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 4.024/1961, que incorporou ao sistema regular os cursos técnicos de nível médio, estabelecendo equivalência entre os cursos propedêuticos e os profissionalizantes para fins de ingresso em qualquer curso superior, agora sem as ressalvas de aprovação em exames de admissão.

Já na década de 1970, sob o governo militar, há uma intensa reforma da educação básica gerada pela Lei nº 5.692/1971, a qual se constituiu em uma tentativa de estruturar a educação de nível médio como sendo profissionalizante para todos. Uma das inovações se refere à eliminação do sistema de ensino baseado nas subdivisões de ensino secundário, comercial, industrial, agrícola, normal e a implantação de uma estrutura que incorporava todos esses ramos em um único sistema (MACHADO, 1989).

Os anos 1950, 1960 e 1970 representaram para o ensino técnico um momento de consolidação no sistema educacional brasileiro, no sentido de que se estabeleceu o processo de equivalência ao ensino secundário, com acesso ao ensino superior e, com a Lei 5.692/1971, o ensino profissionalizante se tornou obrigatório em todos os estabelecimentos de ensino de 2º grau, seja de âmbito municipal, estadual ou federal.

A história do ensino técnico no Brasil teve várias experiências registradas ao longo do período estudado. Mediante a discussão exposta, a fim de introduzir a temática abordada, expomos então de que maneira as discussões estão estruturadas nesse trabalho.

Para a realização dessa pesquisa, inicialmente foi feito o levantamento na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD dos trabalhos que abordam o ensino técnico, utilizando-se das palavras-chave “ensino técnico”.

Com o mapeamento dos trabalhos foram encontradas, em sua maioria, discussões relacionadas à reforma da educação profissional ocasionada pelo Decreto nº 2.208/1997 (10); ao currículo (21); formação docente (10); ensino aprendizagem (23); evasão (05); trabalho e educação (21); avaliação (08); políticas (04); perfil do aluno (03) e outras produções que se relacionam ao tema (70).

O mapeamento mostrou várias pesquisas que abordam o ensino técnico e, no que se refere ao processo histórico, foram encontradas produções que discutem a história de instituições de ensino técnico com diferentes abordagens (13), como de iniciativas estaduais, de escolas e de cursos.

Outro levantamento foi realizado no sítio institucional da Câmara Federal a fim de mapear os dispositivos legais aprovados no período em estudo. Utilizaram-se as seguintes palavras-chave e resultados obtidos: “escolas de aprendizes artífices” (46); “escolas técnicas” (74); “ensino industrial” (410); “ensino comercial” (120); “ensino agrícola” (318). No levantamento das Exposições de Motivos houve grande dificuldade e poucas foram encontradas.

Após uma primeira leitura das ementas percebeu-se que alguns dispositivos se repetem nas pesquisas das palavras-chave por conterem informações comuns. Além disso, a

quantidade significativa de documentos ocorreu pela tentativa de buscar todas as legislações que se relacionassem ao ensino técnico, aparecendo assim documentos que abordam o enquadramento de servidores, crédito suplementar, sendo pequeno o número de dispositivos legais que alteraram a organização e estrutura do ensino técnico.

Ademais, foi realizada leitura nos dois volumes da obra “A educação nas mensagens presidências (1890-1986)”, para assim, compreender o espaço ocupado por essa modalidade de ensino nas mensagens presidenciais proferidas ao Congresso Nacional no decorrer do período estudado.

Essa tarefa visou subsidiar a análise dos dispositivos legais evidenciando e confrontando as relações do objeto com os anseios dos governantes, bem como determinantes políticos, econômicos e sociais.

Outro movimento realizado foi a participação na missão de estudos na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FAE/UFMG), oportunizada pelo Projeto Casadinho/PROCAD, que propiciou o aprofundamento dos estudos e da formação enquanto pós-graduanda, possibilitando o acesso a informações importantes para o desenvolvimento desta pesquisa, seja na biblioteca da FAE, na participação de atividades do grupo de pesquisa ou em visita a outras instituições.

Para a elaboração desse trabalho utilizou-se a pesquisa documental que, de acordo com Tozoni-Reis (2011, p. 31),

[...] tem como principal característica o fato de que a fonte dos dados, o campo onde se procederá a coleta dos dados, é um documento (histórico, institucional, associativo, oficial etc.). Isto significa que a busca de informações (dados) sobre os fenômenos investigados é realizada nos documentos que exigem, para a produção de conhecimentos, uma análise, no caso, a documental.

Por documento pode-se entender que as normas jurídicas, relatórios, Plano Nacional de Educação, Diretrizes Curriculares entre outros documentos podem ser fonte de estudo na área da educação. Nesse sentido, a pesquisa documental foi utilizada para analisar o ensino técnico por meio da legislação brasileira. Foram utilizados documentos oficiais como leis, decretos, decretos-lei, os quais buscaram responder aos objetivos dessa pesquisa, subsidiados por Exposições de Motivos e Mensagens Presidenciais.

Para efeito de análise, inicialmente consideraram-se os apontamentos que Saviani apresenta a respeito da questão da periodização.

Sabemos que a periodização, a par de ser uma exigência inerente à investigação histórica, é um dos problemas mais complexos e controvertidos da historiografia, já que não se trata de um dado empírico, mas de uma questão teórica que o historiador enfrenta ao organizar os dados que lhe

permitem explicar o fenômeno investigado. Quais os critérios que devem presidir a periodização? Esses critérios devem ser internos ou externos ao objeto investigado? (SAVIANI, 2005, p. 7).

Com base nessas questões levantadas por Saviani e considerando os objetivos desta pesquisa, realizou-se a análise com base em critérios internos ao objeto investigado, ou seja, a implantação do ensino técnico em 1909 até sua expansão através da profissionalização definida pelas diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, em 1971.

O trabalho foi dividido em três capítulos. Inicialmente apresentaram-se os aspectos históricos e gerais da trajetória do ensino técnico no Brasil; como se deu a transmissão dos conhecimentos das profissões no período Colonial e Imperial, quando era transmitido por meio das experiências dos artesãos. Em seguida, descreveram-se as mudanças da sociedade com o advento da República e as transformações advindas com a urbanização e industrialização, um cenário que repercutiu no sistema educacional e, por conseguinte, na implantação e expansão do ensino técnico no país.

No segundo capítulo foram abordados os caminhos percorridos pelo ensino técnico na legislação e nos discursos presidenciais. Apresentou-se a evolução dessa modalidade de ensino desde sua implantação em 1909, passando pelas modificações de regulamento, organização, denominação, estrutura e outros aspectos relevantes na trajetória do ensino técnico até 1971, quando foi determinada a profissionalização do ensino.

No terceiro capítulo realizou-se o aprofundamento de pontos importantes da legislação e das mensagens presidenciais, que possibilitou compreender o que os governantes pensavam sobre o ensino técnico, identificando quais eram as finalidades dessa modalidade de ensino nesse período (1909-1971).

Importante destacar que esse último capítulo limitou a análise do ensino técnico somente ao ramo industrial. Essa redução do objeto se deveu ao fato de que foi possível identificar as finalidades do ensino técnico ao longo dos anos utilizando-se apenas um dentre os ramos técnicos e, por ser o ensino industrial o ramo mais notório em se tratando dos dispositivos legais relacionados.

Por fim, retomou-se a questão inicial apresentando os elementos determinantes no processo de implantação e de consolidação do ensino técnico no Brasil.

1 A TRAJETÓRIA DO ENSINO TÉCNICO NO BRASIL

Conhecer a constituição histórica do ensino técnico na sociedade brasileira é premissa para apreender seu processo de implantação e consolidação no sistema de ensino do país.

Este capítulo pretendeu apresentar um breve cenário retrospectivo colocando em cena alguns aspectos econômicos, políticos e sociais desde as origens da aprendizagem de ofícios até a consolidação do ensino técnico no Brasil.

A despeito de o ensino técnico não fazer parte dos processos educativos formais durante o Brasil Colônia e Império, lembrou-se como se dava a transmissão do conhecimento das profissões nesse período, visando introduzir e subsidiar a compreensão do processo de construção do ensino técnico formal no país.

Em seguida, descreveu-se como se deu a implantação do ensino técnico de âmbito federal, contextualizando as transformações advindas com a mudança do regime monárquico para o republicano; a criação das escolas de aprendizes artífices e o início do processo de industrialização do país.

Finalizando esse processo histórico, foram focalizadas as transformações ocorridas na conjuntura nacional a partir da década de 1930, quando a industrialização brasileira foi se estabelecendo e o Estado adquire novo papel, com intervenção no setor econômico, afirmando como eixo principal da economia o modelo urbano- industrial. Nesse contexto de mudanças na sociedade, a organização do ensino técnico sofre alterações ao longo desse período até 1971, quando se deu o que pode ser denominado como a consolidação, por meio da Lei nº 5.692, cujo parâmetro era a profissionalização.

Constituíram fontes para a elaboração deste capítulo os textos de Cunha (2005a), Franco (1984), Fonseca (1986a), Manfredi (2002), Nagle (2009), Pierucci (2007), Prado Junior (2008) entre outros.

1.1 A aprendizagem de ofícios antes do estado federado

No período que se estende do descobrimento do Brasil até a proclamação da República, o país foi marcado pelo escravismo, inicialmente dos indígenas e com o tráfico africano, somaram-se os negros. Nesse período a estrutura social predominante no país era a do modo de produção escravista colonial, baseado nas grandes plantações e no trabalho escravo (FRANCO, 1984).

A economia na Colônia estava baseada, durante os séculos XVI e XVII, na agro-exportação da cana-de-açúcar, onde a força de trabalho nativa foi de grande importância para a organização da colônia, sendo a única força de trabalho encontrada para realizar o trabalho em uma economia fundamentada na agricultura rudimentar. Posteriormente, foi introduzido o trabalho escravo dos negros traficados da África.

Dessa forma, a sociedade estava formada basicamente pelos grandes proprietários de terra e a força de trabalho escrava, seja dos índios ou dos negros africanos. As atividades do campo eram predominantes, com as cidades configurando somente como um complemento daquele. “A fazenda, naquela época, era um centro de produção e um centro de consumo” (FONSECA, 1986a, p. 15).

Nesse período, os conhecimentos sobre os ofícios, principalmente no campo, eram transmitidos nas próprias oficinas que ficavam próximas às casas-grandes, com isso, aos poucos, o ensino dessas profissões manuais foi sendo adquirido pelos escravos. Fonseca (1986a, p. 15-16) aponta que

Era, pois, nas próprias fazendas, nas rudimentares oficinas situadas ao lado das casas-grandes, que se dava a transmissão dos conhecimentos profissionais, feita sem caráter sistemático, de acordo com os imperativos da realidade e do momento e em decorrência direta da necessidade que se apresentava. A segregação social, a economia da época e a incipiente cultura reinante não permitiam, nem estavam a exigir, outra forma de aprendizagem de ofícios.

Além dos ensinamentos das profissões manuais aos escravos nas fazendas, o que contribuiu para a transmissão desses conhecimentos foi a chegada da Companhia de Jesus que veio para a Colônia com a função de catequizar, ampliando assim a esfera de influência da igreja católica, através da evangelização dos índios. Cunha (2005a, p. 32) observa que na Europa, os jesuítas contratavam trabalhadores externos para realizar os ofícios, mas no Brasil, devido à falta de artesãos, os padres trouxeram de lá irmãos para praticarem suas especialidades e “ensinarem seus mistérios a escravos e a homens livres, fossem negros, mestiços ou índios”.

Nesse sentido, Fonseca (1986a) assinala que o ensino de ofícios realizados pelos padres aos escravos se deu a partir das necessidades encontradas pelas missões jesuítas, inclusive na construção das capelas para a evangelização. Assim os missionários passaram a ensinar o elementar de algumas profissões necessárias à organização da Companhia de Jesus.

[...] E como havia poucos artífices, os missionários foram também mestres de ofícios, formando numerosos discípulos nas artes de tecelagem, da carpintaria, da ferraria ou da sapataria [...]

Aquêles ensinamentos, porém decorriam das imposições da vida em ambiente bruto, onde tudo estava por fazer. Apareciam ocasionalmente, quando a necessidade se fazia sentir. **Não constituíam uma preocupação civilizadora e nem faziam parte das diretrizes educacionais que os Jesuítas se haviam duramente traçado e seguiam com rigor** (FONSECA, 1986a, p. 20, grifo nosso).

Por outro lado, Manfredi (2002, p. 68) aponta que “os colégios e residências dos jesuítas sediados em alguns dos principais centros urbanos foram os primeiros núcleos de formação profissional, ou seja, as ‘escolas oficinas’ de formação de artesãos e demais ofícios, durante o período colonial”.

Dessa forma, considerando os apontamentos dos autores supracitados, a Companhia de Jesus, apesar de não ter essa pretensão, teve sua importância na transmissão dos conhecimentos das profissões manuais no Brasil Colônia. Porém, a autora observa que esse ensino elementar, por ser difundido aos escravos, fossem índios ou negros, marcou essa modalidade de ensino como destinada às classes “menos favorecidas”.

O ensino de ofícios nesses primeiros séculos estava envolvido então com as demandas da produção da cana-de-açúcar, da extração das jazidas e outras atividades econômicas realizadas também nas vilas, que começaram a se desenvolver a partir do século XVIII.

Cunha (2005a) inscreve que, conforme as cidades foram sendo fundadas e ampliadas, as atividades artesanais também se ampliaram em diferentes pontos da colônia, para atender às demandas que surgiam. Dessa forma, o desenvolvimento das cidades trouxe novas oportunidades para o ensino de ofícios, ampliando a área de atuação dos artesãos.

Na evolução do ensino das profissões houve também aquele realizado por meio das Corporações de Ofícios que tiveram origem na Europa e, com a colonização do Brasil feita pelos portugueses, foram aqui introduzidas. As Corporações de Ofícios, mais conhecidas na colônia como Bandeiras dos Ofícios¹, representavam a associação de todos os que realizavam o mesmo trabalho. A aprendizagem dos ofícios iniciava-se geralmente entre doze e quatorze anos, o jovem deixava a casa dos pais e ia residir com o mestre de quem deveria aprender a maneira de trabalhar.

Durante o Brasil Colônia, os Arsenais da Marinha tornaram-se também centros de aprendizagem. As necessidades da construção naval levaram mestres e contramestres a se fixarem nos Arsenais da Bahia, Pará ou Rio de Janeiro para difundir seus conhecimentos junto

¹ “O ofício/corporação era, também, denominado *bandeira*, pelo fato de seus membros participarem de cerimônias religiosas levando a bandeira do santo protetor. Os ofícios (profissões) embandeirados eram os que estavam sujeitos à organização corporativa. [...] A composição das bandeiras não era fixa, mas mudava em razão das transformações políticas e econômicas [...]” (Cunha, 2005a, p. 42).

aos aprendizes, pois não havia outro meio de conseguir pessoas para realizar os serviços, mesmo com as Bandeiras de Ofícios não se encontravam homens suficientes para produzir todos os trabalhos profissionais.

Fonseca (1986a, p. 90-91) destaca que

Incontestável foi a importância dos Arsenais da Marinha na transmissão de conhecimentos das profissões manuais. Na época do Brasil-Colônia constituíram um dos poucos pontos em que as autoridades governamentais se preocuparam com o problema e admitiram nos seus quadros aprendizes de ofício, aos quais, à moda de então, só se ministravam conhecimentos práticos, nas oficinas de trabalho, sem a preocupação do necessário acompanhamento teórico.

Segundo a afirmação de Fonseca, os Arsenais da Marinha foram uns dos poucos locais que tiveram uma preocupação com o acompanhamento teórico no ensino de ofícios, principalmente, considerando que no período colonial, o ensino das profissões manuais era repassado pelas experiências práticas dos artesãos. Assim, os Arsenais da Marinha proporcionavam um ensino de caráter mais formativo, inclusive com acesso para homens livres.

Na história dos ofícios durante o período colonial, as formas de ensino de profissões estavam associadas à organização dos diferentes sistemas de produção e isso, conforme as necessidades advindas do desenvolvimento das atividades na Colônia.

Com a descoberta do ouro no fim do século XVII, vários engenhos começaram a cessar suas atividades e vilas nasciam da noite para o dia. Vila Rica, Mariana, São João Del Rei, são exemplos notórios. Se, por um lado, **o ouro produziu profissões ligadas à lavra do metal** e à sua fundição, por outro lado, produziu o êxodo para o interior daqueles que exerciam as chamadas “profissões mecânicas”. Assim, para deter tal movimento, foram baixadas Cartas Régias (1703, 1706) que proibiam a ida de “homens de ofício” para as minas (RODRIGUES, 2002, s/p, grifo nosso).

O trecho acima demonstra como as demandas por ofícios surgiam de acordo com as mudanças ocorridas no desenvolvimento da sociedade. Seja nos engenhos, na Companhia de Jesus, nas Corporações de Ofícios ou nos Arsenais da Marinha, desenvolveram-se, no período Colonial, ocupações comuns àquela época, seja nos ofícios dos transportes, comércio, ambulantes, mineração, fogo, madeira, cerâmica, terra, couro, lapidação e ourivesaria, conservação e transformação dos alimentos, fio e do tecido (MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS, 2014).

Outro fator relacionado aos ofícios se refere à proibição do funcionamento de estabelecimentos industriais na Colônia, a partir do Alvará de 5 de janeiro de 1785². Com essa decisão o ensino de ofícios ficou prejudicado, pois, eram os estabelecimentos industriais os impulsionadores da demanda por profissões especializadas.

Fonseca (1986a, p. 100) descreve que

O ensino de profissões, cuja maior aplicação se encontra justamente na indústria, estava, pois, naturalmente, cerceado no seu desenvolvimento, uma vez que os possuidores de uma arte qualquer encontravam dificuldade em empregar suas atividades.

Essa realidade começa a se alterar com a independência da Colônia e a vinda da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro, que autorizou, por meio de alvará datado de 1º de abril de 1808, o retorno da atividade industrial no Brasil, permitindo assim, o estabelecimento de qualquer gênero de manufatura e indústria a fim de proporcionar formas de adiantar a riqueza do país.

Logo após permitir o estabelecimento de indústrias no Brasil, D. João VI criou, em 1909, o Colégio das Fábricas, considerado o primeiro estabelecimento instalado pelo poder público cuja finalidade era atender a educação dos artistas e aprendizes, que passaram a vir de Portugal atraídos pelas oportunidades que a permissão de indústrias criou no Brasil (FONSECA, 1986a).

Segundo Cunha (2005a), o Colégio das Fábricas compreendia dez unidades situadas em diferentes endereços, com a realização de oito oficinas: de tecidos largos de sedas e algodão; galões e fitas; gravação em metal e madeira; estamparia de chitas e cartas de jogar; veludos; carpintaria e marcenaria; serralheria e ferraria; tornearia. Esses colégios se manteriam com a venda das obras neles fabricadas, no entanto, essa proposta não progrediu, uma vez que os estabelecimentos industriais que absorveriam essa força de trabalho não surgiram da maneira como se esperava, inclusive pela concorrência inglesa. Em 1812, o Colégio das Fábricas foi desativado.

Nessa época (1810) houve também a iniciativa do Exército com a criação de uma Companhia de Artífices para suprir a ausência de força de trabalho especializada. Essa Companhia era formada quase que exclusivamente por soldados e fomentou a indústria de

² O trecho do Alvará 5/1/1785 demonstra os motivos da proibição de estabelecimentos industriais na Colônia: “O Brasil é o país mais fértil do mundo em frutos e produções da terra. Os seus habitantes têm por meio da cultura, não só tudo quanto lhes é necessário para o sustento da vida, mas ainda muitos artigos importantíssimos, para fazerem, como fazem, um extenso comércio e navegação. Ora, se a estas incontestáveis vantagens reunirem as da indústria e das artes para o vestuário, luxos e outras comodidades, ficarão os mesmos habitantes totalmente independentes da metrópole. É, por conseguinte, de absoluta necessidade acabar com todas as fábricas e manufaturas no Brasil” (FONSECA, 1986a, p. 100).

armamentos, promovendo também o ensino de profissões ligadas a essa indústria. A Companhia de Artífices foi o cerne da aprendizagem de ofícios, que, anos mais tarde, se desenvolveu no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Outras iniciativas relacionadas ao ensino de ofícios que ocorreram com a chegada de D. João VI são apontadas por Fonseca (1986a), tais como os aprendizes da Real Impressão, a aprendizagem de lapidação de diamantes, tentativas de ensino têxtil em Minas Gerais, o Instituto Acadêmico, a Missão Artística Francesa, a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, o Seminário de São Joaquim e o Seminário dos Órfãos da Bahia.

Segundo esse autor, o Seminário dos Órfãos da Bahia marca a história do ensino de ofícios, pois dá início à instalação de uma série de estabelecimentos destinados a recolher órfãos e dar-lhes ensino profissional.

Fonseca (1986a) ainda observa que, a partir da criação do Seminário dos Órfãos, o ensino de ofícios passou a ser associado às crianças abandonadas e desamparadas, reforçando-o como um ramo de ensino destinado às classes menos favorecidas que, desde o Brasil Colônia já vinha sendo pensado com essa característica, como quando difundido aos escravos nos engenhos.

Com o processo de Independência, Cunha (2005a) assinala que houve a necessidade de ampliação dos arsenais de guerra. Em 1836, havia, além do Arsenal do Rio de Janeiro, outros cinco espalhados pelo país e nas oficinas de todos eles havia menores aprendendo ofícios artesanais e manufatureiros.

Segundo Cunha (2005a, p. 112)

Os estabelecimentos militares foram, assim, os primeiros a explicitarem a utilização no Brasil, a partir da segunda década do século XIX, de menores órfãos, pobres ou desvalidos, como matéria-prima humana para a formação sistemática da força de trabalho para seus arsenais [...]

A formação de artífices para os arsenais reforçava a ideologia da destinação desse ramo de ensino aos “menos favorecidos” que não tinham condições de opor resistência. Os órfãos e abandonados eram encaminhados pelos Juízes aos arsenais militares e submetidos à aprendizagem de ofícios.

Nota-se então que, no processo de constituição do ensino de ofícios desde o Brasil Colônia até o Império, houve o surgimento de diferentes instituições focalizadas. Cunha (2005a, p. 109) aponta que existiam iniciativas

[...] ora de associações civis, ora do próprio Estado, ora, ainda, do entrecruzamento de ambas. Surgiam da providência do ministro do Império, de presidentes de província, de assembleias provinciais legislativas. Resultavam, também, de iniciativas de sociedades constituídas de

particulares, em geral membros da burocracia do Estado (civil, militar e eclesiástica), da nobreza e da burguesia latifundiária e mercantil. Em todas as iniciativas, o Estado marcava sua forte presença, se não na instituição, direção e manutenção das escolas de ofícios, pelo menos na transferência dos indispensáveis recursos financeiros.

Dentre essas iniciativas, houve a criação das casas de educandos artífices que foram criadas e mantidas inteiramente pelo Estado. Entre as décadas de 1840 e 1865 foram criadas dez casas de educandos pelos presidentes das províncias do Pará, Maranhão, São Paulo, Piauí, Alagoas, Ceará, Sergipe, Amazonas, Rio Grande do Sul e Paraíba. Segundo Cunha (2005a, p. 113), “sua clientela era constituída, predominantemente, de órfãos e expostos, o que as fazia serem vistas mais como ‘obras de caridade’ do que ‘obras de instrução pública’[...]”.

Também nesse período, o ensino de ofícios teve sua aplicação nos Liceus de Artes e Ofícios, organizados por sociedades civis, que eram compostas por membros da burocracia do Estado, nobres, fazendeiros, ou comerciantes (Cunha, 2005a). Os Liceus, como as demais iniciativas já mencionadas, também se destinavam ao amparo de órfãos e ao ensino de artes e ofícios.

Considerando esse contexto, a situação educacional do país no período que se estende até a proclamação da República manteve como tendência um ensino humanista destinado a uma pequena parcela da população que visava o ingresso no ensino superior e um ensino superior que estava voltado à formação da elite dirigente que ocupava os principais postos da administração e da política (Cunha, 2005a).

Segundo Manfredi (2002, p. 70), isso se deveu ao fato de que “[...] o emprego da mão-de-obra escrava para a execução de atividades artesanais e de manufatura acabou criando a representação de que todo e qualquer trabalho que exigisse esforço físico e manual consistiria em um ‘trabalho desqualificado’”.

Fonseca (1986a, p. 160) destaca que um traço importante do período imperial foi a

[...] predominância da cultura intelectual, representada pelas profissões liberais, sobre qualquer outra forma de instrução, principalmente sobre a que se baseava no emprego das mãos. Só a instrução geral e literária era considerada nobre. Aquela, porém, que visava ao preparo do trabalhador manual era tida como vil.

Ferreira afirma que esse período pode ser denominado como fase embrionária do ensino profissionalizante. A autora destaca as seguintes características dessa fase inicial: “[...] falta de sistematização do ensino industrial, mesmo considerando-o como ‘ensino de ofícios’, falta de articulação com a estrutura nacional de educação e, quase exclusividade de ensino emendativo, ou seja, de recuperação social para abandonados” (FERREIRA, 1980, p. 14).

Com o fim do período imperial, já nas últimas décadas do século XIX, importantes mudanças ocorreram no cenário nacional. A abolição findou o trabalho escravo e alterou o quadro econômico que se estruturava na escravatura, inclusive com a imigração dos europeus para o Brasil que ocuparam vagas de trabalho no campo e na cidade, deixadas com o fim da escravidão. O período republicano que se iniciava apresentava novos horizontes para o país e também para o ensino técnico.

1.2 A República e a constituição de uma modalidade de ensino pública e estatal.

Com o advento da República, ocorreram significativas transformações no país, como as consequências da recente abolição da escravatura (1888) e a constituição de um mercado de trabalho livre, a intensificação da imigração estrangeira que vinha ocorrendo desde 1850 e o início do processo de industrialização e urbanização.

Segundo Pierucci (2007, p. 321),

[...] o sentido da urbanização não é apenas quantitativo; historicamente determinada, a urbanização representa, em cada momento significativo, uma modalidade específica de divisão de trabalho, particularmente de divisão de trabalho cidade-campo; neste sentido, a cidade passa a significar o *locus* da estrutura de poder, de atividades comerciais e financeiras necessárias, bem como de instituições burocráticas que viabilizam o fluxo de mercadorias, em cada situação concreta.

O aumento da população das cidades, com a abolição da escravatura e também com a corrente imigratória que se intensificou no fim do século XIX, alterou o contexto das cidades. Uma nova realidade se constituía, além da incipiente industrialização, esses locais recebiam grande número de ex-escravos e imigrantes que buscavam melhoria nas condições de vida.

Segundo Basile (1990, p. 289), após a abolição muitos ex-escravos, sem receberem qualquer tipo de assistência, abandonados à própria sorte, “[...] passaram a perambular sem rumo pelos campos ou foram para as cidades, onde se juntaram ao contingente já ali existente de desocupados; sem perspectivas, logo seriam enquadrados nas leis de repressão à vadiagem [...]”.

Furtado (2005, p. 140) observa que “Os escravos liberados que abandonaram os engenhos encontraram grandes dificuldades para sobreviver. Nas regiões urbanas pesava já um excedente de população que desde o começo do século constituía um problema social.”

A realidade que se apresentava no início do século XX requisitou mecanismos de controle e organização por parte do Estado. É nesse contexto de transformações que se registra o surgimento do ensino técnico organizado e mantido pela União. Contextualiza-se, portanto, num momento em que o país passava pela reorganização de sua estrutura

administrativa, com a transição do Regime Monárquico para a Primeira República (1889-1930).

Na mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Vice-Presidente Marechal Floriano Vieira Peixoto, em 1892, poucos anos após a proclamação da República, é possível perceber os anseios em relação ao ensino técnico.

O Governo tem-se desvelado em difundir a educação popular e a instrução pública, e aguarda da vossa sabedoria a necessária cooperação para a efetividade desse grande empenho.

O desenvolvimento da indústria acentua a necessidade de prover com a máxima brevidade, e eficazmente, ao ensino profissional, tão descuidado entre nós. [...]

O comércio, integrante da vida industrial, não possui ainda um instituto de instrução e aplicação, no qual se preparem e eduquem os cidadãos que se destinam aos variados e proveitosos ramos mercantis.

Será, pois, medida relevante habilitardes o Governo a criar um liceu comercial, cujos fins, estou certo, compensarão largamente quaisquer despesas decretadas (BRASIL, 1987, p. 19).

O ensino técnico começa a fazer parte do discurso dos governantes, sendo requisitado como necessário ao desenvolvimento na nação. Isso ocorre, principalmente, devido às correntes ideológicas republicanas e pelas mudanças que se iniciaram com o novo regime, como o processo de industrialização, a imigração estrangeira e a urbanização que proporcionaram mudanças na estrutura social, com a formação de uma classe operária e o crescimento do espaço urbano.

Durante a República, entraram no país 3,5 milhões de estrangeiros, de 13 mil nos anos 1870, o total chega a 609 mil imigrantes no primeiro decênio da República (FURTADO, 2005). Esses estrangeiros “[...] contribuíram para a industrialização enquanto empresários e, principalmente, operários, além dos técnicos especializados. Em 1893, 70% dos trabalhadores nas fábricas paulistas eram estrangeiros” (CUNHA, 2005b, p. 8).

Com o avanço gradual da indústria a demanda por força de trabalho se acentuou e a necessidade por qualificação fez com que o ensino técnico passasse a receber maior atenção do Estado. Prado Júnior (2008) aponta que, entre os anos de 1890 e 1895, foram fundadas 495 fábricas no Brasil; em 1907, com a realização do primeiro censo das indústrias brasileiras esses estabelecimentos já chegavam a 3.258.

Segundo Manfredi (2002, p. 79),

Os novos empreendimentos industriais e o surgimento de grandes centros estimularam o incremento de serviços de infra-estrutura urbana de transportes e edificações. A modernização tecnológica (ainda que no nível de adaptação e de manutenção da tecnologia importada) inerente a esses novos setores da economia brasileira gerou novas necessidades de qualificação

profissional e novas iniciativas, no campo da instrução básica e profissional popular.

Almejando o desenvolvimento do país, a ideologia do industrialismo³ proclamava que o crescimento da indústria levaria ao emprego de milhares de homens (CUNHA, 2005b) e, para alcançar esses postos de trabalho, seria necessário que os brasileiros fossem formados.

O discurso que se perpetuava entre os republicanos era o progresso por meio do processo de industrialização, que se alcançaria abrindo as portas para o desenvolvimento da economia interna, substituindo a economia agroexportadora pela indústria. Pelo discurso de modernização, almejava colocar o Brasil nos moldes dos países desenvolvidos.

Para se inserir nesse contexto de progresso e desenvolvimento, a escola é posta como instrumento para a formação do trabalhador. “Ao receber instrução este elevava sua capacidade de produção, se tornava um cidadão em condições de acesso aos bens materiais”, seria o novo homem almejado pelos ideais republicanos (ZANLORENSE, 2013, p. 27).

No que concerne à educação, na ocasião da proclamação da República a população era estimada em 14 milhões de habitantes, com 85% de analfabetos. Segundo Ferreira (1980, p. 49), “Até 1930, a estrutura educacional evidencia a falta de diretrizes uniforme de uma política escolar, pela multiplicidade das estruturas escolares estaduais estabelecidas pela Constituição de 1981”.

Em consonância com a nova conjuntura que se estabelecia no início do século XX, foram dados os passos iniciais para a implantação do ensino técnico organizado pela União.

Em 1906, o Presidente da República Afonso Augusto Moreira Pena, eleito para o quadriênio de 1906 a 1910, apresenta em seu manifesto inaugural que

A criação e multiplicação de institutos de ensino técnico e profissional, muito podem contribuir também para o progresso das indústrias, proporcionando-lhes mestres e operários instruídos e hábeis. As escolas de comércio, que começam a ser instituídas em diversas cidades comerciais, vêm satisfazer a uma grande necessidade do país, e convém que sejam auxiliadas e animadas.

Sem comércio ativo e próspero, só lentamente poderemos conseguir a acumulação de capitais indispensáveis ao incremento dos diversos ramos da atividade econômica.

É preciso, pois, proporcionar à nossa mocidade meios de se aparelhar para exercer com inteligência e proveito a nobre profissão que tão profícua influência tem no mundo moderno (BRASIL, 1987, p. 39).

³ “O industrialismo consistia na significação de indústria como sinônimo de progresso, emancipação econômica, independência política, democracia e civilização. [...] Só a indústria poderia resolver os problemas econômicos que afligiam o Brasil, pois só ela seria capaz de propiciar o desenvolvimento das forças produtivas, estabilizar a economia e levar ao progresso” (CUNHA, 2005b, p. 14).

Apesar dos discursos governamentais aclamando o ensino técnico como primordial para o crescimento econômico e, por conseguinte, para o desenvolvimento da nação, a primeira iniciativa relacionada à criação de escolas que promovessem o ensino técnico se deu em esfera estadual pelo presidente do Estado do Rio de Janeiro, Nilo Peçanha, que criou, em 1906, cinco escolas profissionais orientadas para a formação da força de trabalho industrial em termos técnicos e ideológicos (CUNHA, 2005b). Quando o autor se refere a “termos técnicos” é no sentido de qualificação da força de trabalho para atender à indústria tida como chave para o desenvolvimento do país. Já em “termos ideológicos” seria pelo fato de que os republicanos entendiam a necessidade da educação popular como forma de propiciar o disciplinamento da população, de uma forma preventiva e corretiva.

Outro manifesto presidencial, já em 1907, expressa a situação da educação no país e, nesse contexto, o ensino técnico vinha alcançando notória atenção do governo central.

Dentre esses problemas, um dos mais importantes é, sem dúvida, o da instrução pública, que nos últimos anos, forçoso é dizê-lo, tem vivido num regime de vacilações e incertezas, cujas deploráveis conseqüências avultam e se acentuam cada dia.

Normalizar esse ramo do serviço público é uma necessidade que se impõe; e eu espero e confio que para isto não poupareis esforços, discutindo e votando uma reforma séria e capaz de satisfazer as exigências do ensino moderno.

Devemos cuidar com especial atenção do ensino profissional e técnico, tão necessário ao progresso da lavoura, do comércio, indústrias e artes (BRASIL, 1987, p. 40, grifo nosso).

Durante os primeiros anos do século XX, foram sinalizadas pelo governo federal diversas pretensões no sentido de instaurar o ensino técnico, anseio demonstrado nos discursos oficiais. No entanto, isso só vem a se concretizar em 1909, quando, pelo falecimento de Afonso Pena, a Presidência foi assumida pelo então vice-presidente Nilo Procópio Peçanha.

Como Presidente da República, Nilo Peçanha, a exemplo das escolas profissionais que havia criado no Rio de Janeiro, iniciou o processo de implantação dessas escolas em todo o país. Denominadas de Escolas de Aprendizes Artífices, em 1910, elas foram implantadas em todos os estados brasileiros.

Considerando o contexto socioeconômico do Brasil naquela época, Cunha (2005b, p. 67) observa que a implantação das escolas de aprendizes artífices em cada capital do estado “não correspondia à dinâmica da produção manufatureira”, pois, nem sempre, essa produção era mais intensa nas capitais. Além disso, o mesmo autor assinala que as escolas de aprendizes artífices não corresponderam ao movimento do processo de industrialização, uma vez que, “não só as novas fábricas tendiam a se localizar no Centro-Sul, especialmente em

São Paulo, como, também, para lá se transferiam atividades manufatureiras antes desenvolvidas em diversas regiões do país” (2005b, p. 68).

Para compreender melhor os apontamentos que Cunha faz a respeito das zonas de avanço da industrialização e a relação com a implantação dessas escolas, retomam-se alguns aspectos socioeconômicos e políticos importantes desse período.

A mudança do regime monárquico para o republicano não representou, de imediato, significativas mudanças para a sociedade brasileira. Como explica Zanlorense (2013, p. 21), a implantação da República não significou o desaparecimento das complexidades sociais e econômicas existentes naquele período e o Brasil manteve, até a década de 1930, seu caráter principal e secular: a economia agrária.

Monteiro (1990, p. 311) observa que, nas primeiras décadas da República, “os interesses agrários não permitem que se adote uma política ostensivamente protecionista, com tarifas suficientemente elevadas para o desenvolvimento de uma indústria autônoma”.

Assim, a sociedade brasileira do início do século XX mantinha ainda sua economia voltada para a exportação de bens primários, sobretudo o café. Segundo Nagle (2009, p. 22), a economia cafeeira se forma a partir da quarta década do século XIX, surgindo como “[...] nova fonte de riqueza para o país. Principalmente depois da instalação do regime republicano, o café constituía a principal mercadoria que, no comércio exterior, fornecia a maior quantidade de divisas”.

De acordo com Prado Junior (2008, p. 226) o café “[...] se classificará, no século XX, entre os primeiros, se não o primeiro gênero primário do comércio internacional; e o Brasil, com sua quota de 70% da produção, gozará de primazia indisputada”. Esse crescimento da produção cafeeira foi fator impulsionador do desenvolvimento também da industrialização a partir da segunda década do século XX.

Para Nagle (2009, p. 24-25) “Na acumulação ou concentração de renda encontrava-se um dos elementos fundamentais para dar à industrialização condições de desenvolvimento [...]”. Assim, as atividades industriais incipientes foram beneficiadas pela aplicação dos lucros oriundos das exportações do café (FERREIRA, 1980).

Nagle (2009) assinala ainda que a acumulação de capital proporcionada pela produção cafeeira fomentou o processo de desenvolvimento da indústria, inclusive da expansão das estradas de ferro iniciada no século XIX, com crescimento impulsionado na segunda década do século XX, que facilitou o comércio interno e externo de mercadorias. Esse novo surto

industrial⁴ ocorre em meados da década de 1910, principalmente nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Segundo Zanlorense (2013, p. 24),

A construção de rodovias e ferrovias tornou-se a possibilidade para o Brasil entrar em sua fase de modernização econômica. As estradas de ferro, ligando os centros de produção às cidades portuárias, o uso do navio a vapor facilitaram o comércio interno do café. O aumento da margem de lucro possibilitou investimentos na agricultura e na indústria, bem como o fluxo de pessoas e de mercadorias para o comércio.

Dessa maneira, foi a partir do desenvolvimento da cultura cafeeira, com a acumulação do capital dela oriundo que se iniciou a transferência de uma economia agrária para a industrial. E, atrelada a essas mudanças, decorreram outras em face da industrialização.

O fenômeno da concentração urbana é outro elemento derivado do desenvolvimento da industrialização. Segundo Nagle (2009, p. 36), com o aceleração da urbanização na década de 1910 e 1920, foram diminuindo, aos poucos, os traços mais típicos do “Brasil-país-especialmente-agrícola”, na sua acepção econômica e social.

Aos poucos as cidades vão deixando de ser um prolongamento da vida rural e passam a ter as características de núcleos comerciais, acarretando mudanças na dinâmica da sociedade, de uma civilização agrícola para uma civilização urbano-industrial.

Outro fator importante do período republicano que também influenciou em vários aspectos a sociedade brasileira foi a imigração, inclusive na cultura cafeeira, uma vez que, com o fim da escravidão e falta de força de trabalho, boa parte dos imigrantes foi direcionada ao cultivo do café.

Resumidamente, o processo imigratório teve inequívocos efeitos antipatriarcalistas, ao colaborar para a transformação de muitos aspectos da sociedade patriarcal que continuaram presentes mesmo depois de implantado o regime republicano. Essa ação não se limitou ao ramo agrário, quando os imigrantes exigiram novos padrões de comportamento nas relações entre proprietário e trabalhador. Com o novo surto industrial e com o desenvolvimento da urbanização, os imigrantes começaram a ser atraídos para os novos núcleos urbano-sociais, quando colaboraram para acelerar a passagem das atividades artesanais para as industriais (NAGLE, 2009, p 35).

Os imigrantes contribuíram para dar novos rumos à economia do país, influenciando no mercado de trabalho, bem como nas relações de trabalho. Tiveram papel importante no crescimento da produção destinada ao mercado interno, seja na produção de gêneros alimentícios, no desenvolvimento da indústria, como pequenos empresários ou profissionais

⁴ “A história da industrialização brasileira mostra a existência de várias tentativas abortadas. Antes do século XX apareceram períodos nos quais se processaram acanhados surtos industriais, logo frustrados” (NAGLE, 2009, p. 24).

que conheciam técnicas necessárias ao trabalho especializado nas fábricas, representando uma nova modalidade de força de trabalho.

Nas relações de trabalho, influenciaram no desenvolvimento da consciência de classe do operariado, contribuíram na estruturação de movimentos sindicais e tiveram participação nas lutas sociais ocorridas durante o período republicano (NAGLE, 2009).

Todos esses elementos - acumulação de capital pela cultura cafeeira, concentração urbana, processo imigratório - são fatores que estão envoltos ao processo de desenvolvimento da industrialização, que, na década de 1910, foi estimulada também pela Grande Guerra de 1914-18 (PRADO JÚNIOR, 2008). A primeira guerra impulsionou alguns setores da indústria brasileira, como o aproveitamento industrial do minério e também das indústrias subsidiárias de grandes empresas estrangeiras⁵.

Simonsen (s/a, p. 20) aponta que a Grande Guerra impossibilitou o abastecimento pelos únicos mercados fornecedores, estimulando o “nascimento de uma multiplicidade de pequenas indústrias, que se desenvolveram principalmente em São Paulo”, com notável diversificação na fabricação de novos produtos.

Considerando os apontamentos acima, constata-se que o desenvolvimento industrial no Brasil ainda era incipiente no período em que as escolas de aprendizes artífices foram implantadas, em 1910. Além disso, o surto industrial anteriormente mencionado ocorreu ao longo das décadas de 1910 e 1920, sendo predominante nos estados da região sudeste, principalmente São Paulo. Como explica Monteiro (1990, p. 312),

Na primeira metade do século XX, conjugam-se fatores excepcionais para o processo: capital, mão de obra, mercado relativamente concentrado, matéria-prima disponível e barata, capacidade geradora de energia e um sistema de transporte ligado aos portos. Essa concentração de fatores tem no Sudeste – São Paulo, sobretudo – sua melhor conjugação e, na medida em que cresce e melhor se integra, a região vai receber os maiores investimentos, liderando a corrida industrial frente às demais regiões do país.

A condição de o país ter sua economia sustentada pela agricultura, principalmente a cultura do café, repercutia nas políticas de governo, inclusive em relação ao ensino técnico, como se pode perceber no manifesto do Presidente Marechal Hermes da Fonseca quando da abertura da 3ª sessão da 7ª legislatura, em 1911, “O Governo tem empenhado esforços no sentido de dar execução dentro dos limites das dotações orçamentárias [...] ao ensino

⁵ “Trata-se em regra de empresas que operando já de longa data no mercado brasileiro onde vendem seus produtos, acabam instalando-se no país para contornarem o obstáculo das tarifas alfandegárias, aproveitarem-se de mão de obra barata, ou por uma questão de facilidade de transporte.” (PRADO JÚNIOR, 2008, p. 266).

agronômico, certo do dever de vulgarizar a instrução profissional no seio das classes rurais” (BRASIL, 1987, p. 51).

No entanto, como já demonstrado, paralelamente à ênfase na agricultura, ocorreu um incremento da indústria que, a partir da década de 1930, vai provocar mudanças no cenário geral do país.

No contexto geral Nagle (2009, p. 11) expõe que, entre 1920 e 1929, houve

[...] o envolvimento do país em um clima de efervescência ideológica e de inquietação social; o maior grau de perturbação provocado pelas campanhas presidenciais; o alastramento das incursões armadas; as lutas reivindicatórias do operariado; as pressões da burguesia industrial; as medidas de restrição adotadas na Revisão Constitucional de 1926; o desencadeamento do movimento revolucionário vitorioso de outubro de 1930.

Na década de 1920, os movimentos operários ganharam força com uma classe trabalhadora urbana formada e o desenvolvimento das organizações sindicais provocou melhorias no setor trabalhista (CARVALHO, 2008). Outro fator a ser destacado nesse período, resultado do desenvolvimento do capitalismo, foi a questão social, que obrigou o poder público a instituir órgãos para cuidar dos problemas de assistência e proteção a menores, da habitação operária, dentre outros.

A despeito de terem formalizado dispositivos para resolução do problema, estes não significaram resultados imediatos às questões sociais, mas, a exemplo dos direitos trabalhistas, representaram passos iniciais para as mudanças estruturais que ocorreram a partir de 1930 (NAGLE, 2009).

Além disso, houve a crise de 1929, desencadeada por uma série de descontentamentos, que se agravaram com a queda da Bolsa de Valores de Nova Iorque, impossibilitando o governo brasileiro de continuar sustentando sua política econômica (PALMA FILHO, 2005).

Para Almeida (2014, p. 2),

O modelo primário-exportador apoiado, sobretudo, na produção do café, embora entrecortado de oscilações e crises mais ou menos profundas, mantém seu ritmo de crescimento até a crise mundial desencadeada pela queda da Bolsa de Nova York, em outubro de 1929. Então, a redução das exportações e a desvalorização cambial da moeda encarecem os produtos de importação incentivando a produção nacional de substitutivos. Os obstáculos postos às importações por força do declínio drástico das exportações irão criar uma conjuntura relativamente favorável à indústria. Neste contexto a economia brasileira inicia uma nova fase, o de industrialização substitutiva das importações.

O governo não conseguiu controlar os problemas da superprodução do café, a queda dos preços do produto junto com a crise mundial de 1929 apresentou uma nova conjuntura à economia nacional, fomentando a produção interna.

No plano educacional, a última década da Primeira República foi marcada pelo chamado ‘entusiasmo pela educação’, que considerava a “escolarização como o problema vital, pois da solução dele dependeria o encaminhamento adequado dos demais problemas da nacionalidade” (NAGLE, 2009, p. 125). O tema do combate ao analfabetismo se ampliou progressivamente e se instituiu a necessidade da escola primária integral, instituição formadora do caráter nacional e, juntamente com a importância dada à escola primária, o ensino técnico-profissional vai galgando notoriedade (NAGLE, 2009).

A implantação de novos pré-requisitos do capitalismo no Brasil – principalmente os sinais de desenvolvimento urbano-industrial – estimulou, por antecipação, o aparecimento de um clima social, cuja nota característica consistia num desejo de prosperidade nacional. No campo da escolarização, isso se traduziu sob a forma de preocupação com o ensino técnico-profissional, capaz de formar a mão-de-obra nacional e fazer, da civilização brasileira, uma civilização eminentemente “prática”, como “práticas” eram as mais modernas e avançadas civilizações do mundo contemporâneo. [...] Estabelece-se a relação entre a capacidade produtiva e a cultura técnica, e esta passa a ser o novo núcleo das preocupações educacionais, pois constitui o instrumento que aciona a riqueza de uma nação. (NAGLE, 2009, p. 131)

Carvalho (2008, p. 68) descreve que

Se por um lado a educação popular dentro de um sistema de formação educativo mais abrangente não tinha sido prioridade ou sequer a pauta principal para os dirigentes da sociedade brasileira até a República, por outro lado a própria demanda social obrigou tais processos, pois o novo formato econômico que o capitalismo impunha, demandava a inserção das outras camadas da sociedade, que não a elite, dentro de um processo educativo que antecederse às exigências do capital. Desta forma o Estado brasileiro, mais cedo ou mais tarde teria que tomar posição sobre as questões de educação para se adaptar a essa nova realidade econômica e social.

A estrutura educacional, apesar de ser requisitada com o desenvolvimento da sociedade, só vai receber maior atenção do Estado a partir da década de 1930. Até então só houve algumas reformas estaduais, destacando a introdução do ensino laico. A cargo da União estava o ensino público secundário, superior e técnico, confiados a diversos Ministérios e o ensino primário, entregue aos estados (BRASIL, 1987).

Durante a Primeira República, a estrutura do ensino apresenta, em termos absolutos, pequena expansão. O ensino universitário, realizado até então em faculdades ou escolas isoladas, é implantado no País nesse período. O ensino secundário acadêmico, com certa tradição, é estimulado principalmente pela iniciativa privada leiga e religiosa. O ensino médio profissional, de iniciativa estadual é gratuito, sendo o ensino industrial o único a esboçar alguma organização. O ensino público primário, gratuito, atinge a uma pequena parcela da população (FERREIRA, 1980, p. 49)

O ensino técnico institucionalizado durante a República foi similar ao praticado durante o Império, mesmo com a substituição do sistema político e os discursos e ideais de mudança, manteve o cunho assistencial, destinado aos órfãos, desvalidos e abandonados.

A partir da década de 1930, a realidade política, econômica e social do país vai passar por importantes alterações e assim também as políticas educacionais, como menciona Magalhães (s/a, p. 3) “[...] as reformas nacionais de educação indicam que as idéias e matizes ideológicas correspondem à imagem das idéias prevalecentes no poder central.”

1.3 A consolidação de uma modalidade de ensino e o processo de industrialização

Os anos de 1930 marcam um período de significativas mudanças no cenário nacional e internacional que dão nova direção ao país. “[...] O Brasil até então fôra um país tipicamente semicolonial⁶. Com o processo de industrialização que então se inicia, encetamos nosso caminho rumo ao desenvolvimento” (BRESSER PEREIRA, 1970, p. 27).

As transformações na economia brasileira (crise da cultura cafeeira) e as pressões políticas ocorridas na década de 1920 foram alguns dos fatores que culminaram na Revolução de 1930, provocando a progressiva derrocada da oligarquia agroexportadora (PIERUCCI, 2007).

Com a Revolução de 1930, Getúlio Vargas se tornou chefe do governo provisório (1930 – 1934), por meio de um Golpe de Estado, permanecendo no poder até 1945. Essa fase é dividida historicamente como governo provisório (1930 a 1934); governo constitucional, com eleição pelo Congresso Nacional (1934 a 1937); e ditadura do Estado Novo (1937 a 1945).

Saviani (2008, p. 311) aponta um aspecto relevante após a Revolução de 1930,

[...] com a aceleração da industrialização do país e a mobilização das massas urbanas, assistimos à transformação da questão social de “caso de polícia” em “caso de política” e ao advento do populismo. O desenvolvimento nacional passou a ser a ideia-guia, dando azo à manifestação da ideologia que veio a ser identificada pelo nome de “nacional-desenvolvimentismo”.

O desenvolvimento nacional passou a ser o objetivo central do governo e na nova conjuntura as questões sociais demandavam respostas por meio de políticas públicas e não mais por meio da repressão policial.

⁶ “É característica básica de uma economia semicolonial o não contar com um mercado interno. A grande maioria da população, trabalhando no campo, encontra-se fora do mercado nacional, produzindo artesanalmente para seu próprio consumo, em condições miseráveis, de forma a não permitir que se possa falar em mercado interno” (BRESSER PEREIRA, 1970, p. 28).

Segundo Palma Filho (2005, p. 2) “Esse período é conhecido também como época do nacional-desenvolvimentismo que se caracterizou pelo desenvolvimento econômico do país, com sustentação na indústria voltada para a substituição das importações”.

A substituição das importações ocasionada com a crise econômica do final da década de 1920 se tornou outro modelo de desenvolvimento econômico. Segundo Romanelli (1986, p. 54)

A importância que assumiu o mercado interno foi vital para o desenvolvimento econômico posterior do Brasil. Na verdade, foi ele que passou a comandar o novo modelo e a industrialização passou a desenvolver-se em função de uma demanda, que antes vinha sendo satisfeita pela importação de produtos manufaturados.

O novo governo se identificava com os ideais de renovação da política e da economia brasileira, nesse sentido adotou uma política a favor da industrialização, que tem uma representação bastante significativa no desenvolvimento do ensino técnico nas décadas de 1930 e 1940, uma vez que, este ramo de ensino está atrelado ao desenvolvimento da indústria. (BRESSER PEREIRA, 1970).

Além disso, a década de 1930 se inicia com o país passando por uma crise econômica que altera suas estruturas. Por um lado, a crise de 1929 atinge o Brasil que adentra num período de depressão econômica, onde todos os setores são atingidos, por outro lado essa crise vai possibilitar novas oportunidades de crescimento.

A crise de 1929 e a Depressão repercutiram no Brasil, causando uma baixa na produção industrial, que durou de 1928 (último ano de prosperidade) até 1932 ou 1933. Há divergências entre as diversas fontes a respeito do ano em que começou a recuperação, mas não há dúvida de que esta se deu em grande estilo, resultando até o fim da década na duplicação do nível de produção industrial (PIERUCCI, 2007, p. 269).

Com a crise de 1929 que afetou diretamente as exportações nacionais e, sobretudo, a economia cafeeira, o mercado interno, que antes não registrava relevância, tem um grande impulso. Uma das características do país até a década de 1930 ainda era a agricultura latifundiária que entra em crise, abrindo espaço para novas alternativas na economia.

O fato de a crise ter abalado menos a indústria que a agricultura se deve a fatores como a existência de um mercado interno, aparelhado por pequenas empresas dispersas pelo Brasil e a concentração industrial no eixo São Paulo-Rio, dessa forma, a indústria não tinha significativa representação na economia; a força motriz era a agricultura.

Para Bresser Pereira (1970, p. 36) o “[...] fator fundamental a explicar o início da decolagem da economia brasileira está no surgimento inesperado e paradoxal de uma imensa oportunidade de investimentos industriais devido à depressão mundial dos anos trinta.”

De acordo com Pessanha (2007, p. 78)

Se, até a década de 20, o papel do Estado poderia se limitar a contornar as crises da agricultura, através da criação de mecanismos destinados a preservar a economia do tipo colonial, após a crise de 29, foi preciso ampliar as funções de modo a canalizar parte de excedente econômico do setor agrário-exportador para a nascente indústria.

Dessa forma, a industrialização até os anos 1930 foi uma consequência secundária da reorganização capitalista da agricultura. A partir desse período inicia-se um processo de transição da industrialização extensiva à constituição da indústria de base. (PIERUCCI, 2007)

Com o mercado interno em expansão, o processo de industrialização se fortifica e passa a representar papel importante na economia. De acordo com Bresser Pereira (1970, p. 28) “O país deixa de ser basicamente agrário. Além da agricultura e do comércio, dois novos setores produtivos de renda nacional passam a figurar com importância crescente – a indústria e o Estado”.

Essa perspectiva da indústria como alternativa para o desenvolvimento ganhou força ao longo dos anos 1930-40, com o incentivo ao mercado interno. Nesse contexto a industrialização se apresenta como ferramenta para tornar a economia nacional o menos dependente possível do mercado mundial (PIERUCCI, 2007).

Segundo Romanelli (1986, p. 54)

Quando a queda das exportações se tornou inevitável e a economia se voltou para o mercado interno, assinalou-se o início da passagem de um modelo econômico meramente exportador para outro voltado para a satisfação do consumo interno. Intensifica-se, pois, a substituição de produtos acabados importados por produtos de fabricação nacional, ao mesmo tempo que a agricultura começou a produzir também e cada vez mais para o mercado interno. Esses dois fatores foram o *sustentáculo* da economia brasileira durante a crise e possibilitaram uma reação dinâmica aos efeitos que a crise provocara.

No entanto, essas mudanças que o desenvolvimento do setor industrial ocasionou no setor da agricultura não se sucederam de maneira homogênea em todo o país. Ao contrário, elas ocorreram antes e de forma mais intensa nas regiões onde se encontravam os principais polos de expansão urbana e industrial, como na região Sudeste.

Nesse sentido, algumas medidas possibilitaram uma maior independência, dentre elas a abertura da economia das regiões semi-isoladas, que viviam em economia de subsistência, ampliando assim o mercado para o capital industrial, bem como sua acumulação; a expansão rodoviária tornou acessíveis à população os produtos do capital industrial, anteriormente condensados, sobretudo em São Paulo (PIERUCCI, 2007).

Outro fator que fomentou o mercado nacional foi a diminuição da capacidade de importação dos veículos acarretada pela crise. Como consequência surge um novo ramo industrial por meio da montagem de veículos, que passam a vir desmontados. Ainda, a industrialização induziu o processo de urbanização do país, a cidade também vai se organizar como local de atividade produtiva. Isso possibilitou a expansão da agricultura comercial através do aumento da demanda urbana por alimentos.

Nesse contexto, Mendonça (1990, p. 328) descreve que

A ação do Estado seria decisiva na condução desse processo, através da definição de algumas medidas essenciais para um desenvolvimento industrial baseado em recursos escassos. Delas destacaram-se as políticas de proteção tarifária – rebaixando tarifas sobre bens e equipamentos industriais; as novas políticas de crédito, com taxas de juros muitas vezes favoráveis à indústria; a abolição dos impostos interestaduais; a fixação de preços dos bens e serviços essenciais, bem como a distribuição das divisas monopolizadas pelo próprio Estado segundo critérios de prioridade que contemplavam a importação de equipamentos e combustíveis. Todo esse conjunto revela a primeira grande diretriz da política econômica adotada no período: **o controle dos fatores produtivos enquanto instrumento de acumulação industrial** (grifo nosso).

Dessa maneira, a ação do Estado se deu por meio de uma participação mais reguladora, com maior centralização e multiplicação dos órgãos e instituições públicas. O Estado se tornou um investidor com a criação das empresas estatais, setores como o do ferro, aço, energia elétrica, produção de motores receberam investimento estatal, tendo ainda a formação de empresas de economia mista.

Nesse período ocorre também a construção de uma nova legislação com ganhos para o terreno social, com leis trabalhistas que proporcionaram mais direitos sociais aos trabalhadores, como férias, jornada de trabalho de oito horas, a carteira profissional ou de trabalho como documento obrigatório. Tais regulamentações foram sintetizadas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT de 1943 (CARVALHO, 2008, p. 80).

A respeito das transformações pós-República, Fonseca (1986a, p. 224) assinala que

O país passou em 1930, por uma de suas mais profundas transformações, que se fez sentir no campo econômico, na esfera social e nas diretrizes políticas. Com a revolução de outubro, o governo provisório assumia o poder e encetava largas reformas em vários setores da vida nacional. A educação não poderia escapar à sua ação renovadora.

No terreno educacional, Getúlio Vargas empreendeu diversas ações. Em 14 de novembro de 1930, por meio da Lei nº 19.402, foi criado o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública e o ensino técnico, executado através das escolas de aprendizes

artífices, que antes estava ligado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, passou a fazer parte do novo ministério.

Nesse mesmo ano foi criado o Conselho Nacional de Educação, cuja finalidade era “colaborar com o Ministro nos altos propósitos de elevar o nível da cultura brasileira e de fundamentar, no valor intelectual do indivíduo e na educação profissional apurada, a grandeza da nação” (BRASIL, 1931a).

Outras ações de destaque foram a Reforma do Ensino Secundário e do Superior em 1931, também conhecida como Reforma Francisco Campos, que buscou traçar novos rumos ao ensino secundário e superior. “A chamada reforma Francisco Campos teve um caráter elitista e manteve, com poucas alterações, a estrutura anterior para o ensino técnico profissionalizante, mantendo-o fora da estrutura que se eleva ao nível superior” (CARVALHO, 2008, p. 81).

Houve ainda O Manifesto dos Pioneiros pela Educação Nova⁷, em 1932, que representava a preocupação de alguns intelectuais quanto ao quadro educacional brasileiro.

No Manifesto já havia a preocupação dos educadores em relação aos rumos da dualidade existente no sistema escolar. Como segue no trecho extraído do documento:

No plano de reconstrução educacional, de que se esboçam aqui apenas as suas grandes linhas gerais, procuramos, antes de tudo, corrigir o erro capital que apresenta o atual sistema (se é que se pode chamar sistema), caracterizado pela falta de continuidade e articulação do ensino, em seus diversos graus, como se não fossem etapas de um mesmo processo, e cada um dos quais deve ter o seu "fim particular", próprio, dentro da "unidade do fim geral da educação" e dos princípios e métodos comuns a todos os graus e instituições educativas. De fato, o divorcio entre as entidades que mantêm o ensino primário e profissional e as que mantêm o ensino secundário e superior, vai concorrendo insensivelmente, como já observou um dos signatários deste manifesto, "para que se estabeleçam no Brasil, dois sistemas escolares paralelos, fechados em compartimentos estanques e incomunicáveis, diferentes nos seus objetivos culturais e sociais, e, por isto mesmo, instrumentos de estratificação social". (O MANIFESTO..., 1932, s/p)

O “Manifesto dos Pioneiros” denunciou a existência de dois sistemas que causavam a estratificação social dentro do próprio sistema educativo, almejava-se um mesmo nível para os dois tipos de ensino secundário: o profissional e o intelectual.

No Governo Vargas, nota-se, pela leitura de algumas mensagens presidenciais, o intuito de aprimorar o ensino técnico e romper com a dualidade existente no sistema

⁷ “[...] buscava diagnosticar e sugerir rumos às políticas públicas em matéria de educação. Preconizava a organização de uma escola democrática, que proporcionasse as mesmas oportunidades para todos e que, sobre a base de uma cultura geral comum, de forma flexível, possibilitasse especializações para atividades de preferência intelectual (humanidades e ciências) ou de predominância manual e mecânica (cursos de caráter técnico)” (BRASIL, 1999)

educacional. Na mensagem apresentada, em 1933, à Assembleia Constituinte o Presidente expõe sua opinião a respeito da educação, sendo possível observar os anseios por mudanças.

A instrução que precisamos desenvolver, até o limite extremo das nossas possibilidades, é a profissional e técnica. Sem ela, sobretudo, na época caracterizada pelo predomínio da máquina, é impossível trabalho organizado. [...]

A instrução, como a possuímos, é lacunosa. Falha no seu objetivo primordial: preparar o homem para a vida. Nela devia, portanto, preponderar o ensino que lhe desse o instinto da ação no meio social em que vive. (BRASIL, 1987, p. 124-125).

O Presidente Vargas chama a atenção para o modelo educacional vigente que, segundo ele, não preparava o homem para a vida, ressaltando a importância de desenvolver o ensino técnico no país.

No período da ditadura do Estado Novo (1937 a 1945) houve a reorganização do Ministério da Educação e Saúde Pública, inclusive com a alteração de sua denominação com a supressão da palavra Pública. Em voga, o artigo 10 da Lei nº 378/ 1937 apresenta a estrutura da educação escolar que passou a ser administrada pelo Departamento Nacional de Educação, submetido ao Ministério.

Art. 10. O Departamento Nacional de Educação compor-se-á do gabinete do director geral, de um serviço de expediente e das oito seguintes divisões, cada uma a cargo de um director de comprovada competência:

- a) Divisão de Ensino Primario;
- b) Divisão de Ensino Industrial;
- c) Divisão de Ensino Commercial;
- d) Divisão de Ensino Domestico;
- e) Divisão de Ensino Secundario;
- f) Divisão de Ensino Superior;
- g) Divisão de Educação Extraescolar;
- h) Divisão de Educação Physica (BRASIL, 1937a).

A partir da década de 1930 observaram-se, portanto, importantes ações que buscavam promover melhorias nos resultados educacionais do país.

Com as mudanças ocorridas na década de 1930, a legislação fundamental do país também foi alterada de acordo com os ideais do poder central. Houve duas Constituições Federais, a de 1934 que apresentou um capítulo específico no texto constitucional dedicado à educação e à cultura e a Constituição de 1937 que tratou em seu artigo 129 sobre o ensino pré-vocacional profissional, como segue.

Art. 129 - À infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.

O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público (BRASIL, 1937b).

A Constituição de 1937 dispunha que o ensino pré-vocacional profissional era voltado às classes “menos favorecidas”, mais uma vez a legislação reforçava o caráter dualista do sistema educacional vigente, que separava o tipo de ensino que era destinado aos filhos dos trabalhadores daquele destinado aos filhos da classe dirigente. Prevaleciam no ensino técnico as características de sua gênese.

Ademais há o fato de o Estado direcionar para outras instituições - indústria e sindicatos - a formação profissional. Por um lado, isso pode ser entendido como a desobrigação do Estado em responsabilizar-se pela educação desse público. Por outro, pode ser visto como a busca pelo aceleramento da qualificação da força de trabalho para atender ao projeto de desenvolvimento industrial, interesse este também das grandes corporações.

Mesmo promovendo a expansão do ensino técnico, a industrialização não lhe imprimiu nenhum *status*, permanecendo voltado às classes menos favorecidas sendo “[...] o prestígio mantido para o ensino propedêutico que levava ao nível superior e a cargos de dirigentes, ou seja, a educação da elite” (CARVALHO, 2008, p. 77).

Nos anos 1940, no plano mundial ocorreu a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), que a exemplo da Primeira Guerra Mundial, impulsionou o mercado interno, contribuindo para o aprimoramento do setor industrial. Nesse contexto, Prado Júnior (2008, p. 303) destaca que,

Privado do abastecimento externo no que diz respeito a um sem-número de manufaturas, o mercado interno tem de recorrer à produção nacional, o que abre amplas perspectivas para as atividades industriais do país. Repetia-se o que já ocorrera por ocasião da Primeira Guerra Mundial (1914-18). E dessa vez em escala muito maior, de um lado porque a redução dos fornecimentos exteriores é muito mais drástica e doutro porque as necessidades do mercado nacional se tinham tomado maiores. Além disso, partia-se agora, o que não acontecera em 1914, de um nível industrial já mais elevado, tornando-se por isso mais fácil o aparelhamento da indústria no sentido de atender a tais necessidades acrescidas e insatisfeitas pelo habitual recurso à importação.

Com as dificuldades de importação introduzidas pela Segunda Guerra Mundial, o Estado passa a intervir para a garantia do atendimento das demandas internas. O processo de

industrialização requisitava do aparelho estatal respostas às suas demandas. “As exigências da sociedade industrial trariam modificações significativas no modo de ver a educação” (MOURÃO, 1992, p. 93). Esse é um período de capital importância para o ensino técnico devido ao crescimento da industrialização.

Nesse período (década de 1940) há a aprovação de um conjunto de leis que deu novo rumo ao ensino técnico, as chamadas Leis Orgânicas da Educação ou “Leis Capanema”, em referência ao então Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema. Foram elas: Lei Orgânica do Ensino Industrial (nº 4.073/1942), Lei Orgânica do Ensino Secundário (nº 4.244/1942), Lei Orgânica do Ensino Comercial (nº 6.141/1943), Lei Orgânica do Ensino Primário (nº 8.529/1946), Lei Orgânica do Ensino Normal (nº 8.530/1946) e Lei Orgânica do Ensino Agrícola (nº 6.613/1946).

A reestruturação promovida pelo conjunto de Leis Capanema (1942-1946), impulsionada pela demanda industrial do momento, deu uma atenção maior ao ensino profissionalizante, promovendo até certo ponto uma equivalência ao ensino propedêutico, no entanto, não extinguiu a dualidade entre as duas modalidades (CARVALHO, 2008).

Nesse contexto de crescimento industrial, houve ainda a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários – SENAI, através do Decreto nº 4.048/1942. Ao SENAI competia organizar e administrar as escolas de aprendizagem para industriários em todo o Brasil. Apesar de ser criado mediante um decreto-lei do Presidente da República, foi organizado e dirigido por uma entidade privada, a Confederação Nacional da Indústria. Sobre sua implantação, Cunha (2000, p. 55) afirma que,

A implantação do sistema Senai foi muito rápida e conseguiu logo o reconhecimento dos industriais e do governo por sua eficiência, prontamente exigida na conjuntura da Segunda Guerra Mundial. Muitos produtos manufaturados, antes importados, tiveram de ser produzidos internamente, exigindo esforços sem precedentes em projetos, improvisação de equipamentos e formação de força de trabalho. Devido à dificuldade de importação de componentes, a manutenção de equipamentos exigiu operários qualificados em quantidades crescentes. Máquinas operatrizes foram especialmente produzidas para o ensino dos ofícios ligados à mecânica; prédios foram construídos ou ocupados mediante cessão; séries metódicas de ofício foram elaboradas para as diversas especialidades, instrutores foram recrutados na indústria.

A implantação do SENAI reflete que, no momento que atravessava o país, era necessário incentivar o processo de industrialização e para tanto carecia da formação de profissionais qualificados para a incipiente indústria de base. O SENAI estava voltado para a aprendizagem industrial, ou seja, o governo imprimia respostas às demandas do processo de industrialização que o Brasil sobremaneira se empenhava em alcançar. Nos mesmos moldes

do SENAI, é criado o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Comerciários – SENAC, voltado ao setor comercial.

Em 1945, com o final da Segunda Guerra Mundial, Vargas foi deposto, assumiu a presidência o general Eurico Gaspar Dutra.

O governo Vargas foi marcado por uma política sindical e trabalhista, com destaque para o acelerado crescimento industrial, consequência da política econômica adotada pelo governo.

No plano geral, a década de 1950 se inicia com o segundo governo de Vargas, dessa vez pela via eleitoral. Mendonça (1990, p. 333) descreve que “A industrialização acelerada enquanto condição do progresso social era a meta e o Estado armou-se de novas instituições e instrumentos capazes de viabilizá-la [...]”.

No entanto, após uma série de crises políticas, Vargas suicidou-se em 1954 e seu mandato foi completado por seu vice João Fernandes Campos Café Filho. Ao final do mandato, tomou posse o presidente eleito regularmente Juscelino Kubitschek, que objetivava acelerar o processo de industrialização. “Seu programa de Governo visa completar a integração física do território nacional mediante a mudança da capital para o Centro do país e a construção de uma ampla rede rodoviária, para interligá-la a todas as partes do Brasil” (PIERUCCI, 2007, p. 279).

Apesar do avanço da industrialização a partir da década de 1930, foi no governo de Juscelino Kubitschek (1956 – 1961) que ocorreu o ingresso das grandes indústrias no Brasil.

Foi sob a égide do Plano de Metas, lançado na segunda metade dos anos 50, que o país ingressou em sua fase de economia industrial avançada, concretizando-se uma estrutura monopolista específica que articulou, de modo peculiar, a multinacional, a empresa privada nacional e a empresa pública. Operou-se uma ruptura com a orientação da política econômica anterior sobretudo em dois níveis: no da definição de um novo setor industrial a ser privilegiado pelo Estado; e no do estabelecimento de novas estratégias de financiamento para a industrialização brasileira. (MENDONÇA, 1990, p. 333-334)

O Plano de Metas desse governo previa altos investimentos no setor industrial como forma de impulsionar o desenvolvimento do país. Para concretizar as ações propostas pelo Plano, há a necessidade de buscar auxílio nos países centrais, com recursos advindos de capital estrangeiro. “Cinquenta anos em cinco” – foi como ficou conhecido o lema da gestão Kubitschek (cinquenta anos de progresso em cinco anos de governo). As metas estabelecidas recaíram sobre os setores de energia, transporte, indústria pesada e alimentação.

Nesse contexto, a indústria automobilística surgiu como o grande símbolo da consolidação da indústria nacional juntamente ao transporte rodoviário. A construção da nova capital, Brasília, foi o símbolo das mudanças empreendidas por Juscelino Kubitschek. “A norma fundamental foi o incentivo a tudo que significasse a criação de novos mercados e de um novo perfil tecnológico, através de uma estrutura altamente solidária de relações empresariais orquestradas pelo Estado” (MENDONÇA, 1990, p. 335).

Arelado ao desenvolvimento industrial houve o acirramento das desigualdades sociais e regionais. Como exemplo, o favorecimento da concentração de capital e empresas propiciados pelas multinacionais, acarretando dificuldades para as pequenas empresas e também o aprofundamento das diferenças regionais, em que o desenvolvimento industrial do sul e sudeste atraiu a migração da população do norte e nordeste que buscavam por melhores condições de vida e de trabalho.

No plano educacional, o objetivo era a formação de profissionais orientados para as metas de desenvolvimento do país, como demonstrado nas mensagens do Presidente Juscelino Kubitschek, em 1956.

A realidade econômica, em plena expansão industrial, está solicitando um número cada vez maior de técnicos e operários qualificados. O próprio programa do Governo, de explorar as riquezas naturais do País, está na dependência, pois, de operários e técnicos bem preparados para manejar os instrumentos e aplicar as técnicas da produção altamente especializada e mecanizada de nossos dias.

Assim, a realização eficiente do trinômio - energia, transporte e alimentação - está evidentemente implícita na operosidade formadora do ensino técnico-profissional (BRASIL, 1987, p. 258).

Na mensagem acima, o presidente aponta que as metas estabelecidas pelo governo para o desenvolvimento do país requisitavam um aumento do quadro de pessoal técnico. Esse período (segunda metade da década de 1950) foi um momento de efervescência no setor industrial, chamado por Bresser Pereira (1970) de “Revolução Industrial Brasileira”. Segundo esse autor, essa revolução se inicia a partir dos anos 1930 e alcança seu auge na década de 1950, “[...] entre 56 e 61, constitui-se o período áureo do desenvolvimento econômico nacional. Nesse período consolida-se e encerra-se a primeira fase da Revolução Industrial Brasileira [...]” (1969, p. 47). E acrescenta que a “Revolução Industrial Brasileira”, teve dois grandes agentes fundamentais:

[...] os *empresários* industriais e o *Govêrno*. Durante as duas primeiras décadas, a iniciativa coube especialmente aos primeiros. Ao Govêrno cabia fundamentalmente criar estímulos à industrialização, o que foi possível graças à *Revolução de 30*, que apeou do poder a velha aristocracia agrário-comercial antiindustrialista. Esta predominância dos empresários permitiu

que o país se desenvolvesse fundamentalmente em moldes capitalistas. Foi só nos anos cinquenta, e especialmente a partir da segunda metade dessa década, que o Governo tomou parte mais ativa e direta na realização dos investimentos necessários ao desenvolvimento do país (BRESSER PEREIRA, 1970, p. 70, grifo do autor).

Em 1961, foi aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Em relação ao ensino técnico, a LDB apresenta a articulação entre os ramos de ensino, secundário e profissional, reforçando leis e decretos anteriormente publicados, que diziam respeito à equivalência.

Na LDB estava previsto que as empresas industriais, comerciais ou agrícolas, onde trabalhassem mais de cem pessoas, teriam que manter ensino primário gratuito aos funcionários e aos filhos. Dessa forma, as demandas do desenvolvimento industrial estavam sendo postas para a própria indústria responder, qualificando sua força de trabalho.

No campo político, o governo posterior teve como centro a figura do presidente João Goulart (1961-1964), que assumiu a presidência após a renúncia do presidente Jânio Quadros. João Goulart assumiu o comando do país sob a resistência de alguns setores políticos. Seu governo propunha uma reforma de base na economia brasileira, com a influência dos setores de esquerda, procurou associar o crescimento industrial com a diminuição da desigualdade social (CARVALHO, 2008).

A divergência de interesses do governo com o poder político e econômico e a insatisfação da classe detentora do capital gerou um impasse que culminou na tomada do poder pelos militares em 1964. Com o Golpe de 1964, as forças conservadoras do país impuseram um estado autoritário, instaurando a Ditadura Militar no Brasil pelos 20 anos seguintes.

Segundo Pierucci (2007, p. 295)

O golpe militar de 1964, independentemente da ideologia que o inspirou, reformulou as forças em presença e definiu um novo bloco hegemônico. O proletariado e seus aliados perderam suas prerrogativas políticas e suas instituições representativas no plano social. As posições de mando, no aparelho de Estado, deixaram de ser preenchidas por eleições, e os cargos que continuaram a ser eletivos deixaram de proporcionar poder. Dessa maneira o sufrágio restrito aos alfabetizados deixou de ter efeito político. As Ligas Camponesas foram dissolvidas à força e os sindicatos operários foram colocados sob o controle do Ministério do Trabalho. A crise econômica ainda perdurou por quase 4 anos e foi resolvida mediante forte queda dos salários reais. O novo bloco no poder não tinha mais como fração hegemônica a burguesia industrial, mas a tecnoburocracia militar e civil, aliada ao capital multinacional de propriedade estrangeira (o capital multinacional de propriedade brasileira só começará a se formar na década de 70).

Ao assumirem o poder, os militares instauraram um regime autoritário, com a extinção de partidos políticos, censura de jornais e revistas, meios de comunicação de massa controlados, perseguição política, exílio, supressão dos direitos trabalhistas e repressão aos que se opunham ao regime.

Durante a ditadura, assumiram o governo os presidentes militares. O Marechal Humberto de Alencar Castello Branco (1964-1967) esteve à frente do primeiro governo militar marcado pela reorganização da economia, reduzindo a presença do Estado com uma posição liberal. O segundo governo foi o do Marechal Arthur da Costa e Silva (1967-1969), com a ocorrência de intensas manifestações contra o governo, inclusive estudantis, greves e a emergência de movimentos sociais. Foi um período de acirramento da repressão, tortura e censura (GARROCINI, 2010).

Posteriormente, tem início o governo do General Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), nesse período ampliou-se o aparato de repressão policial-militar, qualquer um podia ser preso, se parecesse ameaçar o governo. Médici foi seguido pelo General Ernesto Geisel (1974-1979) que deu início à transição para uma abertura política. Em seguida, Figueiredo (1979-1985) que deu continuidade à abertura democrática. Inicialmente a censura à imprensa foi suspensa, houve a permissão para o registro de novos partidos, a anistia política aos presos exilados pelo regime e a restauração das eleições diretas para os governos estaduais (GARROCINI, 2010).

Segundo Garrocini (2010, p. 54), nesse último momento da ditadura,

[...] intensificaram-se a crise econômica e o endividamento do país, a inflação e o desemprego aumentaram, os sindicatos se fortaleceram e as greves operárias se intensificaram. O presidente, então, diante da pressão da sociedade, comprometeu-se a realizar a “abertura política” e conceder ao país a democracia.

No campo econômico, a partir da nova conjuntura, estabelece-se uma estratégia de desenvolvimento diferente da que vigorava desde os anos 1930, com uma economia voltada para o mercado interno. Busca-se agora um crescimento voltado para o mercado mundial, com a exportação de produtos industrializados (PIERUCCI, 2007).

O período militar correspondeu ao período do chamado “milagre econômico”, quando a economia apresentou altos índices de crescimento com o dinamismo industrial que foi utilizado para camuflar a violência do regime. No entanto, essa época também foi responsável pelo aumento da concentração de renda e, sobretudo, do alargamento da dívida externa. (GARROCINI, 2010).

Na área educacional, durante o período da ditadura,

[...] a orientação exercida sobre a educação, a partir do fim dos anos 60, decorre, diretamente, da política desenvolvimentista adotada pelo governo e que deve ser entendida como uma confirmação da opção capitalista, preparada desde os anos 30, mas de modo decisivo, afirmada, inclusive ideologicamente, a partir de 1964. O que torna específico o período após 64 não é tanto sua originalidade e autonomia, enquanto momento de ordenamento econômico e social, mas sim o fato de representar um momento de reordenação política, com o objetivo de subordinar a totalidade da sociedade brasileira a parâmetros do desenvolvimento capitalista, assumido, como já mencionamos, após 1930 e talvez com maior clareza, após 1937. (BORGES, 1981, p. 166)

Em 1968, houve a Reforma Universitária e em 1971 a Reforma do Ensino de 1º e 2º grau, por meio da Lei nº 5.692/1971, que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. Diferente das discussões realizadas pelos educadores antes da LDB de 1961, a Lei nº 5.692 não passou por um processo tão longo e com tantos embates, foi uma organização do ensino adequando-o ao contexto do regime militar.

Carvalho (2008, p. 116) observa que

Esta lei, implantada num contexto político em que as decisões educacionais passavam a serem ditadas pelos militares e tecnocratas oriundos da área econômica, indicava uma preocupação com o aprimoramento técnico, eficiência, produtividade e um máximo de resultados.

Dessa maneira, não houve o envolvimento de maiores setores da população na discussão e definição das diretrizes dadas à educação.

Uma das mudanças introduzidas pela Lei nº 5.692/1971 foi a fusão dos ramos do segundo ciclo do ensino médio, dessa maneira todas as escolas passaram a oferecer cursos profissionalizantes e o ensino técnico se tornou obrigatório no segundo grau. Com o país vivendo um momento de forte expansão industrial, o ensino devia estar integrado às necessidades da economia.

Segundo Hypólito (1993, p. 89, grifo do autor)

Com a Reforma do Ensino de I e II graus – Lei 5692/71 – o trabalho “entrou” na escola sob a forma de **sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho** (I grau) e **qualificação profissional** obrigatória (II grau). O ensino voltou-se para uma preparação profissional que deveria atender às demandas evocadas pelo modelo político e econômico na época.

Nesse contexto, a Lei nº 5.692/71 foi instaurada num momento de acelerada expansão da economia, delegando ao sistema educacional a função de contribuir diretamente no desenvolvimento econômico, com o papel de preparar a força de trabalho para que atendesse, cada vez mais eficientemente, as demandas da produção.

A história do ensino técnico acompanhou as mudanças da sociedade, do ensino de práticas manuais evoluiu para o ensino tecnológico. Os limites da educação passaram a serem

os limites do setor produtivo, a organização do ensino técnico estava relacionada com a organização do trabalho.

A industrialização criou a necessidade de um contingente maior de pessoas escolarizadas, provocando significativas mudanças na formação educativa do trabalhador. Essas mudanças se fizeram presentes na legislação educacional, repercutindo na organização do ensino técnico, como exposto no próximo capítulo com o detalhamento dos dispositivos legais.

2 OS CAMINHOS PERCORRIDOS PELO ENSINO TÉCNICO NA LEGISLAÇÃO: da institucionalização à consolidação

O presente capítulo tem por objetivo descrever a história do processo de desenvolvimento do ensino técnico com base nos dispositivos legais durante o período que compreende a implantação desse ramo de ensino sob a responsabilidade da União, em 1909, até o momento em que o ensino técnico é instituído de maneira universal e compulsória para todo o ensino de grau médio, em 1971.

Foi utilizada como fonte primária a legislação referente ao ensino técnico, desde o decreto de criação das escolas de aprendizes artífices (nº 7.566/1909), os regulamentos dessas escolas (decretos nº 9.070 e nº 13.064), passando pelas leis orgânicas do ensino industrial, comercial e agrícola (nº 4.073/1942, nº 6.141/1943, nº 6.613/1946), as leis que promoveram a equivalência do ensino (nº 1.076/1950, nº 1.821/1953), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 4.024), a Lei que fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus (nº 5.692/1971) e outros dispositivos legais afins, bem como as mensagens presidenciais presentes na obra A EDUCAÇÃO nas mensagens presidenciais - 1890 1986 (BRASIL, 1987).

Foram utilizadas também, como fonte secundária, os textos de Carvalho (2008), Cunha (2005b), Ferreira (1980), Fonseca (1986a), Kuenzer (2009), Machado (1989), Nagle (2009).

O início da atuação direta do governo central na área da formação profissional se deu com a aprovação do Decreto Federal nº 7.566, de 11 de setembro de 1909, que criou as Escolas de Aprendizes Artífices. Nele, o então Presidente Nilo Peçanha expõe os motivos que levaram à criação das Escolas de Aprendizes Artífices, destinadas ao ensino profissional primário gratuito.

Considerando:

Que o augmento constante da população das cidades exige que se facilite ás classes proletárias os meios de vencer as difficuldades sempre crescentes da luta pela existência;

que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo technico e intellectual, como faze-los adquirir hábitos de trabalho proficuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vicio e do crime;

que é um dos primeiros deveres do Governo da Republica formar cidadãos úteis á Nação (BRASIL, 1909a).

Os argumentos expostos na legislação demonstram que o ensino técnico é assumido como solução para os problemas sociais, isso se observa tanto pela preocupação com o

processo de urbanização e sua repercussão na vida da sociedade e da cidade, como pela preocupação com a infância carente, em especial crianças abandonadas que, segundo as autoridades, estavam propensas à delinquência, constituindo uma ameaça ao bem estar coletivo.

O fato de o decreto propor o hábito do trabalho, do preparo técnico às classes proletárias como forma de afastá-las da ociosidade, apresenta-se também como forma de controlar e disciplinar a população que passava a se aglomerar nas cidades.

Kuenzer (2009, p. 27) assinala que

Essas escolas, antes de pretender atender às demandas de um desenvolvimento industrial praticamente inexistente, obedeciam a uma finalidade moral de repressão: educar, pelo trabalho, os órfãos, pobres e desvalidos da sorte, retirando-os da rua. Assim, na primeira vez que aparece a formação profissional como política pública, ela o faz na perspectiva moralizadora da formação do caráter pelo trabalho.

Pretendia-se formar a nação civilizada e para isso a educação era apresentada como a redenção da sociedade. O progresso almejado pelos ideais republicanos seria alcançado com a qualificação da força de trabalho. “A formação profissional do trabalhador livre, como protagonista nessa ‘nova sociedade’ civilizada, era essencial; da educação se esperava e era atribuído um caráter redentor individual e coletivo” (ZANLORENSE, 2013, p. 27).

Cunha (2005b, p. 24), numa referência às correntes de pensamento republicano – liberalismo e positivismo⁸ – menciona que

O ensino profissional para os desvalidos era visto por essas correntes de pensamento como uma pedagogia tanto preventiva quanto corretiva. Enquanto pedagogia preventiva, propiciaria o disciplinamento e a qualificação técnica das crianças e dos jovens cujo destino era “evidentemente” o trabalho manual, de modo a evitar que fossem seduzidos pelo pecado, pelos vícios, pelos crimes e pela subversão político ideológica.

Queluz (2000, p. 32) aponta que as escolas de aprendizes artífices representavam um papel estratégico no controle social, através da disciplinarização dos alunos, sendo também “uma instituição difusora dos valores republicanos, especialmente da ética do trabalho”.

Por sua vez, Fonseca (1986a) assinala que o discurso de Nilo Peçanha estava imbuído do preconceito advindo das origens do ensino de ofícios que era realizado, desde o Brasil

⁸ “[...] Comte estabelecia o sentido do termo “positivo”, donde derivaria um sistema metodológico e doutrinário. O positivismo nascia definido, portanto, como uma atitude epistemológica que tinha por características a realidade – no sentido de existência objetiva dos fenômenos -, a utilidade, a certeza e a precisão do conhecimento. Além disso, o conhecimento era estabelecido como processo cumulativo que visava “não destruir, mas organizar” (TRINDADE, 2007, p. 148).

“Liberalismo, como termo político, teve muitas acepções, mas nunca esteve inteiramente separado de sua origem latina *liber*, livre. Designa o ponto de vista daqueles cuja principal preocupação em política é adquirir ou preservar algum grau de liberdade dentro do controle exercido pelo Estado [...]” (SILVA, 1986, p. 686).

Colônia, pelos escravos e, posteriormente, foi associado aos pobres, órfãos e abandonados, caracterizando-se ao longo da história como de baixa categoria.

Se pensarmos no período anterior à República, a educação destinava-se a atender uma parcela pequena da população, sendo reservada à formação da classe dirigente do país para ocupar cargos na administração do Estado. Sobre isso, Manfredi (2002, p. 51) expõe que

Se, hoje, o imaginário social entende a escola como uma instituição que tem por função preparar os jovens para o ingresso no mercado de trabalho, historicamente, a constituição da escola não esteve vinculada à formação para o trabalho. Institucionalmente ela foi criada para preparar grupos seletos de pessoas para o exercício do comando, do poder e da direção social.

Considerando a legislação que cria as escolas de aprendizes artífices (Decreto nº 7.566/1909) e as ponderações dos vários autores acima, a intenção inicial para a implantação do ensino técnico era norteadada por uma ideologia que buscava meios de promover o controle e a manutenção da ordem, acrescida pelo desejo de desenvolvimento que os republicanos almejavam para a nação.

Na mensagem apresentada em 1910 ao Congresso Nacional, quando da abertura da 2ª sessão da 7ª legislatura, o Presidente Nilo Peçanha expõe a necessidade a que as escolas de aprendizes artífices buscavam atender.

Não menos úteis serão à população infantil das cidades as escolas de artífices, **que satisfazem uma necessidade de ordem econômica e social**, preparando o brasileiro para as funções da vida prática, criando em cada Estado núcleos de operários válidos, inteligentes e ao mesmo tempo sofrendo a tendência para o emprego público, para as profissões liberais, que declinam sensivelmente ao embate de uma concorrência desesperada, prejudicando atividades que seriam mais proveitosas em outras aplicações (BRASIL, 1987, p. 45, grifo nosso).

Dessa forma, o presidente da época pretendia que as escolas de aprendizes artífices cumprissem duas funções, a primeira detinha um caráter assistencialista e correccional, pois buscava manter as crianças e adolescentes, denominados “menores” na época, longe das ruas e das ameaças à criminalidade a que ali estavam propensos. Encontrando-se dentro das escolas, esses “menores” seriam educados e disciplinados de acordo com a ordem vigente na sociedade, da classe dominante.

A segunda função seria a de formar trabalhadores para atuarem em diversos ofícios que demandavam força de trabalho qualificado e para as indústrias que começavam a se expandir em determinadas regiões do país.

Faria Filho (2001) observa que a temática da incorporação dos pobres à República, juntamente com a formação do trabalhador e o combate à criminalidade eram as principais

justificativas para as reformas na área da educação e da assistência à criança abandonada ocorridas nesse período (1909 – 1930).

Na obra “O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização”, Cunha (2005b, p. 30) menciona que

A formação de uma força de trabalho qualificada era vista não só como forma de manutenção da ordem e de prevenção da desordem mas, também, como ‘instrumento inteligente de produção industrial’, de modo a ‘transformar a apatia em que ora ainda se acham entre nós as indústrias’.

Considerando os apontamentos de Cunha, a formação propiciada pelas escolas de aprendizes artífices poderia significar a utilização desses jovens como força de trabalho a ser qualificada para a indústria. No entanto, relacionando à realidade econômica e social daquele momento, quando a industrialização ainda era incipiente, essa formação muito mais que qualificar uma força de trabalho, significava a preocupação com os problemas urbanos que os “desocupados” poderiam causar.

Nesse sentido, Souza (2013, p. 23) afirma que

Diante desse cenário, a prevenção, por meio da assistência aos menores, foi apresentada como uma estratégia mais racional e eficaz do que a simples repressão. Assim sendo, especialmente a criança abandonada, deveria ser tirada das ruas e enviada para escolas. No entanto, de uma forma geral, a problemática da proteção não ficou restrita à criança abandonada, mas também deveria envolver o grupo de crianças cujos pais e/ou responsáveis não reuniam condições econômicas para protegê-las.

Dessa forma, conjugando esses objetivos, as escolas de aprendizes artífices foram inauguradas entre 1º de janeiro e 1º de outubro em cada estado brasileiro, num total de 19 escolas vinculadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, como segue no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição das escolas de aprendizes artífices pelo território nacional, 1910.

Escola	Data
Aprendizes Artífices do Piauí	1º de janeiro de 1910
Aprendizes Artífices de Goiás	1º de janeiro de 1910
Aprendizes Artífices de Mato Grosso	1º de janeiro de 1910
Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte	3 de janeiro de 1910
Aprendizes Artífices da Paraíba	6 de janeiro de 1910
Aprendizes Artífices do Maranhão	16 de janeiro de 1910
Aprendizes Artífices do Paraná	16 de janeiro de 1910
Aprendizes Artífices de Alagoas	21 de janeiro de 1910
Aprendizes Artífices de Campos	23 de janeiro de 1910
Aprendizes Artífices de Pernambuco	16 de fevereiro de 1910
Aprendizes Artífices do Espírito Santo	24 de fevereiro de 1910
Aprendizes Artífices de São Paulo	24 de fevereiro de 1910
Aprendizes Artífices de Sergipe	1º de maio de 1910
Aprendizes Artífices do Ceará	24 de maio de 1910
Aprendizes Artífices da Bahia	2 de junho de 1910
Aprendizes Artífices do Pará	1º de agosto de 1910
Aprendizes Artífices de Santa Catarina	1º de setembro de 1910
Aprendizes Artífices de Minas Gerais	8 de setembro de 1910
Aprendizes Artífices do Amazonas	1º de outubro de 1910

Fonte: Fonseca, 1986a.

No que diz respeito à criação dessas escolas em cada Estado, havia a exceção daquele em que já existia um estabelecimento desse tipo, como previa o art. 17 do Decreto 7.763/1909,

Uma vez que em um Estado da Republica exista um estabelecimento do typo das escolas de que trata o presente decreto, custeado ou subvencionado pelo respectivo Estado, o Governo Federal poderá deixar de instalar ahi a escola de aprendizes artífices, auxiliando o estabelecimento estadual com uma subvenção igual á quota destinada á installacção e custeio de cada escola (BRASIL, 1909b).

Segundo Cunha (2005b), isso ocorreu no Rio Grande do Sul, pois em Porto Alegre já funcionava o Instituto Técnico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre, que mais tarde foi denominado Instituto Parobé e no Distrito Federal (localizado à época, no Estado do Rio de Janeiro) onde existia o Instituto Profissional Masculino⁹. No estado do Rio de Janeiro, a escola de aprendizes artífices não foi instalada na capital mas em Campos¹⁰.

⁹ “Em 1911, o Decreto n. 9.070 previa a criação de uma escola de aprendizes artífices do Distrito Federal logo que o Congresso habilitasse o Executivo com os meios necessários à sua instalação e manutenção. Em 1918, essa previsão foi transcrita para o novo Regulamento (Decreto n.13.064) – desta vez mencionando escolas (no plural) – e incorporada em 1926 pela *Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices*. Na verdade essas escolas nunca foram criadas no Distrito Federal. Dessa maneira, dezenove dos vinte estados

Voltando-se aos aspectos da legislação, em relação ao público a quem se destinava o ensino técnico, aqueles que seriam atendidos pelas escolas de aprendizes artífices, o decreto 7.566 dispõe que:

Art. 6º Serão admitidos os indivíduos que o requererem dentro do prazo marcado para a matrícula e que possuírem os seguintes requisitos, preferidos os **desfavorecidos da fortuna**:

- a) idade de 10 annos no minimo e de 13 annos no maximo;
- b) não soffrer o candidato molestia infecto-contagiosa, nem ter defeitos que o impossibilitem para o apprendizado do officio.

§ 1º. A prova desses requisitos se fará por meio de certidão ou attestado passado por autoridade competente.

§ 2º. **A prova de ser o condidato destituido de recursos será feita por attestation de pessoas idoneas**, a juizo do director, que poderá dispensa-la quando conhecer pessoalmente as condições do requerente à matricula (BRASIL, 1909a, grifo nosso).

O texto acima reforça que o ensino técnico, em sua criação, destinou-se ao atendimento a crianças pobres, inclusive, tal condição necessitava da atestação de pessoas de reconhecido caráter.

Considerando os preceitos do decreto em questão, é coerente a observação que Cordão (2005) faz a respeito do ensino técnico. Para esse autor o ensino técnico no início do século XX manteve o mesmo traço assistencialista do período imperial, voltado aos menos favorecidos socialmente. No entanto, aos poucos, a essa orientação focada no atendimento a menores abandonados, foi sendo agregada outra orientação, a de preparar homens para o trabalho.

Como a industrialização ainda estava se constituindo, a formação propiciada pelas escolas de aprendizes artífices, inicialmente, voltava-se ao desenvolvimento de trabalhos manuais ou mecânicos, pois, nesse período, predominavam os trabalhos artesanais e manufatureiros, conforme exposto no artigo 2º do Decreto nº 7.566, que destaca,

Art. 2º Nas escolas de aprendizes artífices custeadas pela União, se procurará formar **operarios e contra-mestres**, ministrando-se o ensino pratico e os conhecimentos technicos necessarios aos menores que pretenderem aprender um officio, havendo para isso, até o numero de cinco, **as officinas de trabalho manual ou mecanica que forem mais convenientes e necessarias ao Estado em que funcckionar a escola, consultadas, quanto possivel, ás especialidades das industrias locaes** (BRASIL, 1909a, grifo nosso).

Contudo, o trecho em destaque, denota que nas escolas de aprendizes artífices, já se almejava uma formação que visava a qualificação da força de trabalho a fim de atender a

ganharam, cada um, uma escola de aprendizes artífices, qualquer que fosse sua população, sua taxa de urbanização e a importância da atividade manufatureira na sua economia” (CUNHA, 2005b, p. 67).

¹⁰ Sobre a implantação da Escola de Aprendizes Artífices de Campos ver estudo de Gomes (2004).

indústria e o comércio que começavam a se expandir. Isso se demonstra pelo fato de que as oficinas que iriam funcionar em cada escola estariam submetidas às necessidades das indústrias locais que seriam consultadas, quando possível. As indústrias só seriam consultadas “quando possível” porque a industrialização não ocorreu em todos os estados brasileiros da mesma forma e, inclusive, não ocorreu preponderantemente nas capitais onde seriam instaladas essas escolas.

Quanto ao ensino ministrado nas escolas de aprendizes artífices, este compreendia o aprendizado de oficinas, que seria realizado no período diurno; o curso primário, obrigatório, destinado aos alunos não alfabetizados e o curso de desenho, obrigatório, voltado ao exercício satisfatório do ofício que aprenderem. Estes eram ofertados no período noturno.

Em cada escola seriam ministradas até cinco oficinas, sendo permitida a aprendizagem de apenas um ofício a cada aluno, de acordo com sua aptidão e tendência. A idade para admissão nas Escolas de Aprendizes Artífices era de, no mínimo 10, e máximo 13 anos (BRASIL, 1909b).

Em relação às oficinas ministradas, Cunha (2005b, p. 71) descreve que nas primeiras décadas estavam voltadas para

[...] o artesanato de interesse local e poucas de emprego manufatureiro ou industrial. A maioria absoluta das escolas ensinava alfaiataria, sapataria, e marcenaria. Outros ofícios eram ensinados em um número menor de escolas, predominando os de emprego artesanal como a carpintaria, a ferraria, a funilaria, a selaria, a encadernação e outros [...] Poucas foram as oficinas destinadas ao ensino de ofícios propriamente industriais, de emprego generalizado como mecânica, tornearia e eletricidade. [...]

Essa aprendizagem mais voltada às profissões artesanais se explica pelo fato de que no início do século XX, apesar de se registrar uma expansão da indústria, esta não ocorreu ao mesmo tempo em todas as regiões do país e, mesmo nas regiões em que se destacava, ainda não alcançava significativa representação na economia nacional que, como já mencionado, se mantinha preponderantemente agrícola.

O manifesto do Presidente Marechal Hermes da Fonseca, quando da abertura da 3ª sessão da 7ª legislatura, em 1911, denota a preocupação dos governantes quanto à principal área da economia à época, “O Governo tem empenhado esforços no sentido de dar execução dentro dos limites das dotações orçamentárias [...] ao ensino agrônomo, certo do dever de vulgarizar a instrução profissional no seio das classes rurais” (BRASIL, 1987, p. 51).

Dessa forma, procurava-se estender a profissionalização inclusive às áreas rurais, uma vez que a agricultura representava a principal fonte econômica do país.

Retomando a legislação do ensino técnico, em 1911 e 1918, foram aprovados novos regulamentos das escolas de aprendizes e artífices, através dos decretos nº 9.070 e nº 13.064, que apresentaram dentre as modificações, a alteração na idade dos alunos para matrícula, de 12 a 16 anos e 10 a 16 anos, respectivamente, mas mantinha-se ainda como condição para a matrícula ser considerado “desfavorecido da fortuna”.

As novidades apresentadas pelo Decreto nº 13.064 dizem respeito à contratação de professores e adjuntos de professores, mestres e contramestres, que passou a ser realizada mediante concurso de provas práticas presididas pelo diretor da escola e de acordo com as instruções expedidas para esse fim.

Houve também a criação de cursos noturnos de aperfeiçoamento primário e de desenho, que se destinavam além dos operários, a quaisquer indivíduos com idade acima de 16 anos, um público que antes não era atendido por essas escolas. Os cursos noturnos de aperfeiçoamento teriam duração de duas horas, de acordo com o horário organizado pelo diretor e aprovado pela Diretoria Geral de Indústria e Comércio (BRASIL, 1918).

Após a criação, e mesmo com os novos regulamentos estabelecendo que os cursos primário e de desenho fossem ministrados por professores de comprovada aptidão, podendo ainda ser contratados profissionais estrangeiros com reconhecida competência para dirigir as oficinas, o governo federal vinha tendo dificuldades para obter resultados com as escolas de aprendizes artífices. Machado (1989, p. 26) aponta que “[...] tais propósitos se inviabilizaram, dentre outros motivos, pelas dificuldades de funcionamento encontradas por essas escolas. Como se tratava de uma experiência pioneira, não tinham sequer professores especializados”.

Os mestres encarregados do ensino nessas escolas vinham das fábricas ou oficinas e não detinham a necessária base teórica, tampouco a formação pedagógica, transmitindo aos alunos apenas os conhecimentos empíricos que possuíam da profissão que exerciam. Além disso, as instalações eram impróprias, com ferramentas e máquinas escassas, com programas que variavam de escola a escola. A falta de unidade e as altas taxas de desistência também sinalizavam as dificuldades por que passavam as escolas de aprendizes artífices (FONSECA, 1986a, p. 201)

Cunha (2005b, p. 73) acrescenta que a “[...] excessiva liberdade que o programa educativo conferia a diretores e a existência de mestres despreparados foram, então, os responsáveis pelo mau funcionamento das escolas, tornando-as simples escolas primárias [...]”.

Para a dificuldade de encontrar profissionais competentes para atuar como mestres das oficinas, o governo federal buscou um entendimento junto à Prefeitura do Distrito Federal, que havia criado em 1917 a Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás. Na sua criação, essa escola objetivava “preparar professores, mestres e contramestres para os estabelecimentos de ensino profissional, assim como professores de trabalhos manuais para escolas primárias, desde, porém, que se destinassem à Municipalidade” (FONSECA, 1986a, p.193).

Assim, por meio do Decreto Federal nº 13.721/1919 e do Decreto nº 2.133 do Prefeito do Distrito Federal, a Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás foi transferida para o âmbito federal, fixando como objetivo a formação de “mestres para as escolas de aprendizes artífices. Essa escola funcionou até 1937 [...]” (CUNHA, 2005b, p. 83).

A ideia da criação de uma escola normal que tivesse por finalidade a formação de professores para o ensino industrial vinha sendo alimentada há muito por quem se preocupava com a formação da força de trabalho industrial, sobretudo a partir das dificuldades encontradas para compor o corpo docente das escolas de aprendizes artífices (CUNHA, 2005b, p. 82).

Com a transferência da Escola Venceslau Brás para o âmbito federal e sua destinação para a formação de mestres para atuarem nas escolas de aprendizes artífices, em tese, uma das dificuldades de o ensino técnico obter êxito seria superada, uma vez que, ampliaria o número de profissionais formados para ministrar as oficinas.

Alternativa encontrada para que as escolas de aprendizes artífices alcançassem melhores resultados foi também a criação da Comissão de Remodelação do Ensino Profissional Técnico em 1920 que, em 1921, foi transformada em Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico.

A mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Epitácio da Silva Pessoa, na abertura da 1ª sessão da 11ª legislatura em 1921, demonstra a fragilidade em que se encontravam as escolas de aprendizes artífices.

É força remodelar, com espírito prático, as escolas de aprendizes artífices, e pô-las em condições de fornecer às indústrias nacionais, manuais ou mecânicas, os elementos especializados de que necessitam. O ensino profissional, para ser eficaz, deve apoiar-se na estreita vinculação da prática com os conhecimentos técnicos, consultar a vocação ou preferência de cada aluno e ser ministrado de modo tão completo quanto possível. Só assim chegaremos a formar bons operários e proporcionar-lhes oportunidade de completar, por uma instrução industrial de ordem mais elevada, a capacidade que tenham adquirido. (BRASIL, 1987, p. 78).

O objetivo do Serviço de Remodelação era analisar o funcionamento dessas escolas e propor medidas necessárias ao aperfeiçoamento do ensino técnico. Buscou a melhoria de

prédios e equipamentos, a organização de manuais para as disciplinas técnicas e novos critérios de aprendizagem com a renovação do currículo que, em 1926, se tornou uniforme por meio de Portaria Ministerial que dispunha sobre a Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices (CARVALHO, 2008, p. 72).

A Consolidação apresentava ainda a “industrialização” das escolas, onde os alunos aprenderiam fazendo trabalhos de utilidade imediata. Cunha (2005b, p. 76) aponta que

A “industrialização”, enfim introduzida nas escolas pela *Consolidação*, consistia fundamentalmente em autorizar os diretores a aceitarem encomendas das repartições públicas ou de particulares, se quem as fizesse fornecesse a matéria-prima e pagasse à própria escola a mão-de-obra e outras despesas necessárias (grifo do autor).

O referido documento descrevia detalhadamente como ficariam organizadas as escolas de aprendizes artífices, a duração das aulas teóricas e práticas, as disciplinas ministradas, a frequência mínima, a quantidade de aulas ministradas por semana em cada disciplina, a constituição da renda da escola, o provimento de pessoal das escolas, dentre outras especificações da organização das atividades¹¹.

Ademais, outro fator importante trazido pela Consolidação, que pretendia melhorar os resultados das escolas de aprendizes artífices, foi a introdução do Serviço de Inspeção do Ensino Profissional Técnico, que tinha, dentre suas atribuições, orientar a educação ministrada nessas escolas, qualificar os profissionais envolvidos, promover estudos de interesse para o ensino profissional, entre outras medidas que visavam o desenvolvimento do ensino técnico.

A Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices tornou-se um documento importante na história da aprendizagem de ofícios, “[...] pois foi com ela que as escolas passaram a ter currículos uniformes e, por conseguinte, unidade de ensino, ao mesmo tempo em que era criado um órgão central mantenedor dessa uniformidade” (FONSECA, 1986a, p. 210). Mesmo com as mudanças e busca de melhorias, mantinha-se ainda a preferência aos “desfavorecidos da fortuna”.

Comparando os instrumentos e dispositivos legais com as Mensagens Presidenciais proferidas à época, no que tange à situação do ensino técnico, é possível perceber a identificação das fragilidades dessa modalidade de ensino. Os mestres das oficinas, oriundos da fábrica não possuíam o conhecimento teórico da profissão para transmitir ao aluno. “Ora, alguns dos atuais instrutores não sabem sequer as primeiras letras e ignoram, portanto, os

¹¹ Ver art. 5º, 18, 19, 20 e 21 da Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices.

princípios pedagógicos mais rudimentares” (BRASIL, 1987, p. 79). Além disso, “[...] os aprendizes deixam as escolas pelas oficinas particulares, que lhes retribuem os serviços. Eis aí uma das principais razões da exígua população escolar de tais estabelecimentos, decrescentes de ano para ano” (BRASIL, 1987, p. 79).

Dois anos após a Consolidação, as mensagens apresentadas ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Washington Luís Pereira de Souza, em 1928, demonstravam a identificação de que essa reorganização começava a apresentar resultados animadores, dizia ele que:

Acentua-se cada vez mais o desenvolvimento das escolas de aprendizes artífices, pois, desde que foram iniciados os trabalhos de remodelação, tem aumentado o número de estabelecimentos beneficiados com edifícios novos e amplos, montagem de máquinas modernas e distribuição de técnicos diplomados por institutos congêneres. O ensino foi sistematizado pela recente consolidação, que assegura o desenvolvimento da aprendizagem nacional dos ofícios correlativos e uniformiza o plano de ação dos respectivos diretores (BRASIL, 1987, p. 104 - 105).

Dessa forma, as escolas de aprendizes artífices que, desde a criação em 1909, vinham sofrendo pelas precárias condições estruturais, passam a vislumbrar novos caminhos com as mudanças promovidas pela Consolidação.

De volta aos dispositivos legais, em 1927, foi publicado o Decreto nº 5.241, que estabelecia o ensino profissional obrigatório em todas as escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União. O Artigo 2º previa que fariam parte dos programas as disciplinas de “desenho, trabalhos manuaes e rudimentos de artes e offícios ou industrias agrarias, conforme as conveniencias e as necessidades da população escolar” (BRASIL, 1927).

Observa-se a partir desse decreto a intenção dos legisladores em expandir a oferta do ensino técnico. Na obra, “História do ensino industrial no Brasil”, Fonseca (1986a) assinala que o Decreto nº 5.241 teve origem no projeto de Fidélis Reis, que propunha o ensino técnico obrigatório, sendo requisito para matrícula nos institutos de ensino superior da União. Por sofrer forte oposição, teve alguns substitutivos, passando a ser obrigatório somente nas escolas primárias mantidas pela União, além disso, a redação final deixou de estabelecê-lo como requisito para ingresso nos institutos de ensino superior.

Machado (1989) e Fonseca (1986a) relatam que esse decreto nunca entrou em execução, pois o governo não tinha condições de arcar com as despesas para a sua completa aplicação.

Para Cunha (2005a, p. 1), a classe dirigente não considerava como uma autêntica educação aquela que era realizada nas oficinas, “sujando-se as mãos na produção de objetos materiais com finalidade utilitária”. Essa visão de que o ensino técnico estava voltado à classe “desfavorecida da fortuna”, considerado impróprio às classes dominantes, perdurou por décadas após a proclamação da República.

A esse respeito, Fonseca (1986a, p. 22) explica que

O fato de, entre nós, terem sido índios e escravos os primeiros aprendizes de ofícios marcou com um estigma de servidão o início do ensino industrial em nosso país. É que, desde então, habituou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais.

Nas primeiras décadas após a implantação das escolas de aprendizes artífices (1910), o ensino de ofícios estava voltado para a produção manufatureira, pois nesse período não se tinha ainda uma significativa representação industrial no país. Isso se demonstra pelas secções de ofícios organizadas na Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices de 1926: de madeira, metal, artes decorativas, artes gráficas, artes têxteis, trabalhos de couro, fabrico de calçados, feitura do vestuário e atividades comerciais.

Apesar da alteração do sistema político, com discursos de mudança, renovação e progresso, o ensino técnico manteve, nas primeiras décadas, as características de cunho assistencial, cujo objetivo era a regeneração pelo trabalho.

Essas características começam a se alterar nas décadas seguintes, pois a crise de 1930 vai dar início a um período de significativas mudanças no país, com novas demandas ao ensino técnico. “Com o aprimoramento das técnicas de produção, nas indústrias e na agricultura, foi necessária que a preparação do trabalhador acompanhasse essas modificações” (ZANLORENSE, 2013, p. 33). A formação da força de trabalho foi dimensionada aos propósitos de incentivar a industrialização, que passa a adquirir relevância na economia do país.

Para Carvalho, (2008, p. 80)

A educação desse período caracterizou-se pela demanda econômica imposta pela industrialização do país. O sistema educacional, além de atender à formação das elites, precisava dar suporte à economia. A demanda educacional levava à necessidade de transformações no sistema de ensino. O crescimento populacional nos centros urbanos e a demanda por mão de obra minimamente especializada criaram a necessidade de uma abertura para a escolarização primária nos grandes centros, e levaram para o ensino médio a formação para o trabalho, fazendo a distinção entre ensino secundário (clássico e humanístico) e técnico-profissionalizante (formação para o trabalho), marcando a dualidade na estrutura educacional.

Já no início da década de 1930, também princípio do governo provisório de Vargas, percebem-se, por meio dos dispositivos jurídico-legais, as mudanças que se engendravam na organização do sistema educacional. Como exemplo, a organização de todos os ramos do sistema educativo em um único Ministério, como segue explicitada em trecho extraído do Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 16/99,

No início da República, o ensino secundário, o ensino normal e o superior eram competência do Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores e o ensino profissional, por sua vez, era afeto ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. A junção dos dois ramos de ensino, a partir da década de 30, no âmbito do mesmo Ministério da Educação e Saúde Pública foi apenas formal, não ensejando, ainda, a necessária e desejável “circulação de estudos” entre o acadêmico e o profissional. O objetivo primordial daquele era propriamente educacional, e deste, primordialmente assistencial, embora já se percebesse a importância da formação profissional dos trabalhadores para ocupar os novos postos de trabalho que estavam sendo criados, com os crescentes processos de industrialização e urbanização. (BRASIL, 1999)

Retomando a legislação específica do ensino técnico, em 1931 foi criada, através do Decreto 19.560, a Inspetoria do Ensino Profissional Técnico em substituição ao Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico, com a função de dirigir, orientar e fiscalizar todos os serviços relacionados ao ensino profissional e técnico (MACHADO, 1989).

Ainda em 1931, houve a aprovação do Decreto nº 20.158 que organizou o ensino comercial, regulamentando a profissão de contador. Segundo o decreto, o ensino comercial seria formado por um curso propedêutico e pelos seguintes cursos técnicos: “[...] secretário, guarda-livros, administrador-vendedor, atuário e de perito-contador e, ainda, de um curso superior de administração e finanças e de um curso elementar de auxiliar do comércio [...]” (BRASIL, 1931b).

Apesar de não contar com estabelecimentos próprios, o ensino comercial estava presente em todos os estados brasileiros, com significativo número de matrículas e uma variedade de cursos que demonstram o avanço desse ramo de ensino.

Em 1932, há a aprovação do Decreto nº 21.353, que regulamentou a Inspetoria do Ensino Profissional Técnico criada em 1931, trazendo, dentre suas competências inspecionar os cursos profissionais, promover estudos de interesse para o ensino técnico profissional e coordenar, sistematizar e fiscalizar o funcionamento industrial dos estabelecimentos de ensino (BRASIL, 1932).

No ano de 1934, o Decreto nº 24.558 transformou a Inspetoria do Ensino Profissional Técnico em Superintendência do Ensino Industrial. Nele estava prevista a expansão gradativa do ensino industrial, sendo possível instalar outras escolas industriais, visando estreitar a

relação entre o Estado e as organizações industriais, com o objetivo de melhorar a adaptação da aprendizagem prática dos ofícios às indústrias locais. Era previsto ainda, de acordo com o art. 6º, que essa Superintendência entraria em entendimento com as associações industriais para uma colaboração mútua, objetivando a melhor adaptação dos métodos educativos e da aprendizagem prática dos ofícios aplicados as indústrias (BRASIL, 1934).

Sobre esse artigo do Decreto, Fonseca (1986a) assinala que a evolução da industrialização no país passava a exigir mais do que a aprendizagem das profissões elementares ensinadas nas escolas de aprendizes artífices, por isso, era necessário oferecer conhecimentos especializados aos alunos, para que atendessem às demandas de expansão das indústrias.

O referido decreto trazia ainda a instituição de bolsas para facilitar a manutenção dos alunos oriundos do interior dos Estados ou a instalação de internatos para a instrução desses alunos, uma vez que as escolas de aprendizes artífices foram preponderantemente instaladas nas capitais.

Em 1937, houve a aprovação da Lei nº 378 que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Por essa lei a Superintendência do Ensino Industrial é substituída pela Divisão do Ensino Industrial, e as Escolas de Aprendizes Artífices passaram a ser denominadas Liceus, conforme o artigo 37, “A Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslão Braz e as escolas de aprendizes artífices, mantidas pela União, serão transformadas em lyceus, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus” (BRASIL, 1937a). Estava previsto que seriam instituídos novos liceus, com o objetivo de difundir o ensino técnico, dos vários ramos e graus por todo o território brasileiro.

Houve ainda a Constituição de 1937 que deu ênfase ao ensino pré-vocacional destinado às classes menos favorecidas, além disso, determinou que além do Estado, as empresas e os sindicatos assumissem a responsabilidade da formação profissional dos filhos dos operários.

Em obediência ao texto constitucional, em 1939, o Decreto-Lei nº 1.238 cria cursos de aperfeiçoamento profissional para os trabalhadores nos estabelecimentos industriais com mais de 500 funcionários. Posteriormente, em 1940, o Decreto nº 6.029 aprova o regulamento para o funcionamento dos cursos profissionais nos espaços físicos das indústrias o qual traz, entre outras orientações, que

Art. 8º A discriminação dos cursos, sua duração, a relação, a seriação de suas disciplinas, a organização dos programas, o regime didático e demais questões relativas ao funcionamento das aulas serão objeto de instruções expedidas pelo Ministro da Educação e Saúde, de acordo com o Ministro do

Trabalho, Indústria e Comércio, atendidas as peculiaridades locais e as observações que a aplicação do presente regulamento for determinando (BRASIL, 1940).

Esses cursos de formação e aperfeiçoamento dos trabalhadores poderiam ser instalados nos próprios estabelecimentos comerciais ou nas proximidades, podendo também ser mantidos por vários estabelecimentos em comum. Dependendo do ramo empresarial, os cursos poderiam ser ofertados de maneira concentrada, com alunos dedicados exclusivamente aos trabalhos escolares, percebendo os mesmos salários do tempo de trabalho normal.

Se observarmos os regulamentos da década de 1930, estes confirmam a divisão que existia no sistema de ensino. O ensino técnico era posto em segundo plano, pois preparava os alunos para exercer profissões elementares, trabalhos desconsiderados pela sociedade. “Consequentemente, uma barreira social se interpôs entre o ensino secundário humanista e desinteressado e o ensino profissional técnico utilitário e de nível elementar voltado para a prática das artes e ofícios” (SOUZA, 2008, p. 109). Por não permitir a continuidade dos estudos era visto como inferior.

Nesse sentido, Nagle (2009, p. 193) observa que

A ausência de articulação do ensino profissional, em seus graus elementares, com os outros níveis e ramos de ensino, especialmente com o ensino secundário – reduto da formação humanista e, portanto, aristocrático – impedia, no âmbito do sistema escolar, qualquer possibilidade de desenvolvimento ou de aceitação daquele tipo de ensino. A barreira era, antes de tudo, de natureza social, que assim se expressava no setor da escolarização. Por isso mesmo, não eram razões ou princípios de natureza educacional ou pedagógica os responsáveis por aquela falta de articulação. Devido a esse fato, somente alterações de natureza também social poderiam provocar mudança na posição da escola profissional no domínio do sistema escolar, pois era, basicamente, fruto de raízes histórico-sociais.

A esse respeito, Kuenzer (2007, p. 1156) descreve que a separação entre escolas propedêuticas e profissionais respondia “[...] à racionalidade da divisão social e técnica do trabalho”. Segundo a autora, para atender às exigências de um processo produtivo fragmentário, seria suficiente uma educação parcial, pois o trabalho operacional não necessitava de grande conhecimento intelectual.

Nitidamente separados o trabalho intelectual e a atividade prática no trabalho, não havia razão para a integração entre educação geral e educação profissional; estava, pois, justificada a diferenciação da oferta, a partir da dualidade estrutural no modo de produção capitalista (KUENZER, 2007, p. 1157).

As mudanças de natureza social que Nagle mencionou como forma de alterar a posição que o ensino técnico ocupava no sistema escolar, foram acontecendo no transcorrer

da década de 1930 e, principalmente, nos anos de 1940, decorrentes das transformações que o processo de industrialização impôs ao país, acarretando o reordenamento do sistema escolar. Foi um período de capital importância com a aprovação de um aparato legal que deu novo caráter ao ensino técnico.

A padronização desse ramo de ensino teve início a partir de 1942, quando foram aprovadas diversas legislações que redefiniram os currículos e a articulação entre cursos, ramos, ciclos e graus, padronizando assim o ensino técnico em todo país (MANFREDI, 2002).

Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.073 foi aprovada a Lei Orgânica do Ensino Industrial, a qual prevê que o ensino industrial é um ramo de ensino de grau secundário destinado à preparação profissional dos trabalhadores.

Este decreto estabelece que as bases de organização do ensino industrial estariam pautadas na formação de profissionais hábeis ao exercício de ofícios e técnicas para as atividades industriais e qualificação profissional, conforme explicita o artigo 3º da Lei Orgânica do Ensino Industrial.

Art. 3º O ensino industrial deverá atender:

- 1 - aos interesses do trabalhador, realizando a sua preparação profissional e a sua formação humana,
- 2 - aos interesses das empresas, nutrindo-as, segundo as suas necessidades crescentes e mutáveis, de suficiente e adequada mão-de-obra;
- 3 - aos interesses da nação, promovendo continuamente a mobilização de eficientes construtores de sua economia e cultura (BRASIL, 1942a)

Considerando o contexto econômico-social do país, a Lei Orgânica do Ensino Industrial vinha atender, ao mesmo tempo, às necessidades da indústria que precisava de força de trabalho qualificada para produção, bem como a Nação que precisava que o setor industrial se consolidasse, mantendo índices de crescimento que mantivessem a economia em equilíbrio.

Nesse Decreto-lei (nº 4.073/1942) não se observa mais a designação dessas escolas como Liceus e sim como Escolas Técnicas e Escolas Industriais Federais (BRASIL, 2013). O que diferenciava a denominação desses estabelecimentos de ensino industrial era a modalidade dos cursos de formação profissional que ministravam, como descrito no Quadro 2.

Quadro 2 – Diferença entre os estabelecimentos de ensino industrial

Estabelecimento	Modalidade
Escolas técnicas	destinadas a ministrar um ou mais cursos técnicos, que correspondiam aos cursos do 2º ciclo do ensino médio.
Escolas industriais	quando for ministrar cursos industriais, que correspondiam ao 1º ciclo do ensino médio.
Escolas artesanais	designadas ao ensino de um ofício em período de duração reduzida.
Escolas de aprendizagem	destinadas a ensinar os aprendizes de estabelecimentos industriais o seu ofício.

Fonte: Decreto-lei nº 4.073, 1942.

Para Fonseca (1986) a importância dessa legislação para o ensino técnico é notória, conforme evidencia o trecho abaixo.

O ensino industrial existira até então como um compartimento estanque, no conjunto da organização escolar do País. Um jovem que se matriculasse em uma escola profissional não teria o direito de prosseguir seus estudos, ao terminar o curso inicial. Sua vida ficaria adstrita a ser a de um mecânico, um marceneiro, ou um eletricitista, conforme o curso que escolher.

Agora, não. Abria-se, alargava-se o horizonte. O rapaz que comesse em uma escola industrial poderia chegar a ser um engenheiro, um arquiteto, ou um químico. Ato de profundo alcance social, verdadeira democratização do ensino. Antes, só as classes mais abastadas, aquelas que geralmente se inscreviam nas escolas secundárias, tinham direito a aspirar aos estudos superiores. Depois da Lei Orgânica do Ensino Industrial os jovens inscritos nas escolas industriais poderiam, também, atingir as escolas de engenharia, de arquitetura, de química, ou de belas-artes (FONSECA, 1986b, p. 12-13).

Diferentemente de Fonseca, para Ferreira (1980), a educação se mantém como mecanismo de conservação do *status quo*, uma vez que o ensino gratuito se dava apenas no ensino primário e médio profissional e os egressos dos cursos técnicos estavam impossibilitados de ingressar no ensino superior em área diferente daquela de sua formação.

Dessa forma, apesar de os alunos oriundos do ensino técnico terem a possibilidade de continuação dos estudos em nível superior, o contexto dual permanecia, pois não foi criado um sistema único de formação escolar, ao invés disso, preservava-se o paralelismo das vias, uma para a elite, outra para o povo.

Além disso, esse ramo de ensino ainda não se equiparava ao ensino secundário no que tange à igualdade de possibilidades, pois os alunos oriundos dos cursos técnicos só poderiam ingressar nos cursos superiores diretamente relacionados com o curso técnico concluído, ou seja, o aluno que fez o curso técnico em eletrotécnica só poderia se candidatar ao curso superior de engenheiro eletricitista. Diferente das possibilidades dos alunos concludentes dos cursos secundários, a quem era facultada a escolha de qualquer curso superior.

Mesmo com os avanços trazidos pelo Decreto-lei nº 4.073/1942, não se pode desconsiderar que a organização do sistema escolar ainda apresentava o ranço que delimitava os destinatários dos ramos de ensino. Não mais com a prerrogativa de destinar o ensino técnico aos “desfavorecidos da fortuna”, que foi retirada dos textos legislativos, mas ainda permaneceu a diferenciação, como demonstra o trecho abaixo extraído da exposição de motivos do Decreto-Lei nº 4.244/1942, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ensino Secundário.

É que o ensino secundário se destina à preparação das individualidades condutoras, isto é, dos homens que deverão assumir as responsabilidades maiores dentro da sociedade e da nação, dos homens portadores das concepções e atitudes espirituais que é preciso infundir nas massas, que é preciso tornar habituais entre o povo (BRASIL, 1942b).

Na cultura dos próprios legisladores os ensinos propedêutico e técnico tinham funções distintas na formação da sociedade. O primeiro voltado a conduzir a classe trabalhadora e o segundo que formava essa classe trabalhadora.

Ainda em 1942, houve a aprovação do Regulamento do Quadro dos Cursos do Ensino Industrial (Decreto nº 8.673/1942). Nele constam quais cursos e disciplinas compunham o ensino industrial básico, o ensino de mestria e o ensino técnico.

Quadro 3 – Secções de ensino e disciplinas dos cursos do ensino industrial.

Secção ensino industrial básico (4 anos) e de mestria (2 anos)	Disciplinas de cultura geral	Secção ensino técnico (3 anos)	Disciplinas de cultura geral
1. Trabalhos de metal; 2. Indústria mecânica; 3. Eletrotécnica; 4. Indústria da construção; 5. Indústria do tecido; 6. Indústria da pesca; 7. Artes industriais; 8. Artes gráficas.	Português; Matemática; Ciências físicas e naturais; Geografia do Brasil; História do Brasil.	1. Indústria mecânica; 2. Eletrotécnica; 3. Indústria da construção; 4. Indústria do tecido; 5. Indústria da pesca; 6. Química industrial; 7. Minas e metalurgia; 8. Artes industriais; 9. Construção naval; 10. Construção aeronáutica.	Português; Inglês ou francês; Matemática; Física; Química; História natural; História universal; Geografia geral.

Fonte: Decreto nº 8.673, 1942c.

A duração e as disciplinas que compõem a grade do ensino industrial básico e de mestria se diferenciam das disciplinas do ensino técnico. Além disso, cada seção possui, além das disciplinas de cultura geral, as disciplinas técnicas de acordo com cada área¹².

Devido ao estado de guerra (Segunda Guerra Mundial, 1939-1945), foi instituído o ensino industrial de emergência previsto no Decreto-Lei nº 4.119 e nº 4.983/1942 que visava atender a “[...] necessidade de preparação de profissionais para o trabalho nacional, especialmente para o das indústrias e empresas mais diretamente relacionadas com a defesa do país [...]” (BRASIL, 1942d).

Houve também o Decreto-Lei nº 4.984/1942 que dispõe sobre a aprendizagem nos estabelecimentos industriais, regulamentando a criação de escola ou sistema de escolas de aprendizes em estabelecimentos industriais da União, Estados e Municípios que possuíssem mais de 100 trabalhadores¹³. Esses estabelecimentos industriais deveriam, a partir de 1943, manter com seu próprio orçamento “[...] uma escola ou um sistema de escolas de aprendizagem, destinada à formação profissional de seus aprendizes e ao ensino de continuação e de aperfeiçoamento e especialização de seus demais trabalhadores” (BRASIL, 1942e).

Para Romanelli (1986, p. 155)

Este é o aspecto de indiscutível valor da história do ensino profissional, pois revela uma preocupação do governo de engajar as indústrias na qualificação de seu pessoal, além de obrigá-las a colaborar com a sociedade na educação de seus membros. Esse fato decorreu da impossibilidade de o sistema de ensino oferecer a educação profissional de que carecia a indústria e da impossibilidade de o Estado alocar recursos para equipá-lo adequadamente.

Prosseguindo na legislação que trata do ensino técnico, em 1943, após doze anos da aprovação do Decreto nº 20.158, que organizava o ensino comercial, é aprovada a Lei Orgânica do Ensino Comercial, por meio do Decreto-lei nº 6.141, cujo objetivo era o “[...] ensino de técnicas próprias ao exercício de funções de caráter especial no comércio ou na administração dos negócios públicos e privados” (BRASIL, 1943a).

Na exposição de motivos apresentada pelo Ministro Gustavo Capanema para a reorganização do ensino comercial, ele descreve o progresso qualitativo obtido pelo ensino comercial no período de 1931 a 1943, com um aumento nas matrículas de cerca de doze mil e quinhentos para setenta mil alunos, respectivamente. Salienta a necessidade de rever algumas matérias e alteração em alguns cursos e destaca que:

¹² Ver Decreto nº 8.673, de 03 de fevereiro de 1942.

¹³ Como o intuito dessa pesquisa é a análise do ensino técnico nos dispositivos legais, descrevemos aqui como os textos jurídico-legais apresentam a evolução dessa modalidade de ensino, não sendo verificado se todas as determinações do aparato legal de fato se efetivaram.

Outro ponto essencial da reforma é a articulação justa, coerente e precisa que se estabelece entre o ensino comercial e as demais modalidades de ensino que com ele se relacionam.

É o ensino comercial, do mesmo modo que o ensino industrial e o ensino agrícola, concebido como um ramo de ensino profissional de sector de ensino de segundo grau, abrangendo dois ciclos [...]

Finalmente, o ensino comercial se articula com o ensino superior, pelo direito que é atribuído aos que concluírem qualquer dos cursos comerciais técnicos de ingressar em curso de ensino superior relacionado com os estudos de segundo ciclo concluídos.

Dessa concepção do ensino comercial, da posição que lhe foi dada e da elevação de conteúdo educativo que se lhe quis conferir, resultou a necessidade de serem os seus currículos constituídos não apenas de disciplinas de cultura técnica, mas também de disciplinas de cultura geral que completem a formação intelectual da personalidade adolescente, e de serem neles obrigatórias as práticas educativas que concorram para a formação da personalidade física e moral dos alunos (BRASIL, 1943b).

Com a reforma empreendida, semelhante ao que ocorreu no ensino industrial, os estabelecimentos de ensino comercial ficaram divididos em escolas comerciais e escolas técnicas de comércio, as primeiras estavam articuladas com o ensino primário e as escolas técnicas com o ensino secundário e o ensino normal de primeiro ciclo, conforme artigos 8º e 10º do Decreto-Lei nº 6.141/1943.

Aos portadores de diploma de curso comercial técnico estava assegurada a possibilidade de ingressar em estabelecimento de ensino superior, para matrícula em curso diretamente relacionado com o curso comercial técnico concluído. Os cursos ministrados nas escolas técnicas de comércio foram os cursos de comércio e propaganda, administração, contabilidade, estatística e secretariado.

Em 1946, por meio do Decreto-lei nº 8.535, as Divisões de Ensino Superior, Ensino Secundário, Ensino Comercial e Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação passaram a se constituir Diretorias com regimento próprio, subordinadas diretamente ao Ministério da Educação e Saúde. As Diretorias de Ensino Comercial e Industrial tinham por finalidade orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino comercial e industrial, sob a jurisdição do Ministro da Educação e Saúde.

Acresce-se no ano de 1946 a aprovação do Decreto-Lei nº 8.590, que autorizava as escolas industriais e técnicas a receber encomendas das repartições públicas e particulares. Parte do dinheiro arrecadado era destinado ao pagamento dos alunos e o restante reservado para caixas escolares, assim, os alunos dessas escolas passariam a produzir artigos manufaturados nas oficinas relacionados com as disciplinas de cultura técnica, como forma de trabalhos práticos escolares, mantendo os aspectos educativos da ação.

Já o Decreto nº 8.598 tratava da concessão de bolsas de estudo ou auxílio financeiro aos alunos das escolas de ensino industrial (MACHADO, 1989). Outros decretos foram aprovados nesse ano trazendo algumas alterações nos regulamentos do ensino industrial.

Houve ainda, em 1946, a instituição da Lei Orgânica do Ensino Agrícola, por meio do Decreto-lei nº 9.613, que dispunha que o ensino agrícola é considerado o “ramo do ensino até o segundo grau, destinado essencialmente à preparação profissional dos trabalhadores da agricultura” (BRASIL, 1946). Estava dividido em três tipos de estabelecimentos, são eles Escolas de Iniciação Agrícola, Escolas Agrícolas e Escolas Agrotécnicas. O currículo, assim como no ensino industrial e comercial, também era formado por disciplinas de cultura geral e técnica.

No que se refere à articulação do ensino agrícola com outras modalidades de ensino far-se-á nos seguintes termos, segundo artigo 14 da mencionada lei:

- I. Os cursos de formação do ensino agrícola se articularão entre si de modo que os alunos possam progredir de um a outro segundo a sua vocação e capacidade.
- II. O curso de iniciação agrícola estará articulado com o ensino primário, e os cursos agrícolas técnicos e o Curso de Magistério de Economia Doméstica Agrícola, com o ensino secundário e o ensino normal do primeiro ciclo.
- III. É assegurado ao portador do diploma conferido em virtude da conclusão de um curso agrícola técnico a possibilidade de ingressar em estabelecimentos de ensino superior, para matrícula em curso diretamente relacionado com o curso agrícola técnico concluído, uma vez verificada a satisfação das condições de admissão determinadas pela legislação competente (BRASIL, 1946).

A articulação do ensino agrícola com as outras modalidades seguia o mesmo formato já explicitado do ensino industrial e também comercial. Mantinha-se ainda a condicionalidade para acesso ao ensino superior a vinculação a um curso diretamente relacionado. Posteriormente, o Decreto nº 21.667/1946, regulamentou os currículos do ensino agrícola, fixando as disciplinas que compunham cada curso.

A estrutura das leis orgânicas do ensino técnico industrial, comercial e agrícola foi a mesma, adaptada apenas às peculiaridades do ramo técnico. Apesar da última, do ensino agrícola, ter sido aprovada após o fim do Estado Novo, seguiu a mesma organização da chamada Reforma Capanema.

Em 18 de setembro de 1946, foi promulgada nova Constituição da República, segundo Machado (1989, p. 44) a nova Constituição versava sobre a “[...] obrigação das empresas de ministrarem a seus trabalhadores menores de idade cursos de aprendizagem de acordo com as

leis existentes”. Com a industrialização em acelerado desenvolvimento, incumbia-se às indústrias proporcionar meios para a aprendizagem dos seus funcionários.

Apesar de não ser o objetivo de este trabalho identificar se todos os dispositivos legais se efetivaram, vale destacar o relato de Arruda (1987, p. 63):

Capacitação profissional? Dispensável, do ponto de vista da empresa, pelo menos para a maioria de nós, que além de não-especializada era analfabeta. Estudos de cultura geral? Nunca iriam render para a empresa; portanto, nem pensar. E o dispositivo constitucional que obriga as empresas com mais de cem trabalhadores a oferecerem ensino primário aos seus servidores e aos seus filhos? Para a Sofunge¹⁴ nunca saiu do papel.

Se considerarmos esse relato, podemos ter o entendimento de que esse dispositivo da Constituição não se efetivou.

Outro fator importante da década de 1940 é a alteração dos textos constitucionais, a última Constituição da República, de 1946, diferentemente da anterior, de 1937, não mais destina o ensino técnico às classes menos favorecidas.

Além disso, a articulação com as outras modalidades de ensino, realizada por meio das leis orgânicas do ensino técnico representa a primeira tentativa de integrar os ensinos industrial, comercial e agrícola à estrutura educacional resultando numa maior importância a essa modalidade de ensino (FERREIRA, 1980). Assim, as características que marcaram o ensino técnico desde suas origens, vão se alterando.

A reestruturação que se dá pelo conjunto das leis orgânicas deu uma atenção maior ao ensino profissional e, segundo Carvalho (2008, p. 90) foi “impulsionada pela demanda industrial do momento, promovendo até certo ponto uma equivalência ao ensino propedêutico, todavia não extinguiu a dualidade entre as duas modalidades”.

Se, por um lado, as leis orgânicas representam o reconhecimento do ensino técnico, galgando importância para o desenvolvimento econômico do país, por outro, Saviani (2008, p. 269) descreve que

Do ponto de vista da concepção, o conjunto das reformas tinha caráter centralista, fortemente burocratizado; dualista, separando o ensino secundário, destinado às elites condutoras, do ensino profissional, destinado ao povo conduzido e concedendo apenas ao ramo secundário a prerrogativa de acesso a qualquer carreira de nível superior; corporativista, pois vinculava estreitamente cada ramo ou tipo de ensino às profissões e aos ofícios requeridos pela organização social.

Carvalho (2008, p. 83) descreve que as leis orgânicas do ensino técnico mantiveram

[...] a perpetuação da divisão social do trabalho, expresso nos tipos de educação destinados a cada classe social e à dualidade na educação nacional.

¹⁴ Indústria automobilística fundada na década de 1940.

A reforma mantém o caráter elitista e nem sequer a interface *educação e trabalho*, que já se impunha com a indústria, fora minimamente contemplada a contento nesta nova estrutura, ficando o ensino primário e o ensino normal fora da estrutura da reforma.

Na mensagem apresentada pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra ao Congresso Nacional no ano de 1947, é possível identificar a percepção do governo em relação ao ensino técnico, quanto à participação no desenvolvimento econômico do país.

Assim, reconhecendo estar o País em um estágio preliminar de desenvolvimento do ensino técnico, vem o Governo pondo em prática várias medidas no sentido de incrementá-lo e melhorá-lo, particularmente no tocante à agricultura e à indústria. Outras providências ainda se farão necessárias, avultando o reexame dos programas, para dotá-los de maior objetividade e flexibilidade (BRASIL, 1987, p. 162).

A década de 1940 se finda, portanto, com inúmeros dispositivos legais que estruturaram o ensino técnico, nos ramos industrial, comercial e agrícola, são regulamentos que organizaram todo o sistema desse ramo de ensino¹⁵.

A partir da década de 1950, há um avanço no que se refere à equivalência do ensino técnico ao ensino propedêutico, que se inicia com a Lei nº 1.076, a qual assegura aos estudantes que concluírem o curso de 1º ciclo de qualquer ramo do ensino técnico, seja ele, comercial, industrial ou agrícola, o direito à matrícula nos cursos clássico e científico. Para tanto, era necessária a realização de exames das disciplinas não estudadas naqueles cursos e compreendidas no primeiro ciclo do curso secundário.

A referida lei permitia ainda aos diplomados por cursos comerciais técnicos, a matrícula em cursos superiores desde que provassem, por meio dos exames vestibulares, possuir o nível de conhecimento indispensável à realização dos aludidos estudos. (BRASIL, 1950). A Lei nº 1.076 significou mais um passo para o ensino técnico, no sentido de se alcançar as mesmas possibilidades dos outros ramos de ensino.

A busca pela equivalência nos ramos de ensino e, por consequência, a igualdade de oportunidades pode ser percebida na mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas, na abertura da sessão legislativa, em 1951.

As tarefas de estimular e orientar o desenvolvimento educacional do País devem ser articuladas com as medidas tendentes a resolver os problemas de elevação do nível de vida e a corrigir as carências de toda a ordem, decorrentes tanto de nossa crise de crescimento, quanto das perturbações provenientes da conjuntura mundial. É necessário, além disso, adotar neste setor, assim como em outros, o princípio de igualdade de oportunidades para

¹⁵ Como já mencionado, a criação do SENAI e SENAC também ocorreu nesse período, no entanto, por não ser objeto desta pesquisa, não foi aprofundada a análise dos textos legais que a eles se referem.

todos, básico em nossa época, e à luz do qual o processo educativo passa a ser considerado instrumento não só de conservação, mas, também, de renovação e de progresso, dada a possibilidade que abre de acesso aos mais capazes de qualquer origem às funções de elevada categoria (BRASIL, 1987, p. 199).

O trecho do discurso do Presidente Getúlio Vargas demonstra a mudança ocorrida na visão dos governantes. Na conjuntura dos anos 1950 não cabia mais a diferenciação do ensino voltado aos filhos da classe trabalhadora daquele destinado aos filhos da classe dirigente. O antigo ranço do sistema educativo que delimitava o tipo de ensino a ser seguido pelos pobres, destinando o ensino técnico aos “menos favorecidos”, sem a possibilidade de continuidade dos estudos para o nível superior começa a ser superado. Dessa forma, o exercício de funções ditas de “elevada categoria” logo poderia vir a ser desempenhada por todos, independente das origens.

Para Fonseca (1986b, p. 41),

Novos horizontes abriam-se, assim, aos rapazes e moças que frequentavam as escolas industriais e técnicas. Muitos deles, ao fazerem seus estudos industriais, percebiam não ser aquela a sua vocação e não tinham, entretanto, como mudar de rumo, como seguir outra carreira. Um dilema, pois, se lhes apresentava: ou abandonavam os estudos ou se conformavam em ser maus artífices. Depois da vigência da Lei 1.076, alterava-se aquela situação e lhes era facultado tomar outro caminho mais de acordo com as suas tendências naturais.

Fonseca se refere ao fato de que nem todos que cursavam os cursos técnicos se identificavam com aquela área de atuação profissional, no entanto, até então, esses alunos não tinham outra opção, ou seguiam na área relacionada à formação técnica adquirida ou encerrava ali seus estudos. Com a aprovação da Lei nº 1.076, tornou-se possível seguir o que o autor denomina como “tendências naturais”, havendo a possibilidade de transição aos outros ramos de ensino de grau médio.

Essa igualdade de oportunidades foi alcançada por meio da Lei nº 1.821, de 12 de março de 1953, que dispõe sobre o regime de equivalência entre os diversos cursos de grau médio para matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores. Com essa lei os jovens oriundos do segundo ciclo do ensino técnico - industrial, comercial ou agrícola -poderiam escolher pelo ingresso, mediante exame vestibular comum a todos os ramos de ensino, em qualquer curso superior, bastando para isso a aprovação em exames das disciplinas necessárias ao complemento do curso ginasial.

Outra questão relevante apresentada pela referida lei era o fato de que

Art. 3º Cumprirá ao Poder Executivo, pelos seus órgãos competentes:

I – proceder aos estudos necessários para estabelecer geral regime de equivalência entre os diversos cursos de grau médio a fim de possibilitar maior liberdade de movimento de um para outro ramo desse ensino e **de facilitar a continuação de seus estudos em grau superior** (BRASIL, 1953a, grifo nosso).

O artigo acima pretendia possibilitar a mudança entre os cursos de grau médio, onde o aluno que realizasse algum curso científico pudesse mudar para um curso clássico, sem ter que retroceder desde o início para realizar a mudança.

Dessa forma, a dualidade existente até então foi quebrada nos dispositivos jurídico-legais, inicialmente com a Lei nº 1.076/1950 pela possibilidade dos alunos do primeiro ciclo de qualquer ramo terem acesso ao segundo ciclo secundário e posteriormente pela Lei nº 1.821/1953, com a igualdade de acesso ao vestibular.

Ainda em 1953, com a publicação da Lei nº 1.920, deixou de existir o Ministério da Educação e Saúde, tornando-se pastas distintas. Cria-se então o Ministério da Educação e Cultura - MEC (BRASIL, 1953b).

Em 1954, foi instituída a Campanha de Aperfeiçoamento e Expansão do Ensino Comercial, por meio do Decreto nº 35.247, à qual caberia promover as medidas necessárias ao aprimoramento do ensino comercial e à sua difusão no país “[...] possibilitando o acesso aos cursos comerciais de maior número de candidatos às atividades específicas do comércio e às funções auxiliares de caráter administrativo nos negócios Públicos e privados” (BRASIL, 1954a).

Dessa forma, a conjuntura econômica nacional da década de 1950 vai requisitar do ensino técnico novos encaminhamentos. Acompanhando as mensagens presidenciais é possível notar o quanto essa modalidade de ensino vai galgando espaço e importância no cenário educacional. Por isso, foi necessário adequar a legislação referente para acompanhar as mudanças na conjuntura da sociedade.

Ampla reforma foi pedida ao Legislativo, com relação ao ensino de grau médio, em todos os seus ramos, a fim de que os currículos se tornem mais flexíveis e ajustados às condições do País, tendo em mira as necessidades do desenvolvimento. Intenta-se reunir, na estrutura do ensino médio, as séries iniciais, tornando-as comuns a todos os tipos desse ensino, bem como descongestionar o curso secundário, em benefício da formação profissional (BRASIL, 1987, p. 297).

Quando o então presidente Juscelino Kubitschek menciona a necessidade de “descongestionar o curso secundário”, pode-se entender que, apesar da equivalência entre os ramos de ensino, essa mudança não ocorreu em conjunto com a cultura da população, que

continuava vendo os ramos do ensino técnico como inferiores e a busca pelo ensino secundário ainda era predominante.

Como apontado na mensagem acima, diversos dispositivos legais foram aprovados na segunda metade dos anos 1950 visando uma adequação as necessidades que se apresentavam ao país. Houve a publicação do novo regulamento dos currículos do ensino agrícola (Decreto nº 38.042/1955) e o novo plano de estudos para o curso comercial básico (Decreto nº 42.671/1957), ambos detalhavam as disciplinas de cultura geral e as de cultura técnica de cada curso.

Em 1959, é aprovada a Lei nº 3.552, que dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, regulamentada pelo Decreto nº 47.038/1959.

A Lei nº 3.552 mantinha a estrutura de dois ciclos, mas modificava o objetivo do primeiro ciclo, acabando com a multiplicidade de cursos básicos e estabelecendo apenas um curso com a finalidade de fornecer uma base de cultura geral com noções de vários ofícios (MACHADO, 1989).

Dessa forma, os jovens teriam uma base de cultura geral e o conhecimento de vários ofícios de maneira que, posteriormente, quando egressos das escolas industriais, pudessem escolher a profissão ou o curso superior que mais lhe conviessem.

Seria então o que Romanelli (1986, p. 114) descreve como educação técnica, onde a escola teria condições para oferecer ao aluno “estruturas básicas do pensamento científico, da manipulação prática das técnicas e as informações essenciais para obter treinamento específico no ramo de trabalho para o qual deve encaminhar-se”.

Segundo Fonseca (1986b), o Regulamento do Ensino Industrial (Decreto nº 47.038/1959) caminhava para a descentralização administrativa, dando liberdade às escolas de ensino industrial, estaduais ou municipais, de conduzirem seus destinos, respeitando as diretrizes gerais das federais, e também permitia essa liberdade às iniciativas particulares, desde que essas seguissem as normas das estaduais ou municipais.

As escolas industriais e técnicas da rede federal do Ministério da Educação não mais constituiriam, daí por diante, um sistema de estabelecimentos uniformes, com organização e cursos idênticos, subordinados rigidamente a um órgão central, a Diretoria do Ensino Industrial, porém teriam autonomia didática, financeira, administrativa e técnica, com personalidade jurídica própria (FONSECA, 1986b, p. 52).

Acresce-se, na década de 1950, a transformação das Escolas Industriais e Técnicas em autarquias denominadas de Escolas Técnicas Federais, em 1959, com autonomia didática e de gestão (BRASIL, 2013).

Em relação aos ensinos comercial e agrícola, menos referenciado neste capítulo, observa-se que a legislação pouco alterou esses ramos do ensino técnico. No entanto, a partir da leitura das mensagens presidenciais, foi possível identificar que houve a expansão das escolas e do número de cursos no transcorrer das décadas de 1940/1960. O trecho abaixo, extraído da mensagem presidencial de 1959, expressa bem essa realidade.

O ensino comercial, porque corresponde a efetivas necessidades de nossa estrutura social, vem mantendo contínuo índice de crescimento, seja em unidades escolares, seja em número de matrículas. Especialmente no segundo ciclo, onde é ministrada a preparação profissional de técnicos de comércio de nível médio, a matrícula só é superada pela dos cursos científicos do ciclo colegial. Ramo do ensino médio, que até hoje tem recebido a menor cota de investimentos públicos, merece, por isso mesmo, atenções especiais, no que concerne ao seu aprimoramento, a fim de se lhe dar nível qualitativo correspondente ao seu crescimento quantitativo [...]

O ensino agrícola tem recebido considerável atenção. Planos, já aprovados para sua expansão, beneficiam 16 escolas agrotécnicas, permitindo-lhes a construção de 34 alojamentos e 5 pavilhões de indústrias rurais. Já se aplicaram 200 milhões de cruzeiros, do total de 2 bilhões destinado a aumentar, de 6.000 para 30.000 as oportunidades educativas nesse setor de óbvia importância para as metas do desenvolvimento econômico (BRASIL, 1987, p. 320-321).

Em 1961, continuando com o objetivo de promover uma reforma no ensino médio e, em consequência, no ramo do ensino técnico, para se ajustar à realidade do país, tendo em escopo as necessidades do desenvolvimento (como citado anteriormente), houve a aprovação de vários dispositivos legais, dentre eles o Decreto nº 50.809/1961, que criava um Grupo de Trabalho de Expansão do Ensino Industrial no âmbito do Ministério da Educação e Cultura.

Considerando o desenvolvimento econômico do período, esse grupo foi criado com a finalidade de promover a melhoria e expansão do ensino industrial, o que abrangia entre suas finalidades estudar e elaborar projetos de prédios e oficinas escolares; elaborar e distribuir material didático; publicar instruções para orientação do trabalho escolar; rever o funcionamento das escolas técnicas e industriais, para adaptá-las às condições socioeconômicas do país (BRASIL, 1961a).

Houve também o Decreto nº 50.945, de 13 de julho de 1961, que permitia aos portadores de curso colegial matrícula na 3ª série dos cursos industriais técnicos. O referido decreto apresentava, em seu artigo 2º, que esses alunos matriculados seriam dispensados do estudo das disciplinas de cultura geral, visando a integral utilização do tempo escolar no

estudo de matérias de cultura técnica. Além disso, àqueles alunos desprovidos de recursos econômicos, seria concedida bolsa de estudo (BRASIL, 1961b).

Para Fonseca (1986b), a ideia do governo era atrair para as escolas técnicas os jovens que tivessem terminado o 2º ciclo secundário, uma parcela da população que habitualmente era educada considerando o ensino secundário como a forma nobre de educação.

O Governo procurava, assim, trazer para o campo das atividades produtoras uma quantidade grande de rapazes, ou moças, que não sabiam como aplicar seus estudos, de forma compensadora, em funções compatíveis com seu nível cultural. Além disso, o caldeamento das camadas da população se processaria com muito mais profundidade, o que dava à iniciativa – à dos ginásios industriais também – um grande, um largo, um amplo sentido social (FONSECA, 1986b, p. 63).

A intenção do governo de fomentar a procura pelos cursos técnicos pode ser explicada pela análise de Fonseca, mas também pode representar a busca para atender as demandas do processo de industrialização que nesse período encontrava-se em acelerado crescimento. Dessa forma, o governo disporia no mercado de trabalho de profissionais de carreira técnica, por meio de uma rápida qualificação.

Ainda em 1961, buscando incrementar as escolas federais, foi aprovado o Decreto nº 51.225, que tratava dos setores de produção das escolas industriais, com isso as escolas industriais teriam um setor de produção. Na visão de Fonseca (1986b) seria a “industrialização das escolas”.

Para finalizar o ano de 1961 foram aprovadas em 20 de dezembro as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por meio da Lei nº 4.024. As diretrizes do ensino técnico ficaram estabelecidas em capítulo próprio:

CAPÍTULO III

Do Ensino Técnico

Art. 47. O ensino técnico de grau médio abrange os seguintes cursos:

- a) industrial;
- b) agrícola;
- c) comercial.

Parágrafo único. Os cursos técnicos de nível médio não especificados nesta lei serão regulamentados nos diferentes sistemas de ensino. [...]

Art. 49. Os cursos industrial, agrícola e comercial serão ministrados em dois ciclos: o ginásial, com a duração de quatro anos, e o colegial, no mínimo de três anos.

§ 1º As duas últimas séries do 1º ciclo incluirão, além das disciplinas específicas de ensino técnico, quatro do curso ginásial secundário, sendo uma optativa.

§ 2º O 2º ciclo incluirá além das disciplinas específicas do ensino técnico, cinco do curso colegial secundário, sendo uma optativa.

§ 3º As disciplinas optativas serão de livre escolha do estabelecimento.

§ 4º Nas escolas técnicas e industriais, poderá haver, entre o primeiro e o segundo ciclos, um curso pré-técnico de um ano, onde serão ministradas as cinco disciplinas de curso colegial secundário.

§ 5º No caso de instituição do curso pré-técnico, previsto no parágrafo anterior, no segundo ciclo industrial poderão ser ministradas apenas as disciplinas específicas do ensino técnico [...] (BRASIL, 1961c).

O Art. 51 dispunha que as empresas industriais e comerciais fossem obrigadas a ministrar a aprendizagem de ofícios e técnicas de trabalho aos menores seus empregados, podendo ser realizada em cooperação.

A Lei nº 4.024 estabelecia ainda que, enquanto não houvesse quantidade suficiente de profissionais formados na educação técnica para as disciplinas específicas do ensino médio técnico, poderiam ser aproveitados os profissionais liberais com os cursos superiores correspondentes ou técnicos diplomados na especialidade.

A expansão do ensino técnico que se seguiu na década de 1960 ocorria por meio de várias frentes, com a expansão das escolas, melhoria dos prédios, elaboração de material didático e atualização das legislações. Com o desenvolvimento industrial aumentaram as exigências de qualificação técnica e intelectual.

Nos trechos extraídos das mensagens presidenciais desse período é possível notar como o ensino técnico era visto pelos governantes, João Belchior Marques Goulart (1963 e 1964) e Humberto de Alencar Castelo Branco (1967), para ao progresso da nação.

1963

Urge reorientar a educação brasileira para o atendimento das necessidades do sistema produtivo. Se a escola primária é inadequada, nos cursos de nível médio é ainda mais evidente essa inadequação. Até há pouco, na escola média brasileira, nove de cada dez crianças estavam freqüentando cursos de caráter acadêmico, em vez de preparar-se para as atividades do trabalho. A reorientação desta escola média e seu reajustamento às condições de fato permitirá que passe a exercer um papel da mais extraordinária importância no processo nacional de desenvolvimento [...] Esta reformulação do sistema educacional para as atividades produtivas, para a técnica e para o trabalho é a grande missão que hoje se apresenta aos educadores brasileiros. (BRASIL, 1987, p. 358-359).

1964

O Governo incentivará a mocidade a procurar o acesso à universidade por intermédio das escolas profissionais de 2º ciclo, de modo que com um só investimento se atinjam os dois objetivos (BRASIL, 1987, p. 370).

1967

No ensino médio, visando eliminar os vícios do academicismo excessivo do 1º. ciclo, o Governo Federal tem exercido intensamente uma ação incentivadora e, em certos casos, criadora, ampliando o número de ginásios polivalentes. No setor do ensino comercial, atingiu a 16 o número de Centros de Aplicação de Ensino Funcional, o que se deu simultaneamente com a intensificação de seminários e estágios destinados a treinar equipes de

professores e coordenadores para a sua implantação em novas unidades escolares. No campo do ensino industrial, desenvolveu-se intenso programa de assistência técnica aos estabelecimentos de ensino. No ensino agrícola, a rede de escolas foi melhorada, de modo a atender mais eficientemente às necessidades pedagógicas (BRASIL, 1987, p. 387).

A partir das Mensagens Presidenciais apresentadas ao longo dos anos 1960 é possível identificar a posição em que o governo colocava o ensino técnico no sistema educativo brasileiro. O governo buscava alternativas para aumentar o número de alunos nos cursos técnicos, passando a incentivá-los a buscar o acesso à universidade cursando o 2º ciclo nas escolas profissionais, pois a maioria dos jovens ainda se direcionava ao ensino clássico.

Para Romanelli (1986), os cursos secundários considerados de mais prestígio e vistos como forma de ascensão ainda eram os mais procurados. Os ramos normal e comercial ofereciam a possibilidade de um título profissional de nível médio sem estar diretamente relacionado ao trabalho manual, dito pesado, como eram considerados os cursos industriais e agrícolas, cuja procura era bem menor.

De acordo com publicação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep, na visão dos governantes a preparação para o simples ingresso na universidade não era mais interessante, o país precisava de profissionais para suprir as demandas do mercado de trabalho que se expandira nesse período.

[...] tornou-se imperioso tomar novas providências, pois já se evidenciavam os primeiros sintomas de distorção e de saturação. Assim, à Reforma Universitária de 1968, seguiu-se a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, em 1971, com a qual se pretendia conter a pressão sobre a universidade. Contudo, para cumprir esse papel de controlador do fluxo da demanda pelo nível superior, o ensino de 2º grau não poderia ser discriminatório. E, coerentemente com esse suposto, optou-se, no Congresso Nacional, pela profissionalização universal e obrigatória daquele nível de ensino. (BRASIL, 1982, p. 21-22)

Saindo do âmbito de suas origens, quando era visto como humilhante, de mera instrução de ofícios e destinado aos “menos favorecidos”, o ensino técnico passou a ser valorizado e alcançou equivalência ao ensino clássico, sendo requisitado a ponto de se tornar obrigatório em todo o país, por meio da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências.

Na mensagem do presidente Emílio Garrastazu Médici ao Congresso Nacional (1971) são descritas as mudanças que a nova lei estabeleceria para o sistema educacional:

A nova estrutura do ensino fundamental, segundo o projeto de lei a ser enviado em abril próximo ao Congresso Nacional, marcará a ruptura definitiva com a natureza do ensino de mera preparação geral, passando todas as crianças pelas oficinas de prática (eletricidade, motores, madeira,

massas, agricultura, etc.), a fim de despertar vocações e orientar a escolha da futura carreira profissionalizante (BRASIL, 1987, p. 411).

A Lei nº 5.692 não mais apresentava a divisão entre os ramos do 2º ciclo, assim, houve a junção dos diversos ramos - ensino secundário, ensino normal, ensino técnico industrial, ensino técnico comercial e ensino agrotécnico, num ramo único. Todas as escolas passariam a oferecer cursos profissionais, havendo, portanto, a fusão dos ramos do 2º ciclo do ensino médio.

Além dessa importante inovação para o sistema educativo em geral e, sobretudo, para o ensino técnico, outras novidades foram apresentadas pela Lei nº 5.692, como o ensino de 1º grau com duração de oito anos e obrigatório dos 7 aos 14 anos. Seria a fusão do que a LDB de 1961 chamava de ensino primário e o médio 1º ciclo, ficando agora denominados de ensino de 1º grau. O que a era conhecido como ensino médio de 2º ciclo, com duração de três ou quatro anos, seria agora o ensino de 2º grau.

Segundo o artigo 5º, as disciplinas ficariam assim organizadas: no ensino de 1º grau (duração de oito anos) a educação geral seria exclusiva nas séries iniciais e predominantes nas séries finais, quando já seria inserido um currículo de formação especial para a sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho. Já no ensino de 2º grau (duração de três ou quatro anos) predominaria a formação especial para a habilitação profissional (BRASIL, 1971).

Outro aspecto trazido pela lei é a proposta de estreita relação com o mercado de trabalho, pois condicionou a definição dos cursos às necessidades do mercado local e regional.

Para Carvalho, (2008, p. 116)

Esta lei, implantada num contexto político em que as decisões educacionais passavam a serem ditadas pelos militares e tecnocratas oriundos da área econômica, indicava uma preocupação com o aprimoramento técnico, eficiência, produtividade e um máximo de resultados.

Pela nova lei a escola se tornaria o local de preparação da força de trabalho, iniciando no 1º ciclo com a sondagem das aptidões e iniciação ao trabalho, de maneira que já seria possível a execução de determinadas tarefas no setor produtivo. No 2º ciclo, proporcionava habilitação profissional, preparando os técnicos para o mercado, dando terminalidade à escola de 2º grau.

Contudo, neste capítulo foi possível notar o quanto as demandas do sistema econômico passaram a fazer parte da organização do sistema educacional, aliás, passou a definir essa organização. Os dispositivos legais relacionados ao ensino técnico tiveram maior

evidencia a partir da década de 1940, momento em que a industrialização no país começou a se desenvolver.

Esse ramo de ensino adquiriu espaço no sistema educacional, tendo a sua estrutura e, principalmente, as finalidades alteradas durante o período estudado. São essas principais mudanças que ocorreram na organização do ensino técnico que serão detalhadas no próximo capítulo, a fim de identificar a quais finalidades esse ramo de ensino pretendeu responder em cada momento histórico.

3 AS ALTERAÇÕES NAS FINALIDADES: das escolas de aprendizes artífices à escola de preparação da força de trabalho

Os rumos dados ao ensino técnico desde o momento em que seus alicerces foram assentados pelo governo federal no início do século XX (1909), até a ocasião em que se universalizou no sistema educativo brasileiro com a Lei nº 5.692/1971, são o foco deste último capítulo que busca detalhar, pelos dispositivos legais, as alterações nas finalidades dadas a esse ramo de ensino ao longo do período em questão.

Pretende-se aqui, detalhar a análise dos principais dispositivos legais a fim de identificar se as mudanças ocorridas ao longo desse período significaram também mudanças nas finalidades do ensino técnico. Para tanto, foram selecionados os dispositivos legais que apresentaram alterações na organização, estrutura, e outros aspetos relevantes para a análise das finalidades do ensino técnico. Registraram-se as ideias e termos mais significativos, organizados de acordo com as datas de promulgação, de maneira que essa esquematização possibilite, numa ótica geral, perceber as diferenças e semelhanças, bem como as peculiaridades dos itens dos textos legais. Focalizaram-se os motivos/objetivos/justificativa; tipo de ensino; grau; requisitos para ingresso; articulação com modalidades de ensino; estrutura, denominação, organização e outros aspectos que permitem evidenciar a evolução do ensino técnico.

Tentou-se traçar um paralelo entre essas informações e as Mensagens Presidências, a fim de verificar o quanto os dispositivos legais estavam alinhados com os discursos presidenciais.

Os dispositivos legais mais significativos que trataram da organização dessa modalidade de ensino foram o Decreto nº 7.566/1909, que cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito; o Decreto nº 9.070/1911, que dá novo regulamento as escolas de aprendizes artífices; o Decreto-Lei nº 4.073/1942, que aprova Lei Orgânica do Ensino Industrial; o Decreto-Lei nº 8.680/1946, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 4.073/1942; a Lei nº 3.552/1959, que dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências e a Lei nº 5.692/1971, que Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, além de outras legislações que complementam esse estudo.

Nas primeiras décadas da República a estrutura econômico-social do país manteve o modelo agrário-exportador, dessa forma, ao sistema educativo não foram requeridas

significativas mudanças para atender as demandas da sociedade, uma vez que sua estrutura econômica não havia sofrido grandes alterações.

O sistema educacional permaneceu servindo a uma pequena camada da população que almejava ganhar posições sociais. O ensino primário era tido como “[...] meramente preparatório ao ingresso na escola média e esta simples estágio necessário à matrícula nos cursos superiores. A rede escolar servia a uma camada mínima da população e contribuía mais para validar as posições e funções sociais [...]” (BRASIL, 1987, p. 358).

Nessa conjuntura, o papel da escola na sociedade já estava definido, por isso é importante pensar o que levou à implantação das escolas de aprendizes artífices, considerando esse contexto histórico.

De acordo com os motivos trazidos pelo Decreto de criação nº 7.566/1909, buscava-se facilitar às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades da vida; proporcionar aos desfavorecidos da fortuna o preparo técnico e intelectual para adquirir o hábito do trabalho profícuo, afastá-los da ociosidade e formar cidadãos úteis à nação (BRASIL, 1909).

Dessa forma, os “Considerando” do referido decreto demonstram que a preocupação dos governantes era, principalmente, em relação à manutenção da ordem vigente, que estaria ameaçada pelas questões sociais da época e a resposta encontrada pelo Estado foi a qualificação dessa força de trabalho que estaria ociosa.

Uma das questões que se apresentavam eram as consequências que o aumento da população nas cidades poderia significar: sem trabalho, as crianças abandonadas e órfãs, denominados nos dispositivos legais como “desfavorecidos da fortuna”, passavam a representar risco e violência para a sociedade.

Para responder a essa questão, propõe-se a formação profissional dessa população que antes, dispersa no trabalho rural e/ou escravizados, estavam “controlados” não configurando uma ameaça, porém, com as mudanças no cenário social a partir da abolição da escravatura e do processo de urbanização passaram a ter outra posição na organização social.

Os ideais dos defensores do republicanismo remetiam o progresso da nação ao seu desenvolvimento industrial, no entanto, durante as primeiras décadas do século XX, o país permaneceu predominantemente agrícola, com a busca por parte da classe dirigente da manutenção do *status quo*.

Nesse contexto, o Estado ao desempenhar a função de garantir os interesses da classe dominante, reproduzia através de suas estruturas, dentre elas a educação, a divisão das classes sociais. Isso é o que ocorria com o ensino técnico, implantado com a roupagem de qualificar a força de trabalho para atender a uma industrialização que pouca relevância tinha no sistema

econômico do país, foi mais um instrumento de manutenção da divisão existente na sociedade.

Apesar de algumas tentativas de reformas do sistema escolar, em se tratando do ensino técnico, esse período (1909-1930) permaneceu praticamente o mesmo no que se refere aos seus objetivos. O aparelho escolar manteve-se voltado para a formação da classe dirigente, por meio do ensino secundário, enquanto que o ensino técnico era direcionado aos “desfavorecidos da fortuna”.

A formação técnica destinada às classes menos favorecidas foi premissa na legislação até a década de 1930, conforme exposto no quadro abaixo.

Quadro 4 – Requisitos para ingresso no ensino técnico.

Lei nº 7.566/1909	Decreto nº 9.070/1911	Consolidação dos dispositivos concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices
Preferidos os desfavorecidos da fortuna: Idade de 10 anos no mínimo e de 13 anos no máximo; Não sofrer o candidato moléstia infecto-contagiosa e nem ter defeitos que o impossibilitem para o aprendizado de ofício.	Preferidos os desfavorecidos da fortuna: Idade de 12 anos no mínimo e 16 no máximo Não sofrerem moléstia infecto-contagiosa; Não terem defeitos físicos que os inabilitem para o aprendizado do ofício.	Preferidos os desfavorecidos da fortuna: Idade de 10 anos no mínimo e de 16 no máximo Não sofrerem moléstia infecto-contagiosa; Não terem defeitos físicos que os inabilitem para o aprendizado do ofício
Decreto-lei nº 4.073/1942	Decreto-lei nº 8.680/1946	Lei nº 3.552/1959
Comum a todos: Ser aprovado em exames vestibulares; Não ser portador de doença contagiosa e estar vacinado. - Cursos Industriais: Ter 12 anos e menos que 17 anos; Educação primária completa; Capacidade física e mental; - Cursos de Mestria: Concluído curso industrial correspondente ao de mestria que deseja fazer; - Cursos Técnicos: Concluído primeiro ciclo do ensino secundário ou curso	Comum a todos: Ser aprovado em exames vestibulares. - Cursos Industriais: Ter 12 anos e menos que 17 anos; Educação primária completa; Capacidade física e mental; Ser aprovado em exames vestibulares; - Cursos de Mestria: Concluído curso industrial correspondente ao de mestria que deseja fazer; Ter trabalhado na indústria dentro do seu ofício, durante dois anos no mínimo; - Cursos Técnicos: Concluído primeiro ciclo de	- Curso básico: aprovação do último ano do curso primário ou no exame de verificação de conhecimentos; - Cursos técnicos: conclusão do curso básico ou do primeiro ciclo de qualquer dos ramos de ensino médio.

industrial relacionado ao técnico que pretende fazer; - Cursos Pedagógicos: Concluído qualquer curso de mestria ou curso técnico;	qualquer ramo de ensino de segundo grau; Capacidade física e mental; - Curso de Didática do Ensino Industrial: Concluído um dos seguintes cursos: mestria, técnico; engenharia ou química industrial; Ter trabalhado na indústria durante três anos no mínimo; - Curso de Administração do Ensino Industrial: Concluído um dos seguintes cursos: mestria, técnico; engenharia ou química industrial; Ter trabalhado na indústria durante um ano pelo menos;	
--	--	--

Fonte: Lei nº 7.566/1909; Decreto nº 9.070/1911; Fonseca (1986a); Decreto-lei nº 4.073/1942; Decreto-lei nº 8.680/1946; Lei nº 3.552/1959.

As legislações de 1909, 1911 e a Consolidação dos dispositivos concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices traziam em seu texto a preferência de atendimento aos “desfavorecidos da fortuna”, essa orientação, mencionada anteriormente, também constou na Constituição de 1937:

Art. 129 [...]

O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais (BRASIL, 1937b)

Esse requisito para ingresso nas escolas de aprendizes artífices marcou essa modalidade de ensino, pois desde o decreto de criação em 1909 até a Constituição de 1937, o ensino técnico era apresentado como destinado às classes menos favorecidas, explicitando e promovendo a dualidade no sistema educacional: uma escola para a classe dirigente e outra para a classe “desfavorecida”.

Nesse período da história da educação pode-se observar o quanto o tipo de ensino era delimitado por classes sociais, aos “desfavorecidos da fortuna” era destinado o ensino técnico que não possibilitava a continuação dos estudos até o nível superior, restringindo a mobilidade social.

Ao destinar o ensino técnico às classes “menos favorecidas” definia-se o papel que essa parte da população desempenharia na organização social. O processo educacional era

determinado pelos grupos detentores do poder, ao manter o caráter classista com a distinção dos tipos de ensino, a escola reproduzia a divisão social existente, demonstrando assim, a função discriminatória que assumia na sociedade.

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, origina-se uma nova política em todos os planos, de uma economia baseada no modelo agrário-exportador vai se transformando no modelo urbano-industrial, quando novas demandas vão se sobrepondo ao antigo e conservador sistema. A nova política buscou ajustar o aparelho do Estado, assegurando a manutenção do novo *status quo* implantado pela Revolução de 1930.

A conjuntura da sociedade passa a apresentar novas dinâmicas com mudanças no poder político e econômico, com maior intervenção do Estado e incentivo à indústria nacional. A alteração da estrutura de poder vai repercutir na recomposição do sistema educacional.

A mensagem presidencial proferida à Assembleia Constituinte em 1933, expressa esse momento:

Ressalta, evidentemente, que o nosso maior esforço tem de consistir em desenvolver a instrução primária e profissional, pois, em matéria de ensino superior e universitário, nos moldes existentes, possuímo-lo em excesso, quase transformado em caça ao diploma. O doutorismo e o bacharelato instituíram uma espécie de casta privilegiada, única que se julga com direito ao exercício das funções públicas, relegando, para segundo plano, a dos agricultores, industriais e comerciantes, todos, enfim, que vivem do trabalho e fazem viver o país (BRASIL, 1987, p. 125).

O Presidente Vargas apresenta em seu discurso uma crítica a essa formação elitizada e aos objetivos dados ao sistema escolar, cuja função era de mera preparação para o ingresso no ensino superior.

Considerando o modelo econômico nacional-desenvolvimentista que o governo pretendia adotar para promover o processo de industrialização, tornava-se necessária a qualificação da força de trabalho que requeria do sistema escolar uma nova postura em relação ao ensino técnico.

Os movimentos na área da educação nas décadas de 1920 e 1930 - Entusiasmo pela Educação e Manifesto dos Pioneiros pela Educação Nova, respectivamente - também sinalizavam a necessidade de reformulação das políticas educacionais. Os educadores, contrários à organização vigente, buscavam a reorganização do sistema educacional, de forma que todos tivessem as mesmas condições de acesso ao ensino, sendo contrários à dualidade vigente até então. A própria demanda social imprimida pela organização político-econômica trouxe mudanças no processo educativo.

No que tange ao ensino técnico, este ainda necessitava de aparelhamento e interesse por parte do Estado. “Tal ensino, entre nós, ainda é incipiente e retardado. Não se compreende que isso aconteça num país sabidamente necessitado, qual o nosso, de elementos de trabalho em condições de assegurar a melhoria da produção” (BRASIL, 1987, p.148).

Foi a partir das leis orgânicas aprovadas nos anos 1940 (nº 4.073/1942, nº 6.141/1943 e nº 6.613/1946), que o ensino técnico começou a adquirir espaço no sistema educacional e na sociedade, representando o marco inicial dessa reestruturação. Como exemplo, a Lei Orgânica do Ensino Industrial, nº 4.073, aprovada em 1942, apresentou importantes modificações na organização do ensino técnico.

Conforme a exposição de motivos da referida lei,

Não dispões ainda o nosso país de uma legislação nacional do ensino industrial, sendo esta modalidade de ensino dada, pelos poderes públicos e por particulares, sem uniformidade de conceituação e de diretrizes, sem métodos e processos pedagógicos precisos e determinados, sem nenhum sistema de normas de organização e de regime, mas com tantas definições e preceitos quantos grupos de estabelecimentos, ou quantos estabelecimentos. (BRASIL, 1942f)

Considerando a conjuntura socioeconômica e política em que tais documentos foram redigidos, tem-se que as transformações na estrutura de poder apresentaram ao sistema educativo novas demandas, demonstrando o quanto a escola é um espaço onde as bases ideológicas são aquelas dos grupos que estão no poder.

As leis orgânicas do ensino técnico refletem a tentativa do aparato educacional de se adaptar às novas exigências que se impunham a partir da legitimação do poder político pós Revolução de 1930 e da etapa de desenvolvimento social, econômico e político que atravessava o país.

Os dispositivos legais relacionados ao ensino técnico a partir da década de 1940 - Decreto-lei nº 4.073/1942; Decreto-lei nº 8.680/1946; Lei nº 3.552/1959 - não mais consideravam a condição social como requisito para ingresso. De um caráter correccional e assistencial destinado aos “desfavorecidos da fortuna”, o ensino técnico passou a buscar a qualificação da força de trabalho propriamente dita.

Os requisitos para ingresso passaram a ser, além da idade e da capacidade física e mental, já apontados nas legislações anteriores, a aprovação nos exames vestibulares. Pode-se notar, portanto, que não se requer mais a condição de ser “desfavorecido da fortuna” para ingresso nos cursos técnicos, exclui-se a orientação que esteve expressa em lei durante três décadas, que delimitava o tipo de ensino que determinada população teria acesso.

Outro fator importante observado na Lei Orgânica do Ensino Industrial se refere à articulação do ensino industrial com as outras modalidades de ensino, segundo o artigo 18 ocorreria da seguinte forma:

I - os cursos de formação profissional do ensino industrial se articularão entre si de modo que os alunos possam progredir de um a outro segundo a sua vocação e capacidade;

II - os cursos de formação profissional do primeiro ciclo estarão com o ensino primário, e os cursos técnicos, com o ensino secundário de primeiro ciclo, de modo que se possibilite um recrutamento bem orientado;

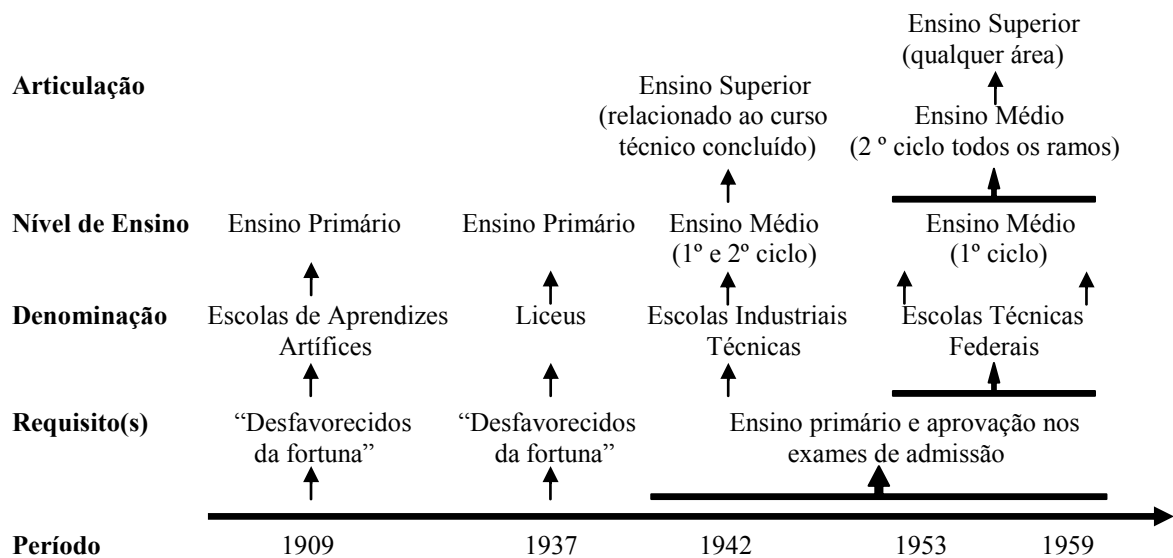
III - **é assegurada aos portadores de diploma conferido em virtude conclusão de curso técnico a possibilidade de ingresso em estabelecimento superior, para matrícula em curso diretamente relacionado com o curso técnico concluído**, verificada a satisfação das condições de preparo, determinadas pela legislação competente (BRASIL, 1942a, grifo nosso).

Dessa forma, os alunos oriundos de cursos técnicos passaram a ter a possibilidade de acesso ao ensino superior, no entanto, isso se restringia aos cursos diretamente relacionados ao curso técnico que concluiu, pois, a partir desse decreto-lei, o ensino industrial ficou equiparado ao nível de ensino médio.

O artigo acima apresenta aspectos importantes da Lei Orgânica do Ensino Industrial que, por um lado, significou um avanço para o ensino técnico ao permitir o ingresso em curso superior relacionado a formação técnica concluída, mas por outro lado, não se pode esquecer que o ensino técnico que vigorou anteriormente à Lei Orgânica do Ensino Industrial, no período das escolas de aprendizes artífices e posteriormente liceus industriais, correspondia ao ensino primário. Com a lei em voga, o ensino técnico passou a ter equivalência ao ensino secundário, dessa forma, era requisito para admissão nos cursos industriais o aluno ter cursado o ensino primário e passar nos exames vestibulares.

Nesse contexto, a igualdade de oportunidade dependia também do ensino primário que os filhos dos trabalhadores cursavam, pois os cursos industriais requisitavam agora exames vestibulares.

Para explicitar essas mudanças que ocorreram no ensino técnico após a década de 1940, é demonstrado na figura abaixo como estava organizado e como se dava a articulação com os demais ramos de ensino no período de 1909 a 1959.

Figura 1 – Organização do ensino técnico, 1909 a 1959

Até a década de 1930, o ensino técnico era considerado de grau primário sem possibilidade de continuidade nos estudos. Nesse período, a industrialização do país ainda era incipiente, não parecendo ser necessário maior nível de formação da classe trabalhadora.

Conforme os apontamentos de Cunha (2005b) e Manfredi (2002) destacados no segundo capítulo, a escola nesse período estava voltada a um pequeno grupo, formando para o exercício de funções de comando. Dessa maneira, à classe trabalhadora era suficiente uma formação primária voltada ao exercício de ofícios manuais.

Os movimentos em prol da educação das décadas de 1920 e 1930 sinalizavam a necessidade de mudança e colaboraram para que medidas que promovessem maior inclusão fossem tomadas. Mas foi somente a partir da década de 1940 que se reformulou o sistema educacional, o ensino técnico passou a ser considerado de grau médio com possibilidade de ingresso em curso superior relacionado.

Traçando uma relação com o contexto social, é nesse período que se inicia o processo de desenvolvimento da industrialização, há uma mudança no modelo econômico, assim, um país que pretendia se desenvolver precisava ampliar as oportunidades educacionais para sua população.

As leis orgânicas mantiveram de certa forma, os valores dos grupos dirigentes dos quais fazem parte os próprios legisladores, mantendo a ordem estabelecida. O que se percebe é a tentativa de oferecer novos modelos para responder as demandas que iam sendo postas, que se expressavam também nas pressões sociais surgidas pela própria mudança na estrutura social, com novos interesses causados pelos processos de industrialização e urbanização e a

consequente formação de novas camadas urbanas com a necessidade de força de trabalho, tornando-se necessário adequar o sistema a nova conjuntura social.

Permanecia ainda na cultura da sociedade que a formação técnica era destinada aos “desvalidos da sorte” ou “desfavorecidos da fortuna”. Inclusive os dispositivos legais não romperam com essa dualidade, pois a continuação dos estudos em nível superior só era permitida em cursos relacionados ao técnico que o aluno havia concluído.

Além disso, a fragmentação das modalidades de grau médio – secundário, industrial, comercial, agrícola e normal – instituída com as leis orgânicas de ensino, indica a manutenção da tradição dualista no sistema escolar, uma vez que não determinou os mesmos parâmetros para as diversas leis de grau médio.

Havia assim uma divisão nas demandas sociais da educação, com um tipo de ensino próprio a cada grupo social. De um lado, o grupo dirigente seguia no ensino secundário de caráter propedêutico, de outro estava a classe trabalhadora cursando o ensino técnico que propiciava a terminalidade e a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho.

Apesar disso, de certo modo as leis orgânicas ampliaram as possibilidades educacionais: 1) com a mudança para o grau médio com os alunos podendo prosseguir nos estudos em alguns cursos superiores relacionados; 2) no tocante a qualificação profissional, tentando adequar-se às necessidades do mercado de trabalho; 3) rompendo com a caracterização assistencial, de preconceito contra o trabalho manual.

Com as ponderações acima, tem-se que, apesar de alguns setores como economia e educação, requisitarem a construção de um sistema educacional que atendesse as necessidades do desenvolvimento nacional, de acordo com as exigências do mercado e das demandas sociais por educação, as forças políticas da época mantiveram as estruturas de classe com o enquadramento da classe trabalhadora.

Na organização do ensino técnico apresentado na Figura 1, pode-se perceber que durante sua evolução sempre houve pré-requisitos, seja para ingresso e/ou para continuidade dos estudos. Inicialmente era a condição social passando depois para exames de admissão.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024 de 1961, houve a plena equivalência entre todos os cursos do mesmo nível sem a necessidade de realizar exames e provas de conhecimento, visando a equiparação.

Os objetivos do ensino técnico (Quadro 5) descritos nos dispositivos legais também possibilitam perceber essas “determinações” advindas das mudanças na conjuntura econômica e nas estruturas de poder.

Quadro 5 – Objetivos do ensino técnico 1909-1959.

Lei nº 7.566/1909	Decreto nº 9.070/1911	Decreto-lei nº 4.073/1942	Lei nº 3.552/1959
Formar operários e contra-mestres	Formar operários e contra-mestres	Formar profissionais aptos ao exercício de ofícios e técnicas nas atividades industriais; Dar a trabalhadores jovens e adultos da indústria, não diplomados ou habilitados, uma qualificação profissional que lhes aumente a eficiência e a produtividade; Aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos e capacidades de trabalhadores diplomados ou habilitados; Divulgar conhecimentos de atualidades técnicas.	Proporcionar base de cultura geral e iniciação técnica que permitam ao educando integrar-se na comunidade e participar do trabalho produtivo ou prosseguir seus estudos; Preparar o jovem para o exercício de atividade especializada, de nível médio. O ensino ministrado nesses estabelecimentos se processará de forma a atender às diferenças individuais dos alunos, buscando orientá-los do melhor modo possível, dentro de seus interesses e aptidões.

Fonte: Lei nº 7.566/1909; Decreto nº 9.070/1911; Decreto-lei nº 4.073/1942; Lei nº 3.552/1959.

Inicialmente, as escolas de aprendizes artífices objetivavam a formação de operários e contra-mestres, pois naquele período a industrialização ainda não alterara a estrutura socioeconômica do país, com a predominância de fábricas de tecidos, calçados e outros produtos de fabricação simples. Posteriormente, requisitou-se do ensino técnico a formação específica para as atividades econômicas que alcançaram maior desenvolvimento a partir da década de 1940.

O ensino industrial abrangeu a indústria, os transportes, as comunicações, a pesca e as atividades artesanais. Os cursos que antes se baseavam no trabalho manual com ensino de ofícios artesanais como marcenaria, sapataria, selaria, alfaiataria e outros, direcionaram-se a atividades mais técnicas, abrangendo a indústria mecânica, da construção, do tecido, da pesca, trabalhos de metal, eletrotécnica, artes industriais e artes gráficas.

A política governamental adotada com vista ao desenvolvimento econômico de base nacional proporcionou o desenvolvimento industrial do país e a urbanização, com o aumento do número de trabalhadores urbanos. No campo da educação, ao ensino técnico de ramo industrial são depositadas novas expectativas, impunha-se com o processo de industrialização a formação de profissionais aptos para desempenhar funções técnicas no setor das indústrias que se expandiam no país.

Com o Decreto-lei nº 4.073/1942 as escolas de aprendizes artífices passaram a se denominar Escolas Técnicas e Escolas Industriais, com a seguinte finalidade:

Art. 4º O ensino industrial, no que respeita à preparação profissional do trabalhador, tem as finalidades especiais seguintes:

1 - formar profissionais aptos ao exercício de ofício e técnicas nas atividades industriais;

2 - dar a trabalhadores jovens e adultos da indústria, não-diplomados ou habilitados, uma qualificação profissional que lhes aumente a eficiência e a produtividade;

3 - aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos e capacidades de trabalhadores diplomados ou habilitados;

4 - divulgar conhecimentos de atualidades técnicas.

Parágrafo único. Cabe ainda ao ensino industrial formar, aperfeiçoar ou especializar professores de determinadas disciplinas próprias desse ensino, e administradores de serviços a esse ensino relativo (BRASIL, 1942a).

Considerando as finalidades acima, pode-se notar que o ranço assistencial e disciplinador que caracterizava as escolas de aprendizes artífices deixaram de ser proclamados nas legislações, a partir de então as finalidades estavam voltadas à formação da força de trabalho.

As escolas técnicas e escolas industriais passaram a oferecer o ensino industrial de grau médio, que indicou o início de uma nova postura em relação ao ensino técnico. A estrutura dada a essa modalidade de ensino recebeu maior organização, com uniformidade nas diretrizes e métodos em todo sistema, cujos cursos foram reorganizados de modo que estivessem mais adequados à realidade.

O ensino técnico que se iniciou em 1909 com a aprendizagem de ofícios artesanais, primário (ler, escrever e contar) e de desenho passou, em 1942 ao grau médio, com o ensino de disciplinas de cultura geral (português, matemática, ciências físicas e naturais, geografia do Brasil e história do Brasil) e de cultura técnica.

A inclusão no currículo de disciplinas de cultura geral demonstra que não se tratava mais de apenas instruir os jovens para os ofícios nas fábricas, havia também uma preocupação quanto à orientação educacional direcionada à formação intelectual.

Art. 5º Presidirão ao ensino industrial os seguintes princípios fundamentais:

1 - Os ofícios e técnicas deverão ser ensinados, nos cursos de formação profissional, com os processos de sua exata execução prática, e também com os conhecimentos teóricos que lhes sejam relativos. Ensino prático e ensino teórico apoiar-se-ão sempre um no outro; [...]

3 - no currículo de toda formação profissional, incluir-se-ão disciplinas de cultura geral e práticas educativas, que concorram para acentuar e elevar o valor humano do trabalhador (BRASIL, 1942a).

A determinação da educação geral, unindo as disciplinas de cultura geral e cultura técnica, formaliza a preocupação dos legisladores de considerar o aluno como cidadão e, por

consequente, como profissional, desenvolvendo sua formação geral. Houve o entendimento de que a educação geral possibilitaria absorver mais facilmente as técnicas especializadas, sendo necessária para a consolidação da estrutura profissional do Brasil.

Apesar dos avanços empreendidos pelo conjunto de leis orgânicas da década de 1940, que deu maior atenção ao ensino profissionalizante, promovendo certa equivalência ao ensino propedêutico, não se extinguiu a dualidade entre as duas modalidades.

Se compararmos os objetivos do ensino técnico e do ensino propedêutico, a partir das leis orgânicas da chamada Reforma Capanema que vigorou até a aprovação da Lei nº 4.024 de 1961, primeira lei que Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sistematizando numa única legislação todos os níveis e ramos de ensino, com suas especificidades, fica clara a distinção na formação dada por cada ramo de ensino, como segue abaixo:

Quadro 6 – Objetivos do ensino técnico e do ensino propedêutico.

Ensino técnico	Ensino propedêutico
1. Formar profissionais aptos ao exercício de ofícios e técnicas nas atividades industriais. 2. Dar a trabalhadores jovens e adultos da indústria, não diplomados ou habilitados, uma qualificação profissional que lhes aumente a eficiência e a produtividade. 3. Aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos e capacidades de trabalhadores diplomados ou habilitados. 4. Divulgar conhecimentos de atualidades técnicas.	1. Formar, em prosseguimento da obra educativa do ensino primário, a personalidade integral dos adolescentes. 2. Acentuar a elevar, na formação espiritual dos adolescentes, a consciência patriótica e a consciência humanística. 3. Dar preparação intelectual geral que possa servir de base a estudos mais elevados de formação especial.

Fonte: Decreto-Lei nº 4.073/1942; Decreto-Lei nº 4.244/1942.

Enquanto um buscava a elevação da formação espiritual e intelectual da personalidade do adolescente o outro pretendia formar profissionais para a indústria com vistas a aumentar a produtividade, o que se percebe então é que o ensino técnico estava estruturado apenas para formar o trabalhador.

Essas prerrogativas se mantiveram até o final da década de 1950, quando a Lei Orgânica do Ensino Industrial (1942) apresentou uma leve modificação em relação à sua atualização, com a Lei nº 3.552/1959, que dá nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial.

De uma formação destinada ao ensino, de modo completo, de ofícios e técnicas para o exercício de uma função específica voltada às atividades industriais e qualificação profissional para o aumento da eficiência e produtividade, passou a uma formação que se

preocupava com a base de cultura geral e iniciação técnica, permitindo aos alunos tanto participar do mundo do trabalho, no exercício de atividade especializada, como prosseguir seus estudos.

Houve a atenção quanto ao atendimento às diferenças individuais dos alunos, buscando orientá-los tendo por base seus interesses e aptidões. Deixou então de ser um curso que formava o aluno para o exercício de uma profissão específica na indústria, para se tornar um curso não especializado, porém, proporcionando uma base geral de cultura técnica suficiente para o aluno prosseguir na área que melhor se adaptar.

Apesar da equivalência entre os ramos de ensino de grau médio, o ensino técnico ainda não galgara a credibilidade do ramo acadêmico. A procura pelo curso secundário era significativamente maior, pois permanecia na cultura da sociedade o preconceito em relação ao ensino técnico. O trecho extraído do Projeto de Lei nº 501/1955 da Câmara dos Deputados que deu origem a Lei nº 3.552/1959 expressa claramente essa questão.

Eis aí o drama da mocidade brasileira. Nós os pais de família, fomos educados na doce ilusão que só é honrosa a profissão que proporciona um “canudo” e um “anel”. Mesmo as famílias as mais modestas fazem imensos sacrifícios – pois os cursos secundários em maioria não são gratuitos – para que os filhos atinjam os bancos gratuitos das escolas superiores. Os números frios da estatística, contudo, revela-nos que apenas 12% conseguem atingir o curso superior. (BRASIL, 1955, p. 92)

O legislador critica a formação propedêutica, segundo ele, pouco útil para o aluno, uma vez que não proporcionava a terminalidade e também não garantia o acesso aos cursos superiores. A preferência pelo ingresso nos cursos propedêuticos se apresentava então como obstáculo para os interesses de desenvolvimento do país.

O Quadro abaixo evidencia essa realidade com os ramos industrial e agrícola apresentando um aumento na procura de vagas entre 1960 e 1971, de 2,2% e 0,6 para 5,8% e 0,9, respectivamente, no entanto, as matrículas no curso secundário se mantiveram superiores aos ramos técnicos.

Quadro 7 – Matrícula no início do ano, segundo os ramos de ensino e ciclo didático, de 1960 a 1971.

Anos	Total	Secundário	Comercial	Normal	Industrial	Agrícola
1º Ciclo						
1960	910.283	754.608	104.676	25.964	19.973	5.062
1963	1.322.993	1.089.778	152.139	38.665	36.546	5.865
1966	1.889.799	1.581.094	174.093	56.038	68.308	10.266
1969	2.719.165	2.294.616	221.601	63.550	100.199	11.202
1971	3.442.705	2.914.745	223.174	51.753	116.111	11.143
2º Ciclo						
1960	267.144	113.570	81.258	64.763	5.952	1.601
1963	396.596	156.347	109.115	109.885	18.807	2.442
1966	593.413	224.153	132.215	209.588	23.313	4.144
1969	910.210	394.842	190.987	274.367	41.254	7.060
1971	1.119.421	549.343	244.770	248.798	64.550	9.565

Fonte: (1) Estatísticas da Educação Nacional, 1960/1970, MEC *apud* ROMANELLI, 1986.

* Não foram incluídas matrículas de outros ramos por representarem menos de 0,3% do total de matrículas

Porém, nota-se a busca por tornar o ensino técnico alvo de interesse da população, pois a conjuntura em que se encontrava o país requisitava do sistema educativo o acompanhamento no atendimento das demandas daí provenientes. Na mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, João Fernandes Campos Café Filho, na abertura da sessão legislativa em 1955, foi apresentado um panorama do contexto educacional no país.

O aumento dos estabelecimentos educativos de grau médio atingiu proporções que colocaram o Brasil em situação sem precedentes, embora a escola secundária não esteja em condições de atender às necessidades dos alunos que a procuram, além de não os preparar convenientemente para a vida.

O desenvolvimento do País não foi acompanhado de uma renovação de conteúdo no ensino industrial. Desta forma, nem sempre as escolas industriais, com sua atual estrutura, estão ajustadas aos verdadeiros reclamos do país, que precisa cada vez mais de um número sempre crescente de técnicos de nível médio. É preciso encontrar um meio de aumentar as matrículas nos ramos de ensino médio que conduzem ao exercício profissional de natureza técnica ou agrícola (BRASIL, 1987, p. 239).

Considerando o discurso do presidente e o Projeto de Lei nº 501/1955, que são do mesmo período, podemos entender que as reais necessidades do país começaram a se impor sobre a visão classista da educação, não cabia mais um processo antidemocrático com um ensino secundário de aspecto acadêmico que marcava a divisão de oportunidades educacionais, de acordo com critérios econômicos e/ou classes sociais.

Em relação ao *status* do ensino técnico, no discurso proferido pelo Presidente Juscelino Kubitschek ao Congresso Nacional, em 1957, pode-se concluir que ele ainda carregava o preconceito de sua gênese. “Será também imprescindível cercar as profissões técnicas de grau médio do prestígio a que a importância de seu trabalho faz jus, em uma época de rápida expansão tecnológica, como a que ora vivemos no Brasil” (BRASIL, 1987, p. 273).

A exposição de motivos do Projeto de Lei nº 2.222 de 1957, que deu origem à primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, levanta também a questão da dualidade enraizada no sistema de ensino, como demonstra o trecho abaixo:

Reabre-se agora ao país a oportunidade de organizar o seu sistema educacional, de modo a facilitar a qualquer brasileiro, pobre ou rico, das cidades ou do campo a possibilidade de subir o que os anglosaxões chamam a “escada educacional”, até o último degrau, **com a única limitação dos seus talentos e dotes pessoais** (BRASIL, 1957, grifo nosso).

O texto acima demonstra que, mesmo não havendo mais restrições nos dispositivos legais quanto à possibilidade de continuação dos estudos a todos os alunos, a origem e classe social ainda repercutiam significativamente na procura pelos ramos de ensino de grau médio. Almejava-se o fim dessa dualidade e do preconceito que reinava em relação ao ramo de técnico, de forma que todos concorressem de acordo com seus talentos e não limitados pela condição social.

O país precisava se adequar às transformações que se operavam na sociedade, à medida que se desenvolvia, com a implantação de usinas, fábricas, centrais elétricas e outras, os processos tecnológicos se tornavam mais presentes. Mudando a sociedade a educação também precisava ser mudada, pois crescia a necessidade por pessoal técnico devidamente habilitado para o exercício de atividades ligadas ao progresso do país.

Após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional não houve a aprovação de dispositivos legais que alterassem a organização do sistema escolar.

Somente em 1971, que o ensino vai receber uma nova configuração com a aprovação de Lei nº 5.692. De acordo com seu artigo 1º, o ensino de 1º e 2º graus tinha como objetivo geral “[...] proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania” (BRASIL, 1971).

Percebe-se o viés de profissionalização que a lei imprime, principalmente se compararmos ao Quadro 6, que apresenta a diferença dos objetivos do ensino clássico e tecnológico vigentes até 1961. Com essa lei, aquela formação que preparava para o exercício

de funções dirigentes já não teve espaço, a proposta passou a ser formação profissional a todos os alunos de nível médio.

Buscava-se assim um vínculo estreito entre formação acadêmica e produção industrial, como evidenciado pela leitura das alíneas a e b, do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 5.692.

- [...] a) terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau;
- b) será fixada, quando se destina a iniciação e habilitação profissional, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados (BRASIL, 1971).

De acordo com a concepção dos legisladores, o ensino médio iria beneficiar a economia do país, qualificando a força de trabalho por meio da formação de técnicos de nível médio. Fora isso, ao promover a terminalidade, além de dar aos concluintes a ferramenta para ingressar no mercado de trabalho, iria conter o aumento da demanda de vagas nos cursos superiores. As vagas nas universidades não eram suficientes para atender a todos que buscavam pelo ensino superior, também por essa razão o governo passou a incentivar os jovens para que buscassem pelo ensino técnico, uma vez que, depois da formação técnica poderiam ingressar no mercado de trabalho, sem prosseguir para os cursos superiores em busca de uma formação.

Nesse sentido, com a Lei n.º 5.692, passou-se a buscar a valorização do ensino médio profissional que poderia possibilitar que todos os concluintes tivessem algum preparo para o trabalho. Podendo ser vista também como resposta àqueles que não conseguiam ingressar na universidade, pois já teriam alguma formação.

Mas, não obstante, essa reforma direcionou suas determinações à institucionalização da formação técnica necessária ao incremento da produção ambicionada pelas estruturas de poder do regime militar e ancorada na qualificação mínima dos trabalhadores industriais.

Em síntese, a trajetória do ensino técnico nos dispositivos legais demonstra o quanto esteve atrelado aos contextos social e econômico do país. Inicialmente buscou responder às questões sociais e, com o crescimento da indústria e urbanização (a partir de 1940), tomou impulso, se afastando gradativamente do caráter assistencialista de sua criação. Desde então, as demandas da industrialização e da escolarização da sociedade estreitou a relação trabalho-educação e o sistema escolar fora então submetido ao sistema econômico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada pretendeu compreender quais foram os elementos que influenciaram no processo de implantação e consolidação do ensino técnico no Brasil. Teve por objetivo identificar a qual finalidade visou atender em face às mudanças ocorridas na sociedade ao longo do período de 1909 a 1971. Para tanto, realizou-se a análise dos dispositivos legais que tratam do ensino técnico no Brasil.

Para o alcance desse propósito foi necessário conhecer as transformações políticas, econômicas e sociais e suas influências na constituição dessa modalidade de ensino.

Ao resgatar, no primeiro capítulo, o processo de construção do ensino técnico no país, perpassou-se o período colonial e imperial, quando o ensino de ofícios era transmitido de maneira empírica pelos artesãos. Como a força de trabalho provinha da escravidão, o ensino dos ofícios foi passado aos escravos, seja na fazenda, na mineração ou nas vilas. Assim, por longo período o trabalho pesado esteve associado aos “menos favorecidos”. Nesse sentido, foi possível compreender algumas características que marcaram o ensino técnico em sua implantação.

Na época em que foram instaladas, as escolas de aprendizes artífices exprimiam o ideário dos republicanos, que almejavam uma nação civilizada e moderna. Para isso, foi então necessário buscar soluções para lidar com a realidade social que se apresentava. O que fazer com as crianças abandonadas, com os filhos dos trabalhadores que perambulavam pelas ruas? Uma resposta encontrada foi preparar essa força de trabalho para a construção do “novo país” por meio do ensino técnico.

Nesse contexto, a institucionalização do ensino técnico pela União surgiu como uma tentativa de solucionar a questão social através do atendimento aos chamados “desfavorecidos da fortuna”, como apontado no decreto de criação dessas escolas (nº 7.566/1909).

Por ser um tipo de ensino voltado ao trabalho manual e em sua gênese destinado aos escravos, foi considerado pela sociedade como inferior. As características do ensino técnico desde sua implantação até a década de 1930 permaneceram alicerçadas no assistencialismo, através da ordem e disciplina, com a finalidade de evitar a criminalidade.

Essas escolas tiveram uma importante função social, sobretudo naquela época em que as questões sociais se alargavam diante do contexto que se configurava com as transformações na organização social. Expressava uma preocupação com um grupo social que se encontrava vulnerável.

Até os anos 1930, as escolas de aprendizes artífices não tiveram grande êxito, com baixo número de matrículas e poucos recursos e investimentos. Os dispositivos legais demonstraram que as reformas educacionais ocorridas até esse período não acarretaram mudanças profundas no ensino técnico. Com a predominância da estrutura agrárioexportadora até os anos 1920, o acesso à escola era para um grupo que detinha o poder. A escola servia a uma pequena parte da população com o ensino secundário voltado à formação da classe dirigente e manutenção das posições sociais.

Durante esse período o ensino técnico considerado primário não permitia a continuidade dos estudos, os alunos que cursavam essa modalidade de ensino não tinham possibilidade de ingresso em cursos superiores.

Portanto, apesar de ter uma relevância social ao proporcionar aos chamados “desfavorecidos da fortuna” uma oportunidade de acesso ao ensino primário, preservava uma dualidade no sistema educacional, separando os grupos que poderiam ingressar no ensino superior e os que formariam a força de trabalho, de acordo com as condições socioeconômicas de cada um.

A partir da década de 1940, ocorreram significativas mudanças na estrutura social, o crescimento urbano e a industrialização requisitaram maior escolarização da população, pois para atender as demandas da indústria era necessária a qualificação técnica da força de trabalho. Essa nova configuração da sociedade influenciou nas reformas educacionais da década de 1940, com a aprovação das leis orgânicas dos ensinos secundário, industrial, comercial e agrícola.

Os diversos dispositivos legais aprovados nesse período demonstram que o ensino técnico obteve maior expressão no sistema educativo, com leis e regulamentos para cada área de ensino. Percebe-se, portanto, uma divisão no sistema educacional brasileiro por áreas de produção, voltado a indústria, comércio e agricultura, inclusive o ensino secundário destinava-se a formar intelectuais, a chamada classe dirigente ou elite condutora.

A reforma educacional realizada pelas leis orgânicas do ensino significou alguns avanços, mas preservou as características que representavam a ideologia dos grupos que detinham o poder decisório. Diga-se avanço no sentido de que as leis orgânicas constituíram um marco na trajetória do ensino técnico ao extinguir dos textos legais a condição de ser “desfavorecido da fortuna”, minimizando seu caráter assistencial. Além disso, elevou o ensino técnico ao nível médio, possibilitando aos alunos oriundos dos cursos técnicos a continuidade em cursos superiores relacionados ao técnico concluído.

Entretanto, as leis orgânicas da década de 1940 mantiveram a tradição dualista, sem determinar os mesmos parâmetros para todo o ensino médio. Permaneceu o ensino secundário de cunho propedêutico voltado aos grupos dirigentes, que poderiam continuar os estudos em qualquer curso superior e o ensino técnico voltado à classe trabalhadora, inculcando o papel que cada grupo iria desempenhar na sociedade. Uma educação a serviço da manutenção do *status quo*.

Ainda, ao se tornar de nível médio, passou a requisitar exame de admissão para ingresso no 2º ciclo, assim passou a haver uma seletividade para ingresso no ensino técnico de nível médio, que poderia significar uma maneira de conter o acesso aos cursos superiores.

A dualidade existente até então foi quebrada nos dispositivos legais somente na década de 1950, com a igualdade de acesso a todos os cursos superiores para os alunos oriundos de quaisquer ramos de ensino, mediante exame vestibular.

Segundo Fonseca (1986), além da mudança nos dispositivos legais, essa superação da dualidade começa a se manifestar também na cultura da sociedade, pois as escolas técnicas passam a obter maior prestígio, atraindo alunos que outrora buscariam pelo curso secundário, formador da chamada elite condutora.

Em 1971, com a promulgação da Lei nº 5.692, houve uma grande mudança no sistema educativo. Com a nova lei eliminou-se a divisão dos ramos de ensino médio, de caráter geral e técnico, instituindo a profissionalização universal para todo o ensino de segundo grau.

De acordo com as mensagens presidenciais, essa foi a solução encontrada para o problema da formação da força de trabalho, ao mesmo tempo em que buscou conter a procura pelo ensino superior, através da terminalidade. Assim, todos os alunos, independente de suas origens sociais, terminariam o 2º grau com uma formação técnica geral que os possibilitaria ingressar no mercado de trabalho, sem ter que precisar continuar os estudos em cursos superiores para ter uma profissão.

Considerando a conjuntura dos anos 1970, a Lei nº 5.692 foi instaurada em um momento de expansão da economia e condicionou a oferta dos cursos à necessidade do mercado de trabalho da região. Nesse contexto, pode-se supor que a função propedêutica da escola foi submetida à função profissionalizante. Tal lei trouxe a unificação dos ramos de ensino, a continuidade/terminalidade, superando a dualidade no ensino (ensino propedêutico e profissionalizante) e objetivava o máximo de produtividade, uma vez que proporcionaria a habilitação profissional a todos os alunos de segundo grau, para compor a força de trabalho.

Contudo, por meio da análise da legislação percebeu-se que as finalidades do sistema de ensino também estão ligadas aos ideais políticos do Estado. As prioridades brasileiras no

setor educacional têm sempre variado, a história da educação mostra que o predomínio ora do ensino propedêutico, ora o ensino técnico, bem como suas combinações e diferenças estão estreitamente relacionadas com a organização do trabalho e o nível de desenvolvimento econômico, em cada período.

A legislação que trata do ensino técnico foi sofrendo modificações, com a atualização e renovação da organização, estrutura, currículo e outros aspectos, visando atender as necessidades da sociedade, cuja mentalidade e bases ideológicas também se modificaram, mudando assim as finalidades do ensino técnico.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Wania Manso de. O contexto institucional da trajetória profissional de professores do ensino técnico secundário na Escola Técnica de Campos, RJ (1942\1967). In: Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, 10. 2014, Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2014.
- ARRUDA, Marcos. **A articulação Trabalho-Educação visando uma democracia integral**. In: GOMES, Carlos Minayo ... [et al.]. **TRABALHO E CONHECIMENTO: Dilemas na Educação do Trabalhador**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1987.
- BASILE, Marcello Otávio N. de C. O Império Brasileiro: panorama político. In: LINHARES, Maria Yedda (org). **História geral do Brasil**. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.
- BORGES, Wanda Rosa. **Currículo acadêmico versus currículo profissionalizante: orientação educacional ou interdisciplinaridade?**. In: Anais da 1ª Conferência Brasileira de Educação. São Paulo: Cortez, 1981.
- BRASIL. **Decreto Federal nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Cria nas capitais dos Estados as Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2013. 1909a.
- BRASIL. **Decreto nº 7.763, de 23 de Dezembro de 1909**. Altera os decretos ns 7.566 e 7.649, de 23 de setembro e 11 de novembro últimos, referentes à criação de escolas de aprendizes artífices, nas capitais dos Estados, e à nomeação de professores para os respectivos cursos noturnos - primário e de desenho. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7763-23-dezembro-1909-525420-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 06 jan. 2014. 1909b.
- BRASIL. **Decreto nº 9.070, de 25 de Outubro de 1911**. Dá novo regulamento às escolas de aprendizes artífices. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9070-25-outubro-1911-525591-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 08 jan. 2014.
- BRASIL. **Decreto nº 13.064, de 12 de Junho de 1918**. Dá novo regulamento às Escolas de Aprendizes Artífices. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-13064-12-junho-1918-499074-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 08 jan. 2014.
- BRASIL. **Decreto nº 5.241, de 22 de Agosto de 1927**. Cria o ensino profissional obrigatório nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União, bem como no Colégio Pedro II e estabelecimentos a este equiparados e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5241-22-agosto-1927-563163-publicacaooriginal-87295-pl.html>>. Acesso em: 09 jan. 2014.
- BRASIL. **Decreto nº 19.850, de 11 de Abril de 1931**. Cria o Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-norma-pe.html>>. Acesso em: 09 jan. 2014. 1931a.

BRASIL. **Decreto nº 20.158, de 30 de Junho de 1931.** Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20158-30-junho-1931-536778-norma-pe.html>>. Acesso em: 09 jan. 2014. 1931b.

BRASIL. **Decreto nº 21.353, de 3 de Maio de 1932.** Aprova o regulamento da Inspeção do Ensino Profissional Técnico. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21353-3-maio-1932-515859-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 24.558, de 3 de Julho de 1934.** Transforma a Inspeção do Ensino Profissional Técnico em Superintendência do Ensino Industrial, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24558-3-julho-1934-515808-retificacao-80218-pe.html>>. Acesso em: 09 jan. 2014.

BRASIL. **Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937.** Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L378.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2014. 1937a.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de Novembro de 1937.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm>. Acesso em 18 set. 2013. 1937b.

BRASIL. **Decreto nº 6.029, de 26 de Julho de 1940.** Aprova o regulamento para a instalação e funcionamento dos cursos profissionais de que cogita o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.238, de 2 de maio de 1939. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-6029-26-julho-1940-324447-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

BRASIL. **Decreto-lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942.** Lei Orgânica do Ensino Industrial. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4073.htm>. Acesso em: 21 set. 2013. 1942a.

BRASIL. **Exposição de motivos do Decreto-Lei nº 4.244, de 15 de abril de 1942.** Diário Oficial dos Estados Unidos do Brasil, Poder Executivo. Rio de Janeiro, DF, 15 abr. 1942. Seção 1, p. 6095. Documento eletrônico em formato PDF. 1942b.

BRASIL. **Decreto nº 8.673, de 3 de Fevereiro de 1942.** Aprova o Regulamento do Quadro dos Cursos do Ensino Industrial. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-8673-3-fevereiro-1942-459565-norma-pe.html>>. Acesso em: 13 jan. 2014. 1942c.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.119, de 21 de fevereiro de 1942.** Disposições transitórias para execução da lei orgânica do ensino industrial. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4119-21-fevereiro-1942-414099-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 de mai. 2014. 1942d.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.984, de 21 de Novembro de 1942.** Dispõe sobre a aprendizagem nos estabelecimentos industriais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4984-21-novembro-1942-415010-norma-pe.html>>. Acesso em: 13 jan. 2014. 1942e.

BRASIL. **Exposição de motivos Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de Janeiro de 1942.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-133697-pe.html>>. Acesso em: 13 jan. 2014. 1942f.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de Dezembro de 1943.** Lei Orgânica do Ensino Comercial. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6141-28-dezembro-1943-416183-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 13 jan. 2014. 1943a.

BRASIL. **Exposição de motivos Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de Dezembro de 1943.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6141-28-dezembro-1943-416183-133673-pe.html>>. Acesso em: 13 jan. 2014. 1943b.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de Agosto de 1946.** Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9613-20-agosto-1946-453681-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

BRASIL. **Lei nº 1.076, de 31 de Março de 1950.** Assegura aos estudantes que concluírem curso de primeiro ciclo do ensino comercial, industrial ou agrícola, o direito à matrícula nos cursos clássico e científico e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1076-31-marco-1950-363480-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 14 ago. 2014.

BRASIL. **Lei nº 1.821, de 12 de Março de 1953.** Dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de graus médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1821-12-marco-1953-366631-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 15 ago. 2014. 1953a.

BRASIL. **Lei nº 1.920, de 25 de Julho de 1953.** Cria o Ministério da Saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1920.htm>. Acesso em: 13 jul. 2014. 1953b.

BRASIL. **Decreto nº 35.247, de 24 de Março de 1954.** Institui a Campanha de Aperfeiçoamento e Expansão do Ensino Comercial. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-35247-24-marco-1954-323520-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 16 ago. 2014. 1954a.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 501, de 04 de abril de 1955.** Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=177915>>. Acesso em 18 de mar. 2015.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.222, de 12 de junho de 1957.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=201132>>. Acesso em 17 de mai. 2015.

BRASIL. **Lei nº 3.552, de 16 de Fevereiro de 1959.** Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura,

e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-3552-16-fevereiro-1959-354292-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 17 ago. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 50.809, de 17 de Junho de 1961**. Cria no Ministério da Educação e Cultura o Grupo de Trabalho de Expansão o Ensino Industrial. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50809-17-junho-1961-390778-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 ago. 2014. 1961a.

BRASIL. **Decreto nº 50.945, de 13 de Julho de 1961**. Permite aos portadores de curso colegial matrícula na 3ª série dos cursos industriais técnicos. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50945-13-julho-1961-390543-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 ago. 2014. 1961b.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de Dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 24 ago. 2014. 1961c.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de Agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 27 fev. 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. A profissionalização do ensino na Lei nº 5.692/1971. In: **Reunião Conjunta do Conselho Federal de Educação com os Conselhos Estaduais de Educação**, 18., 1982, Brasília, 1982.

BRASIL. **A EDUCAÇÃO nas mensagens presidenciais (1890 1986)**. Brasília, INEP, 1987. 2v. anexos. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=28750>. Acesso em: 26 de jun. 2014.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 16/99**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, 1999. Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pareceres/parecer161999.pdf>> Acesso em: 15 de dez. 2014

BRASIL. Ministério da Educação. SETEC. **Centenário da Rede de Educação Profissional e Tecnológica**. 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2013. 2013.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e crise no Brasil**. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Brasiliense, 1970.

CARVALHO, Jussara Gallindo Mariano de. **História, trabalho e educação: a educação profissional no Brasil** (EPDB, Poços de Caldas – MG). 2008. 176 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000436593>. Acesso em: 28 de nov. 2014.

CORDÃO, Francisco Aparecido. A educação Profissional no Brasil. In: PARDAL, Luís; VENTURA, Alexandre; DIAS, Carlos. **Ensino Médio e ensino técnico no Brasil e em Portugal: raízes históricas e panorama atual**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

CUNHA. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Flasco, 2000.

_____, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005a.

_____. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005b.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **República, trabalho e educação – a experiência do Instituto João Pinheiro (1909-1934)**. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001.

FERREIRA, Solange Carneiro Molinaro. **Texto e contexto das leis orgânicas dos ensinos industrial, comercial e agrícola: 1942 – 1946**. 1980. 256 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Estudos Avançados em Educação, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1980. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/9281>>. Acesso em: 16 de nov. 2014.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do ensino industrial no Brasil**. 1º vol. Rio de Janeiro: SENAI/DN/DPEA, 1986a.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do ensino industrial no Brasil**. 2º vol. Rio de Janeiro: SENAI/DN/DPEA, 1986b.

FRANCO, Luiz Antonio Carvalho; SAUERBRONN, Sidnei. **Breve histórico da formação profissional no Brasil**. São Paulo: CENAFOR, 1984.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. Disponível em: <http://cei1011.files.wordpress.com/2010/05/feb_celsofurta do.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2014.

GARROCINI, Elisandra Cristina Gasparino. **Educação a distância na ditadura militar no Brasil: o caso do telecurso 2º grau (1978 a 1985)**. 2010. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Tuiuti do Paraná. Curitiba, 2010. Disponível em: <http://tede.utp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=358>. Acesso em: 16 de fev. 2015.

GOMES, Luiz Cláudio Gonçalves. **Imagens não cotidianas: Escolas de Aprendizes Artífices de Campos (1910 – 1942)**. 2004. 181 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <http://www.uff.br>. Acesso em: 13 de nov. 2014.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. Trabalho e Educação politécnica: avanços e retrocessos na nova L.D.B. In: GHIGGI, Gomercindo; TAMBARA, Elomar; HYPOLITO, Álvaro Moreira. **Trabalho, conhecimento e formação do trabalhador**. Pelotas: Ed. Universitária, UFPel, 1993.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Da dualidade assumida à dualidade negada**: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1153-1178, out. 2007. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 07 jan 2015.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Educação e divisão social do trabalho**: contribuição para o estudo do ensino técnico industrial. 2. ed. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

MAGALHÃES, Livia Diana Rocha. **A Educação na Primeira República**. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_057.html. Acesso em: 19 de fev. 2015

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MENDONÇA, Sônia Regina de. Estado e sociedade: a consolidação da República Oligárquica. In: LINHARES, Maria Yedda (org). **História geral do Brasil**. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

MONTEIRO, Hamilton de Matos. O aprofundamento do regionalismo e a crise do modelo liberal. In: LINHARES, Maria Yedda (org). **História geral do Brasil**. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

MOURÃO, Eliana. SENAI. MG. **Das técnicas artesanais à civilização industrial; a trajetória do ensino profissional no Brasil**. Rio de Janeiro: SENAI/DN.

MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS. Belo Horizonte, 2014. (Informações extraídas de visita ao referido museu).

NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

O MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA, 1932. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/5_Gov_Vargas/o%20manifesto%20dos%20pioneiros%20da%20educa%20E7%E3o%20nova.htm>. Acesso: 23 de mar. 2015.

PALMA FILHO, João Cardoso. **A Educação Brasileira no Período de 1930 a 1960: a Era Vargas**. História da Educação. Cadernos de Formação: Univesp. São Paulo Unesp, 2005. Disponível em: <<http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/107/3/01d06t05.pdf>>. Acesso em: 20 dez. de 2015.

PESSANHA, Eurize Caldas. **Ascensão e Queda do Professor**. 3. ed. São Paulo: Cortez. 2007.

PIERUCCI ... [et al], Antônio Flávio de Oliveira. **O Brasil republicano**, 11. volume: economia e cultura (1930-1964). 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

QUELUZ, Gilson Leandro. **Concepções de Ensino Técnico na República Velha: 1909-1930**. Curitiba, PR: Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, 2000.

RODRIGUES, José. Celso Suckow da Fonseca e a sua “História do ensino industrial no Brasil”. **Revista brasileira de história da educação**. N° 4, jul./dez. 2002. Disponível em: <<http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/viewFile/246/253>>. Acesso em: 8 agosto de 2014.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1970)**. 8 ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

SAVIANI, Dermeval. História da escola pública no Brasil: questões para pesquisa. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel M. (orgs.). **A escola pública no Brasil: história e historiografia**. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 2 ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. 9 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SILVA, Benedito. **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.

SIMONSEN, Roberto C. Evolução industrial no Brasil. In: **Evolução industrial no Brasil e outros estudos**. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo, s/a.

SOUZA, Rosa Fátima de. Educação secundária, cultura humanista e diferenciação social na Primeira República. In: **História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX: (ensino primário e secundário no Brasil)**. São Paulo: Cortez, 2008.

SOUZA, Maria Zélia Maia de. **Educar o jovem para ser útil à si e à sua Pátria: a assistência pela profissionalização (1894-1932)**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013

TRINDADE, Hégio (Org.). **O positivismo: teoria e prática: sesquicentenário da morte de Augusto Comte**. 2 ed. Porto Alegre: editora da UFRGS, 2007.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **A pesquisa e a produção de conhecimentos**. Introdução à pesquisa em educação. Cadernos de Formação: Univesp. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/195/3/01d10a03.pdf>>. Acesso em: 03 mar. de 2015.

ZANLORENSE, Maria Joselia. **Educação para o trabalho:** a criação das escolas técnicas do Paraná (1900-1950). 2013. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2013. Disponível em: http://www.bicen-tede.uepg.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1052. Acesso em 08 de jan. 2015.